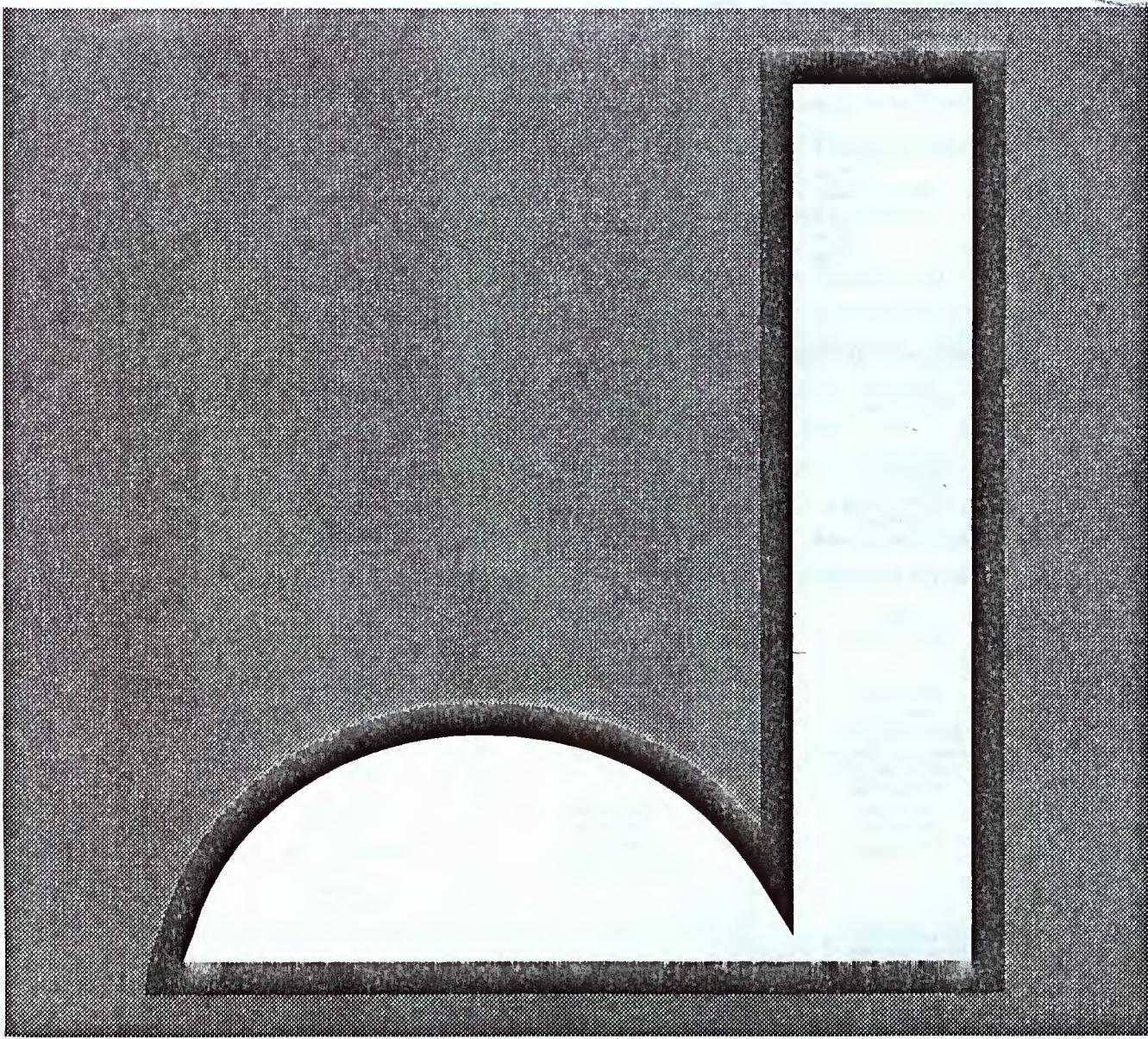




REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
EXEMPLAR ÚNICO



DIÁRIO DO SENADO FEDERAL

ANO LVII - Nº 014 - SEXTA-FEIRA, 8 DE MARÇO DE 2002 - BRASÍLIA - DF

EXEMPLAR ÚNICO

SENADO FEDERAL

SUMÁRIO

1 – ATA DA 15ª SESSÃO DELIBERATIVA ORDINÁRIA, EM 7 DE MARÇO DE 2002

1.1 – ABERTURA

1.2 – EXPEDIENTE

1.2.1 – Projeto recebido da Câmara dos Deputados

Projeto de Lei da Câmara nº 5, de 2002 (nº 2.309/2000, na Casa de origem), de iniciativa do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios, que institui Gratificação por Execução de Mandados para a carreira de Analista Judiciário – Oficiais de Justiça – Área Judiciária – Especialidade Execução de Mandados do Quadro de Pessoal do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios. À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.....

01806

1.2.2 – Leitura de requerimentos

Nº 57, de 2002, de autoria do Senador João Alberto Souza, solicitando ao Ministro de Estado da Justiça as informações que menciona. À Mesa para decisão.....

01808

Nº 58, de 2002, de autoria do Senador João Alberto Souza, solicitando ao Ministro de Estado da Saúde as informações que menciona. À Mesa para decisão.....

01808

Nº 59, de 2002, de autoria do Senador Romero Jucá, solicitando a tramitação conjunta das Propostas de Emenda à Constituição nºs 3 e 6, de 2002, que acrescentam o art. 149-A à Constituição Federal, para autorizar os municípios e o Distrito Federal a instituirm contribuição para custeio do serviço de iluminação pública. Será incluído em Ordem do Dia oportunamente.....

01808

1.2.3 – Leitura de Proposta de Emenda à Constituição

Nº 8, de 2002, tendo como primeiro signatário o Senador Ricardo Santos, que acrescenta alínea ao art. 37, XVI, da Constituição Federal

(acumulação de cargos de magistério). À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.....

01809

1.2.4 – Leitura de projeto

Projeto de Lei do Senado nº 40, de 2002, de autoria do Senador Carlos Bezerra, que obriga a comprovação de registro no conselho regional de Medicina e da titulação de especialista para prática da Medicina em serviços de saúde. À Comissão de Assuntos Sociais, em decisão terminativa.....

01810

1.2.5 – Comunicações da Presidência

Adoção, pelo Senhor Presidente da República, da Medida Provisória nº 34, em 6 de março de 2002 e publicada no dia 7 do mesmo mês e ano, que abre crédito extraordinário, em favor dos Ministérios de Minas e Energia e da Integração Nacional, no valor global de R\$805.000.000,00, para os fins que especifica. Estabelecimento de calendário para a tramitação da matéria e remessa à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização.....

01811

Término de prazo, ontem, sem interposição de recurso no sentido da apreciação, pelo Plenário, do Projeto de Lei do Senado nº 150, de 2001, de autoria do Senador Gerson Camata, que dispõe sobre a Lei nº 5.917, de 10 de setembro de 1973 (acesso do Porto de Capuaba à BR-262/ES), aprovado terminativamente pela Comissão de Serviços de Infra-Estrutura. À Câmara dos Deputados.....

01811

1.2.6 – Ofício

Nº 17/2002, de 6 do corrente, da Liderança do PT e do Bloco Parlamentar de Oposição no Senado Federal, de indicação de membros para a Comissão Parlamentar de Inquérito criada pelo Requerimento nº 3, de 2002, com a finalidade de investigar discrepâncias entre as pesquisas eleitorais realizadas durante o processo eleitoral do ano de 2000 e os resultados das respectivas eleições, nos municípios que indica. Designação dos

Senadores dos Senadores Sebastião Rocha e José Eduardo Dutra, como titulares, e da Senadora Emilia Fernandes, como suplente, para integrarem a referida Comissão.....

01811

1.2.7 – Discursos do Expediente

SENADOR ANTONIO CARLOS VALADARES

– Homenagem pelo transcurso, amanhã, do Dia Internacional da Mulher. Transcrição de nota elaborada pela Comissão Executiva Nacional do PSB a respeito da decisão do TSE em verticalizar as alianças partidárias para as próximas eleições.....

01812

SENADOR AMIR LANDO – Defesa da criação de mecanismos para assegurar aos produtores agrícolas a oportunidade de pagar os empréstimos contraídos junto aos fundos regionais constitucionais.....

01816

SENADORA MARINA SILVA – Proposta de implantação do Orçamento Social para o enfrentamento das graves mazelas sociais do País.....

01819

SENADOR ROBERTO REQUIÃO – Arbitrariade da Receita Federal de Foz do Iguaçu, que apreendeu carga de feijão perecível importado por empresário paranaense, colocando o produto sob risco de perda, tendo em vista a morosidade da auditoria realizada na empresa.....

01822

1.2.8 – Leitura de Proposta de Emenda à Constituição

Nº 9, de 2002, tendo como primeira signatária a Senadora Marina Silva, que altera dispositivos dos arts. 70, 165, 195 e 198 da Constituição Federal, dispondo sobre a criação, execução e fiscalização do orçamento social. À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.....

01824

1.3 – ORDEM DO DIA

Item 1

Medida Provisória nº 9, de 2001, que dispõe sobre o alongamento de dívidas originárias de crédito rural, de que trata a Lei nº 9.138, de 29 de novembro de 1995, e dá outras providências. Discussão adiada em virtude de obstrução dos Líderes do PMDB, PSDB/PPB, PFL, PTB e PSDB.....

01829

Item 2

Medida Provisória nº 11, de 2001, que cria o Fundo Seguro-Safra e institui o benefício Seguro-Safra para os agricultores familiares da região Nordeste e do norte do Estado de Minas Gerais, nos municípios sujeitos a estado de calamidade ou situação de emergência em razão do fenômeno da estiagem. Discussão adiada em virtude da obstrução do Item 1, que se encontra sobrestando a pauta.....

01829

Item 3

Medida Provisória nº 12, de 2001, que abre crédito extraordinário, em favor dos Ministérios dos Transportes e da Integração Nacional, no valor de oitenta e seis milhões de reais, para os fins que especifica. Discussão adiada em virtude da obstrução do Item 1, que se encontra sobrestando a pauta.....

01829

Item 4

Projeto de Lei da Câmara nº 125, de 2001 (nº 5.526/2001, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que, altera o art. 98 da Lei nº 6.880, de 9 de dezembro de 1980, que dispõe sobre o Estatuto dos Militares. Discussão adiada em virtude da obstrução do Item 1, que se encontra sobrestando a pauta.....

01830

Item 5

Projeto de Resolução nº 1, de 2002 (apresentado pela Comissão de Assuntos Econômicos como conclusão de seu Parecer nº 58, de 2002, Relator: Senador Antonio Carlos Júnior, com voto contrário do Senador Lauro Campos), que autoriza a República Federativa do Brasil a contratar operação de crédito externo no valor equivalente a até cem milhões de dólares dos Estados Unidos da América, com o Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID. Discussão adiada em virtude da obstrução do Item 1, que se encontra sobrestando a pauta.....

01830

Item 6

Projeto de Resolução nº 2, de 2002 (apresentado pela Comissão de Assuntos Econômicos como conclusão de seu Parecer nº 59, de 2002, Relator: Senador Romero Jucá, com voto contrário do Senador Lauro Campos), que autoriza a União a conceder garantia à operação de crédito externo, a ser celebrada entre o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES e o “Japan Bank for International Cooperation – JBIC”, no valor equivalente a até trezentos milhões de dólares dos Estados Unidos da América, de principal. Discussão adiada em virtude da obstrução do Item 1, que se encontra sobrestando a pauta.....

01830

Item 7

Requerimento nº 20, de 2002, do Senador Antonio Carlos Valadares, solicitando, nos termos regimentais, inclusão na Ordem do Dia do Projeto de Lei do Senado nº 96, de 2001, que dispõe sobre as operações com recursos dos Fundos Constitucionais de Financiamento do Norte, do Nordeste e do Centro-Oeste, de que trata a Lei nº 7.827, de 27 de setembro de 1989, e dá outras providências, cujo prazo na Comis-

são de Assuntos Econômicos se encontra esgotado. **Discussão adiada em virtude da obstrução do Item 1, que se encontra sobrestando a pauta.**.....

Item 8

Projeto de Decreto Legislativo nº 271, de 2000 (nº 548/2000, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Radioclube Vida a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Jussara, Estado de Goiás. **Discussão adiada em virtude da obstrução do Item 1, que se encontra sobrestando a pauta.**.....

01830

Item 9

Projeto de Decreto Legislativo nº 320, de 2001 (nº 768/2000, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação Paz e Bem a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Itambacuri, Estado de Minas Gerais. **Discussão adiada em virtude da obstrução do Item 1, que se encontra sobrestando a pauta.**.....

01830

Item 10

Projeto de Decreto Legislativo nº 398, de 2001 (nº 740/2000, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão da Rádio Transcontinental Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Esteio, Estado do Rio Grande do Sul. **Discussão adiada em virtude da obstrução do Item 1, que se encontra sobrestando a pauta.**.....

01831

Item 11

Parecer nº 76, de 2002, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre a Mensagem nº 4, de 2002 (nº 1.441/2001, na origem), Relator: Senador Romeu Tuma, pela qual o Presidente da República submete à deliberação do Senado o nome do Tenente-Brigadeiro-do-Ar Henrique Marini e Souza, para exercer o cargo de Ministro do Superior Tribunal Militar na vaga decorrente da aposentadoria do Tenente-Brigadeiro-do-Ar João Philippe Sampaio de Lacerda Júnior. **Discussão adiada em virtude da obstrução do Item 1, que se encontra sobrestando a pauta.**.....

01831

Item 12

Parecer nº 77, de 2002, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre a Mensagem nº 71, de 2002 (nº 73/2002, na origem), Relator: Senador Romero Jucá, pela qual o Presidente da República submete à deliberação do Senado o nome do Doutor Renato de Lacerda Paiva, Juiz do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, para compor o Tribunal Superior do Trabalho, no cargo de Ministro Vitalício, em vaga

01831

reservada a juízes de carreira da magistratura trabalhista e decorrente da aposentadoria do Ministro José Luiz Vasconcelos. **Discussão adiada em virtude da obstrução do Item 1, que se encontra sobrestando a pauta.**.....

01831

Item 13

Projeto de Lei da Câmara nº 99, de 2001 (nº 3.395/2000, na Casa de origem), que autoriza doação de imóvel de propriedade do Instituto Nacional de Seguro Social. **Discussão adiada em virtude da obstrução do Item 1, que se encontra sobrestando a pauta.**.....

01831

Item 14

Proposta de Emenda à Constituição nº 3, de 2000, tendo como primeiro signatário o Senador Jader Barbalho, que altera o *caput* e os § 4º, 6º, II e 7º e acresce o § 8º ao art. 57 da Constituição Federal (alteração dos períodos das sessões legislativas e a extinção do pagamento de parcela indenizatória de convocação extraordinária). (Tramitando em conjunto com as Propostas de Emenda à Constituição nºs 12, de 2000, e 14, de 2001). **Discussão adiada em virtude da obstrução do Item 1, que se encontra sobrestando a pauta.**.....

01831

Item 15

Proposta de Emenda à Constituição nº 12, de 2000, tendo como primeiro signatário o Senador Paulo Hartung, que altera a redação do art. 57 da Constituição Federal para, alterando o período de funcionamento do Congresso Nacional, determinar o recesso constitucional de 21 de dezembro a 1º de janeiro e estabelecer que o calendário legislativo será definido por resolução do Congresso Nacional e contemplará período de férias coletivas dos Congressistas. (Tramitando em conjunto com as Propostas de Emenda à Constituição nºs 3, de 2000, e 14, de 2001). **Discussão adiada em virtude da obstrução do Item 1, que se encontra sobrestando a pauta.**.....

01832

Item 16

Proposta de Emenda à Constituição nº 14, de 2001, tendo como primeiro signatário o Senador Maguito Vilela, que altera o art. 57 da Constituição Federal, para reduzir o período de recesso do Congresso Nacional, e dá outras providências. (Tramitando em conjunto com as Propostas de Emenda à Constituição nºs 3 e 12, de 2000) **Discussão adiada em virtude da obstrução do Item 1, que se encontra sobrestando a pauta.**....

01832

Item 17

Projeto de Decreto Legislativo nº 379, de 2001 (nº 940/2001, na Câmara dos Deputados),

que aprova o ato que autoriza a Associação Rádio Comunitária Sentinel da Alegrete a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Alegrete, Estado do Rio Grande do Sul. **Discussão adiada em virtude da obstrução do Item 1, que se encontra sobrestando a pauta.**.....

01832

Item 18

Projeto de Decreto Legislativo nº 387, de 2001 (nº 718/2000, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação Movimento Comunitário Rádio Positiva FM a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Planaltina, Estado de Goiás. **Discussão adiada em virtude da obstrução do Item 1, que se encontra sobrestando a pauta.**.....

01832

Item 19

Requerimento nº 754, de 2001, do Senador Antero Paes de Barros, solicitando, nos termos regimentais, a dispensa do parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 46, de 2001, de sua autoria, cujo prazo se encontra esgotado. **Votação adiada em virtude da obstrução do Item 1, que se encontra sobrestando a pauta...**

01832

1.3.1 – Leitura de Ato do Presidente do Senado Federal

Prorroga, pelo período de sessenta dias, a partir de 10 de março de 2002, a vigência da Medida Provisória nº 11, de 21 de novembro de 2001, que cria o Fundo Seguro-Safra e institui o benefício Seguro-Safra para os agricultores familiares da região Nordeste e do norte do Estado de Minas Gerais, nos municípios sujeitos a estado de calamidade ou situação de emergência em razão do fenômeno da estiagem.

01833

1.3.2 – Discursos após a Ordem do Dia

SENADOR LAURO CAMPOS – Relação entre a crise econômica que atinge os EUA e a construção e solidificação de um Estado industrial-militar, o que tem colocado em risco a democracia e os direitos humanos naquele país e no mundo.....

01834

SENADOR MOZARILDO CAVALCANTI – Responsabilização do Ministério da Saúde pela tragédia da epidemia de dengue no Rio de Janeiro.....

01837

SENADOR EDUARDO SUPLICY, como Líder – Apresentação de requerimento de informações ao Ministro da Justiça para que encaminhe ao Senado dados sobre as diligências promovidas pela Polícia Federal, no caso que envolve o nome do Sr. Jorge Murad, Gerente de Planejamento do Governo do Estado do Maranhão e marido da Governadora Roseana Sarney.

01841

1.3.3 – Leitura de requerimento

Nº 60, de 2002, de autoria do Senador Eduardo Suplicy e outros Senadores, solicitando ao Ministro de Estado da Justiça as informações que menciona. À Mesa para decisão.....

01844

1.3.4 – Discursos após a Ordem do Dia (Continuação)

SENADOR ADEMIR ANDRADE, como Líder – Posicionamento da Executiva Nacional do PSB, em reunião realizada ontem, sobre a candidatura do Governador Anthony Garotinho à Presidente da República, bem como às controvértidas medidas adotadas pelo TSE, a respeito das coligações partidárias. Acordo firmado entre o PSB e o PAN, PTN, PTC, PPP, PTdoB, PSD, PSC e PST, em apoio à candidatura de Garotinho.....

01845

SENADORA MARLUCE PINTO, como Líder – Análise do aumento da violência no Brasil...

01848

SENADOR MOREIRA MENDES, como Líder – Equívoco da Agência Nacional do Petróleo – ANP, em comparar o comportamento de preços da gasolina em várias regiões do País, sem levar em consideração que o preço mais barato é fruto da sonegação e adulteração do produto.

01853

SENADOR GERALDO CÂNDIDO – Irresponsabilidade das autoridades em relação à epidemia de dengue no Rio de Janeiro. Comemoração, amanhã, do Dia Internacional da Mulher, celebrando a importante luta das mulheres por igualdade de direito e condições em relação aos homens.

01855

SENADOR ROMERO JUCÁ – Satisfação pelo recebimento, do Ministério da Saúde, de quadro comparativo a respeito da eficácia do atendimento do Programa Saúde em Família no Estado de Roraima.

01857

1.3.5 – Discursos encaminhados à publicação

SENADOR MAURO MIRANDA – Homenagem às brasileiras pelo transcurso, amanhã, do Dia Internacional da Mulher.

01861

SENADOR SÉRGIO MACHADO – Considerações sobre o trabalho da Comissão Mista Especial de Segurança Pública, encarregada de debater propostas e oferecer soluções ao problema da segurança pública nacional.

01861

SENADOR CARLOS PATROCÍNIO – Preocupação com o crescimento de pessoas infectadas pela AIDS em quase todas as faixas etárias e níveis sociais no Brasil.

01863

SENADOR ROMERO JUCÁ – Saudações pelo transcurso, hoje, do Dia do Fuzileiro Naval. ..

01864

SENADOR EDISON LOBÃO – Defesa do incremento da atividade turística no Brasil.....	01865	3 – COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL – 51ª LEGISLATURA
1.3.6 – Comunicação da Presidência Lembrando ao Plenário a realização de sessão deliberativa ordinária na próxima terça-feira, dia 12, com Ordem do Dia designada.....	01867	4 – COMISSÃO MISTA DE CONTROLE DAS ATIVIDADES DE INTELIGÊNCIA (CCAI) 5 – CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR
1.4 – ENCERRAMENTO		6 – COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES
2 – CONSELHO DO DIPLOMA MULHER-CIDADÃ BERTHA LUTZ Ata da 2ª Reunião, realizada em 28 de fevereiro de 2002.....	01874	7 – COMISSÃO PARLAMENTAR CONJUNTA DO MERCOSUL (REPRESENTAÇÃO BRASILEIRA)

Ata da 15^a Sessão Deliberativa Ordinária em 7 de março de 2002

4^a Sessão Legislativa Ordinária da 51^a Legislatura

*Presidência dos Srs. Ramez Tebet, Edison Lobão, Mozarildo Cavalcanti,
Ricardo Santos e Moreira Mendes*

**ÀS 10 HORAS, ACHAM-SE PRESENTES OS
SRS. SENADORES:**

Ademir Andrade – Amir Lando – Antonio Carlos Júnior – Antônio Carlos Valadares – Ari Stadler – Arlindo Porto – Artur da Tavola – Bello Parga – Benício Sampaio – Bernardo Cabral – Carlos Bezerra – Carlos Patrocínio – Carlos Wilson – Casildo Maldaner – Chico Sartori – Edison Lobão – Eduardo Suplicy – Emilia Fernandes – Fernando Bezerra – Fernando Ribeiro – Francelino Pereira – Freitas Neto – Geraldo Althoff – Geraldo Cândido – Geraldo Melo – Gerson Camata – Gilberto Mestrinho – Gilvam Borges – Heiloísa Helena – Iris Rezende – Jefferson Peres – João Alberto Souza – José Agripino – José Coelho – José Eduardo Dutra – José Fogaça – José Sarney – Lauro Campos – Lindberg Cury – Lúcio Alcântara – Lúdio Coelho – Luiz Otavio – Maria do Carmo Alves – Marina Silva – Marluce Pinto – Mauro Miranda – Moreira Mendes – Mozarildo Cavalcanti – Nabor Júnior – Paulo Hartung – Paulo Souto – Pedro Simon – Ramez Tebet – Renan Calheiros – Ricardo Santos – Roberto Freire – Roberto Requião – Roberto Saturnino – Robinson Viana – Romero Jucá – Romeu Tuma – Ronaldo Cunha Lima – Sebastião Rocha – Sérgio Machado – Teotônio Vilela Filho – Tião Viana – Valmir Amaral – Wellington Roberto.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão) – A lista de presença acusa o comparecimento de 68 Srs. Senadores. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos nossos trabalhos.

O Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Mozarildo Cavalcanti, procederá à leitura do Expediente.

É lido o seguinte:

EXPEDIENTE

PROJETO RECEBIDO DA
CÂMARA DOS DEPUTADOS

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 5, DE 2002

(Nº 2.309/2000, Na Casa de Origem)
(De Iniciativa do Tribunal de Justiça do
Distrito Federal e Territórios)

**Institui Gratificação por Execução de
Mandados para a carreira de Analista Judi-
ciário, Oficiais de Justiça, Área Judiciária,
Especialidade Execução de Mandados do
Quadro de Pessoal do Tribunal de Justiça
do Distrito Federal e dos Territórios.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica instituída Gratificação por Execução de Mandados, devida aos servidores ocupantes do cargo de Analista Judiciário, Oficiais de Justiça, Área Judiciária, Especialidade Execução de Mandados, do Quadro de Pessoal do Tribunal de Justiça, do Distrito Federal e dos Territórios, pelas peculiaridades decorrentes da integral e exclusiva dedicação às atividades do cargo e riscos a que estão sujeitos.

§ 1º O montante da gratificação corresponde ao valor mensal atribuído à Função Comissionada – Símbolo FC-3, constante do Anexo VI da Lei nº 9.421, de 24 de dezembro de 1996.

§ 2º A gratificação não se incorpora à remuneração, nem será computada ou acumulada para fins de concessão de acréscimos ulteriores, sob o mesmo título ou idêntico fundamento.

Art. 2º Apenas os servidores enquanto estiverem em atividade no efetivo cumprimento de mandados judiciais no Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios farão jus à gratificação de que trata esta lei.

Art. 3º As despesas decorrentes da implementação desta lei correm à conta das dotações consignadas ao Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios no Orçamento da União.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PROJETO DE LEI ORIGINAL**Nº 2.309, DE 2000**

(Do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios)

Institui Gratificação por Execução de Mandados para a carreira de Analista Judiciário – Oficiais de Justiça – Área Judiciária – Especialidade Execução de Mandados do Quadro de Pessoal do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios.

O Presidente da República,

Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica instituída Gratificação por Execução de Mandados, devida aos servidores ocupantes do cargo de Analista Judiciário – Oficiais de Justiça – Área Judiciária – Especialidade Execução de Mandados, do Quadro de Pessoal do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios, pelas peculiaridades decorrentes da integral e exclusiva dedicação às atividades do cargo e riscos a que estão sujeitos.

§ 1º O montante da gratificação corresponde ao valor mensal atribuído à Função Comissionada – Símbolo FC-03, constante do Anexo VI da Lei nº 9.421, de 24 de dezembro de 1996.

§ 2º A gratificação não se incorpora à remuneração, nem será computada ou acumulada para fins de concessão de acréscimos anteriores, sob o mesmo título ou idêntico fundamento.

Art. 2º Apenas os servidores enquanto estiverem em atividade no efetivo cumprimento de mandados judiciais no Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios farão jus à presente gratificação.

Art. 3º As despesas decorrentes da implementação desta lei correm à conta das dotações consignadas 80 Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios no Orçamento, da União.

Art 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, – **Fernando Henrique Cardoso**, Presidente da República.

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS Nº, DE DE JANEIRO DE 2000

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara dos Deputados,

Tenho a honra de encaminhar a Vossa Excelência o anexo Anteprojeto de lei que institui Gratificação por Execução de Mandados para a carreira de Anali-

ta Judiciário – Áreas Judiciária – Especialidade Execução de Mandados do Quadro de Pessoal do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios.

Visa o Anteprojeto remunerar com mais dignidade essa categoria de servidores, dada a importância da função que desempenham e as dificuldades que enfrentam para exercê-la a contento.

Convém destacar que, pelas peculiaridades do cargo e, em decorrência de dedicação integral e exclusiva às atividades, inclusive em horários e dias previstos nos Códigos de Processo Civil e Penal e, em cumprimento à determinação judicial houve, nesses últimos cinco anos, um acréscimo considerável em relação ao número de mandados distribuídos, na ordem de 372.73%.

Embora esteja previsto na legislação atual que parte dos atos processuais de comunicação será cumprida pelos Correios, chegou-se a uma média de 15.000 mandados/mês no ano corrente para cumprimento por parte de 143 Oficiais de Justiça, gerando, com isto, sobrecarga considerável de serviços a serem executados por um quadro limitado de servidores.

Acrescente-se, ainda, o fato de que, nestes últimos anos, houve constantes reajustes nos preços dos combustíveis, elevando, assim, os custos de transporte, no cumprimento do dever.

Visa o Anteprojeto, ainda, com justiça, tratá-los com eqüidade em relação aos seus pares da Justiça Federal, no que diz respeito à remuneração percebida pelos servidores em questão.

Por fim, a baixa remuneração aplicada ao cargo tem desestimulado o ingresso de novos candidatos concursados, quando os sua convocação, contribuindo, com isto, para a Permanência de um quadro deficitário dos servidores em questão.

Certo da presteza com que Vossa Excelência sempre tem distinguido o Poder Judiciário, renovo meus protestos de estima e consideração.

Desembargador Hermenegildo Fernandes Gonçalves, Presidente do TJDFT.

LEGISLAÇÃO CITADA

LEI N° 9.421, DE 24 DE DEZEMBRO DE 1996

Cria as carreiras dos Servidores do Poder Judiciário, fixa os valores de sua remuneração e dá outras Providências.

- Anexo VI**FUNÇÕES COMISSIONADAS - FC
VALORES-BASE (*)**

FC	VALOR-BASE (R\$)	PERCENTUAL SOBRE O VALOR DA FC-10
FC-10	3.645,00	100%
FC-09	3.280,00	90%
FC-08	2.916,00	80%
FC-07	2.551,00	70%
FC-06	2.187,00	60%
FC-05	1.859,00	50%
FC-04	1.530,00	40%
FC-03	1.202,00	30%
FC-02	947,00	10%
FC-01	729,00	20%

** Valores relativos a agosto de 1995*

(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.)

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão) – O Expediente lido vai à publicação.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão) – Sobre a mesa, requerimentos que serão lidos pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Mozarildo Cavalcanti.

São lidos os seguintes:

REQUERIMENTO N° 57, DE 2002

Senhor Presidente,

Nos termos do disposto nos arts. 50, § 2º, da Constituição Federal, e 216 do Regimento Interno do Senado Federal, requeiro que a Mesa do Senado Federal encaminhe ao Excelentíssimo Senhor Ministro da Justiça o seguinte pedido de informação, a ser obtido por meio da Polícia Federal: quantos delegados e agentes da Polícia Federal se encontram à disposição do Ministério da Saúde hoje e quantos foram requisitados nos últimos quatro anos, bem como o período em que lá estiveram e qual a finalidade para a qual foram requisitados, discriminando-os nominalmente.

Sala das Sessões, 7 de março de 2002. – Senador João Alberto Souza.

(À Mesa para Decisão.)

REQUERIMENTO N° 58, DE 2002

Senhor Presidente,

Nos termos do disposto nos arts. 50, § 2º, da Constituição Federal, e 216 do Regimento Interno do Senado Federal, requeiro que a Mesa do Senado Federal encaminhe ao Excelentíssimo Senhor Ministro da Saúde o seguinte pedido de informação: quantos delegados e agentes da Polícia Federal se encontram

à disposição do Ministério da Saúde hoje e quantos foram requisitados nos últimos quatro anos, bem como o período em que lá estiveram e qual a finalidade para a qual foram requisitados, discriminando-os nominalmente.

Sala das Sessões, 7 de março de 2002. – Senador João Alberto Souza.

(À Mesa para Decisão.)

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão) – Os requerimentos lidos serão despachados à Mesa para decisão, nos termos do inciso III do art. 216 do Regimento Interno.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Mozarildo Cavalcanti.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO N° 59, DE 2002

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 258 do Regimento Interno do Senado Federal, a tramitação, em conjunto, das Propostas de Emenda à Constituição nºs 3 e 6, ambas de 2002, que acrescentam o art. 149-A, à Constituição Federal, para autorizar os municípios e o Distrito Federal a instituírem contribuição para custeio do serviço de iluminação pública.

Sala das Sessões, 7 de março de 2002. – Senador Romero Jucá.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão) – O requerimento lido será incluído em Ordem do Dia oportunamente.

Sobre a mesa, proposta de emenda à Constituição que será lida pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Mozarildo Cavalcanti.

É lida a seguinte:

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO N° 8, DE 2002

Acrescenta alínea ao art. 37, XVI, da Constituição Federal (acumulação de cargos de magistério).

As Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, nos termos do art. 60 da Constituição Federal, promulgam a seguinte emenda ao texto constitucional:

Art. 1º Inclua-se uma alínea, a ser enumerada como d, no inciso XVI do art. 37 da Constituição Federal:

“Art. 37

.....

XVI –

d) a de dois cargos de natureza técnico-pedagógica, na área do magistério;

.....

Art. 2º Esta Emenda Constitucional entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

A Constituição Federal em vigor veda a acumulação remunerada de cargos públicos, com algumas exceções, condicionada à compatibilidade de horários, a saber: a de dois cargos de professor; a de um cargo de professor com outro, técnico ou científico; a de dois cargos privativos de médico e a de dois cargos ou empregos privativos de profissionais de saúde, com profissões regulamentadas.

A última exceção resultou de mudança da Lei Maior, mais precisamente de nova redação da alínea c do inciso XVI do art. 37, por meio da Emenda Constitucional nº 34, de 13 de dezembro de 2001. Desse modo, estabelece-se um tratamento desigual para situações similares, nos casos das áreas de saúde e de educação. Dois cargos privativos de médico podem ser acumulados, assim como dois cargos ou empregos privativos de profissionais do setor, desde que as respectivas profissões sejam regulamentadas. Por outro lado, podem ser exercidos simultaneamente dois cargos de professor e um cargo de professor com outro, de natureza técnica ou científica. No en-

tanto, nada há explicitado sobre o exercício simultâneo de dois cargos técnicos da área da educação.

A Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996) estabelece nitidamente que os profissionais da educação, cujo pagamento constitui, inclusive, despesa de manutenção e desenvolvimento do ensino (art. 70, I), são os docentes (art. 62) e, ainda, os profissionais destinados à administração, planejamento, inspeção, supervisão e orientação educacional para a educação básica (art. 64). Por seu lado, a Lei nº 9.424, de 24 de dezembro de 1996, que dispõe sobre o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério (FUNDEF), estabeleceu uma subvinculação em favor dos profissionais do magistério, em efetivo exercício de suas atividades no ensino fundamental público (art. 7º, caput). Esses recursos têm sido dedicados ao magistério como um todo, incluindo docentes e ocupantes dos cargos técnico-pedagógicos enunciados pela Lei de Diretrizes e Bases, seguindo, inclusive, a Resolução nº 3/97 da Câmara de Educação Básica do Conselho Nacional de Educação. Essa resolução define como integrantes do magistério os profissionais que exercem atividades de docência e aqueles que oferecem suporte pedagógico direta a essas atividades, considerando uma nova visão de escola, que conta necessariamente com outros profissionais, além dos professores, para maior efetividade dos seus trabalhos.

Apesar destes dispositivos, interpretações diversas têm sido dadas aos cargos de magistério, ao longo do País, em planos de carreira do Magistério. Tais divergências contribuem significativamente para tratamentos desiguais em situações iguais, conforme a interpretação da lei estadual ou municipal que aprova o plano de carreira. Conseqüentemente, são geradas situações de apreensão, intransqüilidade e desigualdade de direitos.

Para melhor esclarecimento e coerência da legislação infraconstitucional, assim como para estender à educação o mesmo tratamento oferecido aos profissionais do setor da saúde, apresentamos a presente Proposta de Emenda Constitucional. A mesma patenteia a convergência de pontos de vista entre um número ponderável de Srs. Deputados e Srs. Senadores. Além disso, visa a corrigir, no menor prazo possível, uma situação que se tornou clamorosa, após a promulgação da referida Emenda Constitucional nº 34, de 13 de dezembro de 2001, referente às profissões regulamentadas da área da saúde.

Sala das Sessões, 7 de março de 2002. – Senador **Ricardo Santos** – **Gerson Camata** – **Luiz Otávio**

– Fernando Ribeiro – Arlindo Porto – Casildo Maldaner – Freitas Neto – Benício Sampaio – Romeu Tuma – Carlos Patrocínio – Geraldo Melo – Nabor Junior – Lúcio Alcântara – Belo Parga – Leomar Quintanilha – Mozarildo Cavalcanti – Geraldo Althoff – Paulo Hartung – Lúdio Coêlho – Robinson Viana – Wellington Robut – Roméro Jucá – Carlos Bezerra – Ari Stadler – Geraldo Cândido – Walmir Amaral – Marina Silva – Íris Rezende – Lauro Campos – Teotônio Vilela.

(À *Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania – decisão terminativa.*)

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão) – A proposta de emenda à Constituição que acaba de ser lida está sujeita às disposições constantes do art. 354 e seguintes do Regimento Interno.

A matéria será despachada à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

Sobre a mesa, projeto de lei que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Mozarildo Cavalcanti.

É lido o seguinte:

**PROJETO DE LEI DO SENADO
Nº 40, DE 2002**

Obriga a comprovação de registro no conselho regional de Medicina e da titulação de especialista para prática da Medicina em serviços de saúde.

O Congresso Nacional decreta,

Art. 1º O exercício da Medicina e a prática de qualquer ato médico em um serviço de saúde dependerá de o médico fazer prova e registro, junto à direção do serviço, de sua inscrição no conselho regional de Medicina com jurisdição na região em que se localiza o serviço de saúde em que pretende atuar.

Art. 2º A atuação como especialista dependerá, sem prejuízo do disposto no art. 1º, de o médico fazer prova e registro, junto à direção do serviço em que pretenda exercer a especialidade, de ser portador do título de especialista, emitido pela Associação Médica Brasileira ou pelo Conselho Federal de Medicina.

Art. 3º As provas a que se referem os arts. 1º e 2º consistem, respectivamente, da cédula de identidade de médico, emitida por conselho regional ou Federal de Medicina, e do título de especialista, emitido pela Associação Médica Brasileira.

Parágrafo único. Cópias dos documentos a que se refere o **caput** deverão ser mantidas em arquivo

junto aos registros funcionais do médico, no caso de este ser empregado do estabelecimento, ou em arquivo próprio, na ausência de vínculo empregatício do médico com o estabelecimento ou a organização que o mantém, em se tratando de estabelecimentos de corpo clínico aberto.

Art. 4º O descumprimento de disposições desta lei constitui infração sanitária prevista no inciso II do art. 10 da Lei nº 6.437, de 20 de agosto de 1977, sujeitando os infratores às penalidades nela cominadas.

Parágrafo único. Respondem solidariamente pela infração o diretor-superintendente e o diretor clínico do estabelecimento em que ela ocorrer.

Art. 5º Esta lei entra em vigor no prazo de trinta dias a contar da data de sua publicação.

Justificação

O recente episódio da morte de cinco pacientes de um falso cirurgião plástico que exercia a especialidade em Goiás e Brasília trouxe à mostra a insuficiência dos mecanismos existentes para a fiscalização do exercício da Medicina em nosso país.

Esta proposição, que submeto à consideração e ao aprimoramento dos nobres colegas, visa a acrescentar um mecanismo ágil e efetivo àquela fiscalização, obrigando o médico a fazer prova de sua titulação e a registrar, junto à direção do estabelecimento de saúde em que pretenda atuar, seus títulos, de médico e de especialista.

Ao mesmo tempo, institui o reconhecimento legal apenas para os títulos de especialista emitidos pela Associação Médica Brasileira e pelo Conselho Federal de Medicina e submete a proficiência do médico a mais um controle ao atribuir a mais dois agentes – os diretores superintendentes e clínicos dos hospitais –, a sua fiscalização.

O descumprimento dessas disposições é tipificado como infração sanitária prevista na lei que configura as infrações à legislação sanitária federal e estabelece as respectivas sanções, correndo o processo de sua apuração, execução e apenamento segundo os ritos nela prescritos.

Os diretores superintendentes e clínicos que não exercerem a fiscalização aqui prevista, isto é, a formação e titulação dos médicos que atuam em seus estabelecimentos, estão sujeitos – nos termos do que dispõe o inciso II do art. 10 da Lei nº 6.437, de 1977 –, a penalidades de advertência e/ou multa, e a terem seus estabelecimentos interditados ou cancelada a licença de funcionamento dos mesmos.

Sala das Sessões, 7 de março de 2002. – Senador **Carlos Bezerra**.

LEGISLAÇÃO CITADA**LEI N° 6.437, DE 20 DE AGOSTO DE 1977**

Configura infrações à Legislação Sanitária Federal, estabelece as sanções respectivas, e dá outras providências.

.....
Art 10. São infrações sanitárias:

II – construir, instalar ou fazer funcionar hospitais, postos ou casas de saúde, clínicas em geral, casas de repouso, serviços ou unidades de saúde, estabelecimentos ou organizações afins, que se dedicarem à promoção, proteção e recuperação da saúde, sem licença do órgão sanitário competente ou contrariando normas legais e regulamentares pertinentes:

Pena – advertência, interdição, cancelamento da licença e/ou multa.

(À Comissão de Assuntos Sociais – decisão terminativa.)

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão) – O projeto que acaba de ser lido será remetido à Comissão competente.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão) – A Presidência comunica ao Plenário que o Senhor Presidente da República adotou, em 6 de março de 2002 e publicou no dia 7 do mesmo mês e ano, a Medida Provisória n° 34, que "Abre crédito extraordinário, em favor dos Ministérios de Minas e Energia e da Integração Nacional, no valor global de R\$ 805.000.000,00, para os fins que especifica".

De acordo com as normas estabelecidas por esta Presidência, nas sessões conjuntas realizadas nos dias 2 de outubro e 27 de dezembro de 2001, fica estabelecido o seguinte calendário para a tramitação da matéria:

- Publicação no DO: **7-3-2002**
- Emendas: até **12-3-2002** (6º dia da publicação)
- Prazo final na Comissão: **7-3-2002** a **20-3-2002**(14º dia)
- Remessa do processo à CD: **20-3-2002**
- Prazo na CD: **de 21-3 a 3-4-2002**(15º ao 28º dia)
- Recebimento previsto no SF: **3-4-2002**
- Prazo no SF: **de 4-4 a 17-4-2002** (42º dia)
- Se modificado, devolução à CD: **17-4-2002**
- Prazo para apreciação das modificações do SF, pela CD: **de 18-4 a 20-4-2002** (43º ao 45º dia)

– Regime de urgência, obstruindo a pauta a partir de: **21-4-2002** (46º dia)

– Prazo final no Congresso: **5-5-2002** **(60 dias)

Nos termos do § 1º do art. 2º da Resolução nº 1, de 2001-CN, a matéria vai à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização.

** § 7º do art. 62 da Constituição Federal, com a redação dada pelo art. 1º da Emenda Constitucional nº 32, de 2001: "Prorrogar-se-á uma única vez por igual período a vigência de medida provisória que, no prazo de sessenta dias, contado de sua publicação, não tiver a sua votação encerrada nas duas Casas do Congresso Nacional".

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão) – A Presidência comunica ao Plenário que se esgotou ontem o prazo previsto no art. 91, § 3º, do Regimento Interno, sem que tenha sido interposto recurso no sentido da apreciação, pelo Plenário, do Projeto de Lei do Senado nº 150, de 2001, de autoria do Senador Gerson Camata, que dispõe sobre a Lei nº 5.917, de 10 de setembro de 1973 (acesso do Porto de Capuaba à BR-262/ES).

Tendo sido em apreciada em decisão terminativa pela Comissão de Serviços de Infra-estrutura, a matéria, aprovada, vai à Câmara dos Deputados.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão) – Sobre a mesa, ofício que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Mozarildo Cavalcanti.

É lido o seguinte:

OFÍCIO N° 17/2002 – GLDPT

Brasília, 6 de março de 2002

Senhor Presidente,

Em atenção a seu Ofício nº SF/93/2002, de 26 de fevereiro do corrente, comunico que estou indicando os Senadores Sebastião Rocha e José Eduardo Dutra, como titulares, e a Senadora Emilia Fernandes, como suplente, para comporem a Comissão Parlamentar de Inquérito criada pelo Requerimento nº 3, de 2002, com a finalidade de investigar discrepâncias entre as pesquisas eleitorais realizadas durante o processo eleitoral do ano 2000 e os resultados das respectivas eleições, nos municípios que indica.

Atenciosamente, – Senador **Eduardo Suplicy**, Líder do PT e do Bloco Parlamentar de Oposição.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão) – A Presidência designa os Srs. Senadores Sebastião Rocha e José Eduardo Dutra, como titulares, e a Senadora Emilia Fernandes, como suplente, para integrarem a referida Comissão, nos termos do ofício que acaba de ser lido.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão) – Há oradores inscritos.

Concedo a palavra ao Senador Antonio Carlos Valadares, por 20 minutos.

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (PSB – SE. Pronuncia o seguinte discurso.) – Sr. Presidente, Sr^{os}s e Srs. Senadores, a sociedade tem procurado, em todo o mundo, o aperfeiçoamento das suas relações no mosaico complexo de sobrevivência. A justa aspiração de uma vida melhor não pode mais se restringir aos efeitos da economia e do mercado.

A cultura, que antes parecia ser um patrimônio das artes e das letras tem sido, nos últimos tempos, uma matriz histórica valorada pela experiência a fornecer a identidade social.

Na evolução humana, muitas vezes, a cultura foi colocada em primeiro plano, com povos assimilando os modos de vida de outros povos, mas em outros casos, as guerras, os domínios levaram os vencedores à destruição da cultura dos vencidos. Tem sido lento, portanto, o processo afirmativo cultural e social da humanidade.

No contexto da história, as mulheres sofreram as mais duras restrições, afastadas das decisões familiares com a imagem envolta em preconceitos que geraram procedimentos desiguais nas relações dos grupos. As mulheres passaram por várias etapas de inferiorização: humilhadas, degradadas, afastadas da vida política, cultural e social.

Mulheres, isoladamente ou organizadas, reagiram aos rigores impostos e sustentaram lutas heróicas, que foram colocando no debate público questões essenciais, muitas delas ainda hoje atuais. As mulheres conquistaram lentamente espaços nos quais afirmaram suas posições, idéias, formas de luta, quebrando o distanciamento existente.

Vários exemplos ilustram a história. No Brasil, as mulheres foram igualmente discriminadas e tiveram o acesso ao estudo negado por vários séculos. Cito um fato da segunda metade do século XIX, bastante revelador do preconceito contra a mulher. Corria o ano de 1879 e tramitava na Assembléia Provincial de Pernambuco um projeto de iniciativa do Presidente da Província, concedendo bolsas de estudo para que duas ou três moças pernambucanas fossem estudar medicina nos Estados Unidos e na Suíça.

O projeto representava um interesse público e estava em sintonia com a marcha da história, mas sofreria na Assembléia pernambucana sérias restrições. Um respeitado Deputado, o Dr. Malaquias, que era médico, usou de uma argumentação, pretensa-

mente científica, para justificar ser contra o projeto, desfilando uma série de suposições que faziam a mulher inferior ao homem e incapaz de fazer um curso superior como o de Medicina. Durante muitos dias, o Recife assistiu a um grande debate no Legislativo, quando o advogado sergipano, Tobias Barreto de Meñezes, também Deputado, tomou a defesa das mulheres, derrubando, um a um, todos os argumentos contrários, mostrando o progresso das ciências e com ele a queda de velhos tabus e a superação de antigos conhecimentos.

O debate na Assembléia Provincial de Pernambuco foi um dos pontos destacados das lides culturais da segunda metade do século XIX, quando se operaram profundas transformações com o engajamento dos jovens estudantes de Direito da Faculdade de Direito de Recife. Enquanto os oradores rezavam suas teorias na tribuna da Assembléia, os jornais tomavam partido, os estudantes e um grande número de pessoas ocupavam as galerias, referendando a discussão.

Mais do defender a capacidade da mulher, para aprender e comandar qualquer coisa, Tobias Barreto apresentou um projeto de lei criando uma escola mista, de moças e rapazes, para prepará-los para a formação superior nos moldes das escolas alemãs. O projeto foi postergado e, mais adiante, arquivado, sob a alegação de que o calor dos trópicos não recomendava ajuntar rapazes e moças numa só escola.

No entanto, os argumentos pedagógicos e científicos, atualizados pela mais recente bibliografia, utilizados por Tobias Barreto atraíram apoio e as moças pernambucanas foram estudar no exterior o curso de Medicina. Estava vencida aquela etapa que deixou memória na capital pernambucana.

As últimas décadas do século XIX e as primeiras do século XX foram de bravas campanhas emancipadoras. No mesmo tom, a sociedade, pelos seguimentos mais esclarecidos, defendeu a liberdade dos escravos, a proclamação da República, os direitos da mulher, a proteção à infância. Tais causas estavam associadas, intimamente, aos clamores da liberdade e aos princípios da democracia.

A difusão das causas democráticas fez surgir no Brasil diversas mulheres que assumiram papéis de líderes, mobilizando a população. Em Sergipe, para citar o exemplo do meu Estado, uma jovem professora, Etelvina Amália de Siqueira, foi às ruas recitando os seus poemas, lendo em voz alta seus artigos de jornais, participando ativamente da campanha abolicionista, lançada com vigor pela Sociedade Libertadora Sergipana, a partir de 1881 e mantida por intermédio

da Cabana do Pai Tomaz, centro irradiador da abolição, instalado em Aracaju sob a direção de Francisco José Alves.

Ao lado de outras mulheres, Etelvina Amália de Siqueira defendeu os direitos femininos, tornando-se um símbolo das lutas em Sergipe. A farmacêutica Cesarina Régis do Amorim, a médica Itala Oliveira e a advogada Maria Rita Soares movimentaram a sociedade sergipana nas primeiras décadas do século passado, na esteira do papel pioneiro da professora e poetisa Etelvina Amália de Siqueira. O esforço de tais mulheres está bem contado no livro da professora e acadêmica, da Academia Sergipana de Letras, Maria Lígia Madureira Pina – *A Mulher na História*.

Em várias partes do Brasil as mulheres tomaram a vanguarda da luta pelos seus direitos e foram conquistando espaço, lixívidando com a dominação hegemônica. É certo que sobrevivem muitos preconceitos, em uso comum no cotidiano da vida brasileira, mas as conquistas femininas crescem, continuamente, ampliando os horizontes da participação política e cultural das mulheres brasileiras.

Mulheres como a zoóloga paulista Berta Luiz, Carmem Portinho e Maria Luiz Bittencourt, que integraram a Federação Brasileira pelo Progresso Feminino e a União Universitária Feminina, ambas com sede no Rio de Janeiro, ou ainda a psiquiatra alagoana Nise da Silveira, são legendas consagradas pela história, com contribuições significativas para o País, e são símbolos da afirmação da coragem, da inteligência, da cultura nacionais.

A luta, contudo, não acabou. Em várias partes do mundo são conhecidas formas arcaicas de mando, inferiorizando as mulheres, como se viu bem recentemente no Afeganistão dos Talibãs, onde mais que a burca que esconde os rostos, as mulheres são obrigadas a esconder os sentimentos, vontades, subalternizadas por costumes sedimentados, sem alteração ao longo dos séculos. O Afeganistão não é caso isolado, nem único, mas tem a força de chamar a atenção do mundo, pelo patrocínio dado ao terrorismo.

No mundo globalizado, onde a informação em tempo real faz a comunicação o meio universal do conhecimento, é com pesar que são registrados modos antigos de discriminação, desrespeito, que aviltam a história humana. E enquanto houver exemplos de injustiças prevalecendo nas regras de convivência social, a luta em defesa das mulheres toma caráter de prioridade.

No Dia Internacional da Mulher, a ser comemorado amanhã, dia 8, a reflexão sobre a história ainda é o melhor caminho para homenagear a luta feminina

pela liberdade, pelo direito, pela sobrevivência digna, pela prosperidade, pela justiça e pela paz. Da minha parte, louvando as lições das grandes mulheres em favor de uma sociedade democrática, quero citar nomes de mulheres sergipanas que deram, sempre, o testemunho de suas consciências na construção de um mundo melhor. Mulheres que deram exemplos inesquecíveis, como a Professora Quintinha Diniz de Oliveira Ribeiro, primeira mulher a ser eleita Deputada Estadual na Assembléia de 1935, em Sergipe, ou como as professoras e acadêmicas Maria Thetis Nunes, Ofenília Soares Freire, Carmelita Pinto Fontes, escritoras como Aglaé Fontes de Alencar, Beatriz Gois Dantas, empresária e política, como a nobre Senadora Maria do Carmo Alves, cuja presença, trabalho e competência honra esta Casa de representação dos Estados e afirma a força da mulher sergipana.

Com essas palavras de exaltação e de solidariedade à luta das mulheres no mundo e no Brasil, saúdo todos as mulheres de hoje, de todos os Estados, consciente de que há muito por conquistar. É longa, com certeza, a caminhada para desenraizar preconceitos antigos, privilégios e outros instrumentos que serviram e ainda servem para justificar a submissão da mulher.

Sr. Presidente, antes de encerrar as minhas palavras, gostaria de ler, para que constasse nos Anais da Casa, uma nota da Comissão Executiva Nacional do Partido Socialista Brasileiro – PSB, que foi aprovada numa reunião, ontem à tarde, e que trata substancialmente da verticalização imposta pelo Tribunal Superior Eleitoral. É um protesto democrático e uma advertência a quantos lutam pela normalidade das nossas instituições e pelo equilíbrio dos poderes.

PSB reafirma candidatura de Garotinho à Presidência.

A Comissão Executiva do Partido Socialista Brasileiro deliberou ingressar junto ao Supremo Tribunal Federal com ação direta de constitucionalidade contra decisão do Tribunal Superior Eleitoral que virtualmente modifica dispositivos da lei eleitoral relativos a alianças partidárias para as próximas eleições.

No último pleito, essa legislação, assegurando a liberdade partidária de coligações, foi aplicada e, com as necessárias instruções do TSE, presidiram as eleições dos atuais detentores de mandato, sendo de estranhar que sofram alterações tão radicais nas proximidades das eleições, perturbando

o processo eleitoral. Além de inconvenientes, essas alterações ferem o princípio federativo, a autonomia dos Poderes e agride expressamente o art. 16 da Constituição da República.

O Presidente da República declarou que as modificações se ajustam à reforma política que sempre desejou fazer. Na verdade, um volumoso projeto transitou pelo Senado Federal com a pretensão de codificar a dita reforma, esbarrando em resistências que paralisaram sua tramitação. Iniciativas pontuais, ajustadas à concepção geral defendida pelas forças conservadoras, foram sendo apresentadas e aprovadas ao longo do tempo, dentro da mesma lógica: a criação de empecilhos, maiores ou menores, à livre organização dos partidos e à manifestação da população. A reforma que não foi possível realizar pela via legítima do Congresso, essas forças conservadoras tentam fazer pela via irregular dos tribunais.

A legislação eleitoral, atendendo à extensão e à diversidade do País, sempre deu ampla liberdade a todo cidadão que se candidatar a qualquer cargo, e em qualquer tempo, apresentado pelos partidos. Essa lógica ia no sentido da ampliação de direitos e só foi afastada pela ditadura, em cuja lógica se inspiraram os atuais detentores do poder.

Torna-se evidente que tais tentativas continuarão a ser feitas, na medida em que a política e a implantação no País faz crescer o descontentamento da população. A contenção dessa oposição legítima nascida da sociedade, vai necessitar de formas restritivas e coercitivas cada vez mais duras. A decisão do TSE não pode ser vista como fato isolado.

Diante disso, a Comissão Executiva Nacional do PSB, com base nas decisões do Diretório Nacional e do último Congresso, julga imprescindível que, além da resposta jurídica pela via do Supremo Tribunal Federal, seja dada também uma resposta política à tentativa do poder central de impor novas medidas restritivas.

Decide, por isso, convocar todos os militantes a desenvolver ações que fortaleçam ainda mais o PSB, a começar pela realização de campanhas de filiação, de criação de novos diretórios municipais. Convoca

especialmente os detentores de mandato eletivo – governadores, senadores, deputados federais e estaduais, prefeitos, vice-prefeitos, vereadores e personalidades do Partido – para que se disponham a preencher os claros porventura existentes nas nossas chapas proporcionais. A Comissão Executiva Nacional se articulará no sentido de viabilizar a aliança política visando à consolidação do projeto nacional do PSB.

Ao mesmo tempo, recomenda que o Partido por todas as suas instâncias envide esforços visando a denunciar, junto à população, as tentativas de perturbação do pleito encetadas pelo poder central.

A Presidência do PSB deve realizar levantamento em cada Estado, apresentando à Secretaria Nacional para que medidas específicas sejam adotadas em relação a cada um deles.

O objetivo principal dessas providências é o fortalecimento do PSB e a eleição do seu candidato à Presidência da República, em torno do qual o Partido está unificado.

Será a resposta do povo à agressão autoritária.

O Sr. Sebastião Rocha (Bloco/PDT – AP) –
V. Ex^a me permite um aparte?

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (PSB – SE) – Com todo o prazer, Senador Sebastião Rocha.

O Sr. Sebastião Rocha (Bloco/PDT – AP) – Senador Antonio Carlos Valadares, gostaria apenas de explicar a situação do Deputado Miro Teixeira, Líder do PDT na Câmara, e o faço na condição de Líder do PDT no Senado. A sociedade brasileira, a classe política e a imprensa não podem, de maneira nenhuma, tentar relacionar a ação do Deputado Miro Teixeira com qualquer manipulação tentada ou realizada por quem quer que seja. E faço essa observação porque a nota do PSB, de certa forma, atribui à decisão do TSE uma motivação político-eleitoral. Quero dizer que o Deputado Miro Teixeira não participou disso. Ele apenas teve um papel institucional nessa questão, de zelo pela democracia e pela Constituição. É bom lembrar que a consulta do Deputado Miro Teixeira foi feita no dia 7 de agosto de 2001. Se, depois de transcorrido o prazo final para as filiações partidárias, para as mudanças de partidos, houve qualquer força externa que tenha influenciado a decisão do TSE, realmente não foi o Deputado Miro Teixeira nem o PDT, até porque o nosso Partido pode vir a ser vítima de todo esse

processo. Nós, do PDT, também vamos sofrer consequências dessa decisão do TSE, em vários Estados do Brasil. Imaginem só se o PDT ficar sem uma coligação nacional e tiver que lançar um candidato próprio a Presidente da República o que isso trará de problemas nos diversos Estados brasileiros! Portanto, o PDT não se beneficia automaticamente dessa decisão. O Deputado Miro Teixeira afirmou em entrevista, ontem, que recorrerá ao Supremo Tribunal Federal se houver alguma medida legislativa que lhe pareça inconstitucional, como, por exemplo, um decreto legislativo. De minha parte, o que tenho a dizer é que entendo que a verticalização está explícita, de fato, na lei eleitoral, mas que não deveria ter sido adotada para estas eleições. O TSE poderia ter acatado a consulta do Deputado Miro Teixeira, mas deixando claro que ela só prevaleceria para as próximas eleições em função de já termos adentrado no calendário eleitoral. Esse é o meu entendimento. E uso da palavra, Senador Antonio Carlos Valadares, para dizer que a nota do PSB vem em um bom momento. É a reação de um partido que, certamente, se sente prejudicado por isso, e que entende que forças alheias ao TSE influenciaram na decisão. Respeito a posição do PSB, mas também quero isentar o meu Partido de qualquer responsabilidade. Sinceramente, não acredito em manipulação. Creio que foi uma decisão autocrática do TSE, baseada nas suas convicções. Quando se trata de Justiça, aprendi que ou se respeita ou se recorre. Portanto, cabe a qualquer partido, a qualquer cidadão, a qualquer liderança recorrer da decisão do TSE nas instâncias compatíveis com cada recurso. Parabenizo V. Ex^a, de qualquer maneira, pela sua intervenção firme e por ter apresentado essa questão no plenário, já tantas vezes debatida. Obrigado pelo aparte, Senador Antonio Carlos Valadares.

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (PSB - SE) – Senador Sebastião Rocha, em nenhum momento, a nota do PSB ou o meu discurso tiveram o condão de acusar, nem de longe, a figura do Deputado Miro Teixeira, que considero ser do maior respeito. S. Ex^a tem, na Câmara dos Deputados, um papel da mais alta relevância, sempre defendendo as boas causas do Brasil e fazendo oposição séria, firme e equilibrada. S. Ex^a é um dos Deputados mais queridos no Congresso Nacional, e, tenho certeza, jamais se prestaria a ser o instrumento de forças que desejam criar obstáculos ao fortalecimento dos partidos em nosso País. Pelo contrário, a luta do Deputado Miro Teixeira sempre foi pelo fortalecimento dos partidos, principalmente dos partidos de Oposição, sendo um

membro brilhante e competente do Partido Democrático Trabalhista – PDT.

Enfatizo que, quando o Deputado fez a consulta, jamais pensaria que essa seria respondida nos termos de que temos conhecimento, no ano da eleição. Tenho certeza de que S. Ex^a pensava que, quinze dias depois, sua consulta seria motivo de deliberação no Tribunal Superior Eleitoral. Mas, infelizmente, esse órgão retardou a sua decisão e, quando muitos partidos políticos já haviam começado a fazer alianças, quando tudo já estava mais ou menos acertado, ela foi divulgada. A decisão do TSE, portanto, quebrou esse movimento legítimo e assegurado pela Constituição Federal, pelo qual os partidos podem, de forma livre, fazer as alianças que quiserem e entenderem nos seus Estados, assim como aconteceu na eleição de 1998.

Senador Sebastião Rocha, parabenizo V. Ex^a pelo fato de reconhecer que a decisão do Tribunal Superior Eleitoral foi intempestiva. Essa decisão deveria ter sido tomada no ano passado, antes de outubro, ou deveria ter validade apenas para as eleições municipais de 2004 e para as eleições gerais de 2006.

Muito obrigado.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SENADOR ANTONIO CARLOS VALADARES EM SEU PRONUNCIAMENTO.

(Inserido nos termos do art. 210 do Regimento Interno.)

**NOTA DA COMISSÃO EXECUTIVA NACIONAL
PSB REAFIRMA CANDIDATURA
DE GAROTINHO À PRESIDÊNCIA**

A Comissão Executiva Nacional do Partido Socialista Brasileiro deliberou ingressar junto ao Supremo Tribunal Federal com Ação Direta de Inconstitucionalidade contra a decisão do Tribunal Superior Eleitoral que virtualmente modifica dispositivos da Lei Eleitoral relativos a alianças partidárias para as próximas eleições.

No último pleito, essa legislação, assegurando a liberdade partidária de coligações, foi aplicada e, com as necessárias instruções do TSE, presidiram as eleições dos atuais detentores de mandato, sendo de esperar que sofram alterações tão radicais nas proximidades das eleições, perturbando o processo eleitoral. Além de inconvenientes, essas alterações ferem o princípio federativo, a autonomia dos Poderes e agredem expressamente o art. 16 da Constituição da República.

O Presidente da República declarou que as modificações se ajustam à reforma política que sempre desejou fazer. Na verdade, um volumoso projeto transitou pelo Senado Federal com a pretensão de codificar dita reforma esbarrando em resistências que paralizaram sua tramitação. Iniciativas pontuais ajustadas à concepção geral defendida pelas forças conservadoras foram sendo apresentadas e aprovadas ao longo do tempo, dentro da mesma lógica, a criação de empecilhos, maiores ou menores, à livre organização dos partidos e à manifestação da população. A reforma que não foi possível realizar pela via legítima do Congresso essas forças conservadoras intentam fazer pela via irregular dos tribunais.

A legislação eleitoral, atendendo à extensão e diversidade do País, sempre deu ampla liberdade a todo cidadão que se candidatar a qualquer cargo e em qualquer tempo apresentado pelos partidos. Essa lógica ia no sentido da ampliação de direitos e só foi afastada pela ditadura, em cuja lógica se inspiraram os atuais detentores do poder.

Torna-se evidente que tais tentativas continuarão a ser feitas, na medida em que a política em implantação no País faz crescer o descontentamento da população. A contenção dessa oposição legítima, nascida da sociedade, vai necessitar de formas restritivas e coercitivas cada vez mais duras. A decisão do TSE não pode ser vista como fato isolado.

Diante disso, a Comissão Executiva Nacional do PSB, com base nas decisões do Diretório Nacional e do último Congresso, julga imprescindível que, além da resposta jurídica pela via do Supremo Tribunal Federal, seja dada, também, uma resposta política à tentativa do poder central de impor novas medidas restritivas.

Decide, por isso, convocar todos os militantes a desenvolver ações que fortaleçam ainda mais o PSB, a começar pela realização de campanha de filiação, de criação de novos diretórios municipais. Convoca especialmente os detentores de mandato eletivo – governadores, senadores, deputados federais e estaduais, prefeitos, vices-prefeitos, vereadores e personalidades do Partido para que se disponham a preencher os claros por ventura existentes nas nossas chapas proporcionais. A Comissão Executiva Nacional se articulará no sentido de viabilizar aliança política visando a consolidação do projeto nacional do PSB.

Ao mesmo tempo recomenda que o Partido por todas as suas instâncias envide esforços visando a denunciar, junto à população, as tentativas de perturbação do pleito encetadas pelo poder central.

A Presidência do PSB deve realizar levantamento de cada estado, apresentando à Secretaria Nacional para que medidas específicas sejam adotadas em relação a cada um deles.

O objetivo principal dessas providências é o fortalecimento do PSB e a eleição do seu candidato à Presidência da República, em torno do qual o partido está unificado.

Será a resposta do povo à agressão autoritária.

Brasília, 6 março de 2002.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão) – A Presidência atende ao pedido do Senador Antonio Carlos Valadares no sentido da transcrição da nota da Comitiva Executiva Nacional do PSB, juntamente com seu discurso.

O SR. ROBERTO REQUIÃO (PMDB – PR) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão) – Tem V. Ex^a a palavra

O SR. ROBERTO REQUIÃO (PMDB – PR) – Pela ordem.) – Sr. Presidente, solicito minha inscrição para uma comunicação inadiável.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão) – V. Ex^a está inscrito.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão) – Concedo a palavra ao Senador Pedro Simon. (Pausa.)

Concedo a palavra ao Senador Amir Lando.

O SR. AMIR LANDO (PMDB – RO) – Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^ss e Srs. Senadores, venho a esta tribuna para abordar um tema que importa sobremodo à Região Amazônica e, especialmente, ao Estado de Rondônia.

Quando o Constituinte de 1988 incluiu no texto da Carta Magna a criação dos Fundos Constitucionais do Norte, Nordeste e Centro-Oeste, a idéia fundamental que alimentou sua construção foi exatamente a de propiciar o desenvolvimento dessas regiões. Sucedeu, Sr. Presidente, que aquilo que seria um conforto e até um privilégio posto à disposição de regiões sabidamente mais atrasadas e menos desenvolvidas, aquilo que seria um incremento ao desenvolvimento, uma facilitação para os produtores rurais, passou a ser um tormento desde que esses recursos começaram a financiar os produtores rurais.

Em Rondônia, sobremodo, onde a colonização operou mais fortemente, milhares de agricultores tiveram acesso ao crédito dos Fundos Constitucionais, especialmente do Fundo Constitucional do Norte. No entanto, Sr. Presidente, infelizmente, não houve esse

aporte de facilidades que o Constituinte concedeu, nem tampouco que os agricultores sonharam, porque aquilo que deveria facilitar a produção e a fixação do homem à terra passou a ser motivo de tormento, de perda da tranquilidade. Isso porque os juros, o acessório, passaram a ser um elemento de instabilidade, que, ao invés de fixar, passaram a despejar o produtor da gleba, da terra recebida no processo de colonização ou de reforma agrária.

Infelizmente, os objetivos não foram alcançados e tem sido um calvário a equação da dívida dos fundos constitucionais. A equipe econômica não teve a sensibilidade de se debruçar sobre uma realidade diferente daquela imaginada, daquela supostamente existente.

Sabemos que o produtor rural da Amazônia passa por condições adversas, de extrema dificuldade, porque, muitas vezes, o mercado oferece preços escorchantes para os produtos agrícolas, numa região de difícil acesso, onde os atravessadores sempre extraem a maior parte da vantagem, cabendo ao produtor o trabalho, o sacrifício, o esforço; porém, renda quase nenhuma.

No entanto, os juros abstratamente continuam a fazer contas, a aumentar o saldo devedor, comprometendo, inclusive, a permanência da atividade agrícola de grande parte daqueles que buscaram recursos no FNO. Esses, que seriam os recursos da salvação, tornaram-se verdadeiramente os recursos da perdição.

É essa realidade que precisa ser encarada. É esse o retrato de uma relação extremamente tortuosa da produção rural, sobretudo na Amazônia. Poderíamos, também, transportar esse quadro de dificuldades para o Nordeste, mas não há dúvidas de que não há a mínima preocupação de se tentar resolver o problema na dimensão do seu conteúdo essencial, daquilo que realmente constituem as condicionantes, as vicissitudes das relações de crédito ou de empréstimos realizadas a partir do FNO, no caso específico da Amazônia.

Ora, Sr. Presidente, cada vez mais há um emaranhado de leis, de disposições incompreensíveis e inacessíveis. É um verdadeiro tratado do absurdo, sem clareza alguma. Como o nosso agricultor pode compreender de maneira clara e inquestionável o que ele assina, com o que ele se compromete, já que a legislação é um amontoado de remissões, de indicações, uma teia que enreda, às vezes, o mais sábio advogado? Não há uma preocupação de se estabelecerem regras claras.

O Sr. Antonio Carlos Valadares (PSB – SE) – Permite-me V. Ex^a um aparte, Senador Amir Lando?

O SR. AMIR LANDO (PMDB – RO) – Ouço V. Ex^a com muita alegria, nobre Senador.

O Sr. Antonio Carlos Valadares (PSB – SE) – Nobre Senador Amir Lando, V. Ex^a discorre sobre um tema atual, traduzindo a realidade da agricultura em nosso País, principalmente nas regiões mais pobres, como o Norte, o Nordeste e o Centro-Oeste. O Governo prova, com a adoção da Medida Provisória nº 9, que se transformou no Projeto de Conversão nº 1, que não tem qualquer compromisso com o desenvolvimento da agricultura e, consequentemente, com os produtores rurais. Desde 1994, quando se iniciava a aplicação do Real, o Governo vem apregoando que teríamos um país sem inflação e sem correção monetária e que várias propostas seriam adotadas no sentido de se reduzirem as dificuldades dos produtores rurais com respeito aos seus financiamentos. Em 1993, foi feita uma CPI Mista do Congresso Nacional que concluiu que a verdadeira causa da quebra de riqueza dos produtores rurais residia na cobrança indevida dos juros – extorsivos e inconstitucionais –, que se tornaram uma verdadeira roubalheira, uma apropriação do Governo sobre a produção rural. Foi daí que, em 1995, foi editada uma nova medida provisória e novos reescalonamentos ou negociações foram feitos para resolver o problema da dívida. No entanto, desde então, medidas provisórias são editadas uma atrás da outra – como disse V. Ex^a, um cípó de legislação difícil ou quase impossível de ser entendido pelo produtor rural –, constituindo-se um verdadeiro labirinto de leis, talvez para dificultar o entendimento e os agentes financeiros poderem fazer como quiserem no momento da negociação das dívidas dos produtores rurais. O que se esperava com essa medida provisória era que o Governo conseguisse mexer no estoque da dívida, que está em torno de R\$16 bilhões nas três regiões. De que precisariam os produtores para regularizar sua situação perante os agentes financeiros, o Banco do Nordeste e o Banco do Brasil? Precisariam única e exclusivamente que o Governo reconhecesse o erro que foi a cobrança da TJLP de 1995 a 1998. Se houvesse o expurgo da TJLP, tenho certeza absoluta de que o montante dos financiamentos cairia a um patamar em que seria possível a negociação com os produtores rurais. Mas o Governo não quer mexer no estoque da dívida, Senador Amir Lando, porque ele quer levá-lo para os americanos, para o FMI. O Governo quer chegar lá e dizer que tem esse patrimônio. Mas nas mãos de quem? Nas mãos dos pobres, dos coitados dos produtores rurais do Norte, do Nordeste

e do Centro-Oeste. Ele quer usá-lo como moeda de troca com o FMI. Enquanto isso, vários são os Municípios cuja população está-se esvaziando, porque a atividade agrícola está sendo abandonada, tornou-se inviável por causa desses financiamentos absurdos, dessa cobrança indevida que está sendo feita pelo Banco Central. Aliás, o Banco Central deveria fiscalizar os agentes financeiros. Por outro lado, aqueles que tomaram dinheiro no FAT – foi o caso dos mineiros e dos nordestinos – estão em situação muito pior, porque não são contemplados por essa medida provisória. V. Ex^a tem razão quando toca nesse assunto. Precisamos estudar essa medida provisória, que passou não sei quanto tempo na Câmara dos Deputados. Os seus prazos foram ultrapassados e agora ela vem ao Senado para ser aprovada a toque de caixa e repique de sino, sem que tenhamos condição de estudá-la convenientemente. Ainda há tempo para consertarmos tudo isso, com o apoio de V. Ex^a e de muitos que estão trabalhando nessa medida provisória, para tentar aperfeiçoá-la e resolver, de uma vez por todas, o drama que hoje vivenciamos no campo em todo o Brasil. Muito obrigado a V. Ex^a. Parabéns pelo seu pronunciamento.

O SR. AMIR LANDO (PMDB – RO) – Senador Antonio Carlos Valadares, V. Ex^a dá uma contribuição inestimável a essa reflexão que aborda tangencialmente nesta manhã, mas que aborda exatamente buscando as razões, a finalidade essencial desses fundos constitucionais. Os fundos não foram concebidos para, mais uma vez, se tornarem capital especulativo. Não era para serem um volume de recursos, para gerar mais recursos exclusivamente, mas para fomentar o desenvolvimento das nossas regiões, savidamente pobres e necessitadas.

E é claro que se tem que olhar as dificuldades, porque o produtor, sobretudo da Amazônia, uma região invia, de difícil acesso aos mercados, acaba tendo um produto cujos preços são inferiores aos do Centro-Sul. Como se aplicar a TJLP na Amazônia na mesma circunstância em que se a aplica no Centro-Sul?

A finalidade desse fundo era diminuir os desniveis regionais, não era a especulação. Porém ele se tornou mais uma massa de recursos especulativos, porque sabemos que é juro demais para a renda de menos do agricultor, sobretudo do Estado de Rondônia. E nós, em relação à Amazônia, estamos melhor do que outros Estados.

Então, V. Ex^a pode perceber a incongruência da metodologia, da concepção errônea que se quer aplicar. Em vez de incentivar, estamos matando, numa

linguagem bem simples e coloquial, a atividade agrícola, porque muitas, centenas, milhares de agricultores estão perdendo as suas terras, estão vendendo-as, na iminência de o banco executar as dívidas. Estão saindo fora de um problema, de um problema que se formou a partir da contratação desses recursos.

O Sr. Antonio Carlos Valadares (PSB – SE) – V. Ex^a me permite?

O SR. AMIR LANDO (PMDB – RO) – Com todo o prazer. Penso que o tema envolve realmente discussão, um diálogo nacional, um diálogo das nossas regiões. E o que é mais importante é mostrar para a Nação brasileira o equívoco de tudo isso.

Ouço novamente V. Ex^a.

O Sr. Antonio Carlos Valadares (PSB – SE) – A partir de 1995, o Governo entendeu que, para conseguir o equilíbrio fiscal no Brasil, precisava resolver o problema das dívidas dos Estados e dos Municípios. Assumiu, então, por conta e risco, em nome da sociedade brasileira, o endividamento dos Estados e dos Municípios. E V. Ex^a participou desses debates aqui, em seu segundo mandato. Posteriormente, com a crise financeira que se abateu sobre os bancos, o Governo investiu R\$20 bilhões para salvá-los – alguns deles falidos, completamente falidos. O que estamos pedindo não é um Proer para a agricultura, para os produtores rurais. O que nós queremos é que o Governo retire as gorduras, aquilo que foi cobrado indevidamente, como a TJLP, porque aí, sim, ele estará resolvendo, em definitivo, o problema do endividamento rural, que ele fica sempre procrastinando, empurrando para a frente, levando com a barriga. Essa medida provisória talvez seja a última oportunidade de o Governo Fernando Henrique Cardoso prestar um serviço à Nação, porque a produção rural no nosso País, que vem sendo prejudicada, foi a responsável pela manutenção do real, pela queda dos índices de inflação, pela geração de empregos.

O SR. AMIR LANDO (PMDB – RO) – A âncora verde!

O Sr. Antonio Carlos Valadares (PSB – SE) – Ora, é fundamental resolver esse problema, tão fundamental como o do endividamento, por exemplo, dos Estados e Municípios, que o Governo assumiu. O que nós queremos não é que ele assuma a dívida dos agricultores, é que retire aquilo que foi cobrado indevidamente, como a TJLP de 1995, o que vai corresponder a mais ou menos um expurgo de 40% na dívida. Ora, se a dívida está em torno de R\$16, de R\$12 bilhões – embora nem toda essa dívida seja de 1995, mas de 1998 para cá –, e há um rebate de 40% da

TJLP cobrada indevidamente, esse expurgo vai corresponder a R\$4,8 bilhões. Para beneficiar um setor que contribui com tanto sacrifício para o desenvolvimento do País, como a agricultura, isso não é nada. Na realidade, esse dinheiro não foi tirado da sociedade. O Governo o tirou dos agricultores, porque cobrou uma taxa exorbitante, a TJLP, dizendo que, no Brasil, havia inflação – e ele prega, em todos os cantos, que temos, no Brasil, a economia desindexada. Se a economia é desindexada, não há que cobrar correção monetária de pobres agricultores das nossas regiões.

O SR. AMIR LANDO (PMDB – RO) – V. Ex^a tem toda razão. Eu nem desejaria, nesta abordagem, entrar nos números, nas contas, mas talvez seja muito importante nos debruçarmos exatamente nos números, com a exatidão que a matemática oferta.

A minha idéia é abrir um caminho de concepção, exatamente para possibilitar o expurgo do indevido. Não é o expurgo do devido, daquilo que na concepção legal dos fundos estava implícito.

O Sr. Antonio Carlos Valadares (PSB – SE) – Mesmo porque, Senador, os juros continuariam sendo cobrados. O que estamos pedindo é o expurgo da TJLP, da correção.

O SR. AMIR LANDO (PMDB – RO) – Exatamente. Do excesso, do indevido, daquilo que o agricultor, que o produtor rural, sobretudo, que é o mutuário desse processo, não deve e, consequentemente, não devendo, não pode pagar. E não pode pagar pela circunstância, como eu disse, de que a rentabilidade do produtor rural, nessas regiões, é mínima e ele não pode suportar isso.

E o que está acontecendo? Em vez da fixação do homem à terra, está acontecendo o despejo, pela execução, sobretudo, que os agentes financeiros estão fazendo na região do meu Estado, no caso, Rondônia.

Isso é lastimável. É incompreensível.

(O Sr. Presidente faz soar a campainha).

O SR. AMIR LANDO (PMDB – RO) – Vou concluir, Sr. Presidente. Realmente essa medida provisória não resolve quase nada. Essa medida provisória, mais uma vez, engoda; mais uma vez, engana; mais uma vez, cria uma falsa expectativa. O artigo 7º, sobretudo, precisa ser revisto. Para dar essa idéia de perdão, a concepção de que o alongamento da dívida tem que ser, necessariamente, incluído, atendendo a todos os devedores integralmente e seu saldo devedor, inclusive aquele que é inadimplente por força das circunstâncias, aquele que, eventualmente, fraudou esses empréstimos. Podemos analisar um caso ou

outro. Mas a concepção é que, realmente, o artigo 7º precisa atender a integralidade do saldo devedor, em primeiro lugar; em segundo lugar, atender também os inadimplentes.

O que se quer é realmente, neste momento, a idéia da complacência, a idéia de estender uma oportunidade para que o agricultor, para que o produtor rural, sobretudo do Estado de Rondônia, possa voltar a trabalhar com tranquilidade e não esteja ameaçado constantemente pela perda da propriedade. Porque o Fundo Constitucional do Norte, no caso específico, foi concebido para dar a tranquilidade, para propiciar o desenvolvimento da nossa região e não para despejar os produtores rurais, os mutuários, que entraram nesse processo escabroso, injusto, incorreto, pagando juros que não são devidos e que fazem o saldo devedor aumentar de maneira intolerável.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão) – Concedo a palavra ao Senador Leomar Quintanilha. (Pausa.)

Concedo a palavra à Senadora Marina Silva, por 20 minutos.

A SRA. MARINA SILVA (Bloco/PT – AC. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, nos últimos meses, tenho, de alguma forma, acompanhado a preocupação que um conjunto de entidades tem mostrado com a problemática social, e sobretudo a discussão que tem feito, que resgata um pouco a discussão que tivemos no Congresso Nacional quando da criação da Comissão de Combate à Pobreza, ocasião em que apresentamos um conjunto de ações e medidas para debelar a pobreza.

Naquela oportunidade, uma comissão mista, formada a partir de um requerimento de minha autoria, composta por 19 Srs. Senadores e 19 Srs. Deputados, trabalhou durante quase um ano, buscando alternativas de combate à pobreza. Lembro-me que, com esse trabalho, surgiu um conjunto de propostas, sendo que uma delas já foi aprovada pelo Congresso, o Fundo de Combate à Pobreza, proposto pelo Senador Antonio Carlos Magalhães.

Mas o objetivo da Comissão de Combate à Pobreza não era, pura e simplesmente, promover uma série de audiências públicas, estudos, debates, seminários e visitas às regiões pobres do País para fundamentar um projeto que já estava em tramitação na Casa. O objetivo era ampliar essa discussão e apresentar uma série de propostas oriundas do Congresso Nacional, visando debelar a pobreza.

Lembro-me que o Programa de Renda Mínima do Senador Eduardo Suplicy foi colocado como prioridade no relatório final da Comissão de Combate à Pobreza, assim como o Programa Bolsa-Escola, cuja experiência mais alentadora aconteceu no Distrito Federal. A partir das discussões na comissão, surgiu uma proposta – que foi, talvez, verbalizada por mim, individualmente, mas produzida, no seu conteúdo, coletivamente, por um conjunto de Srs. Parlamentares e por um não Parlamentar, que era o Governador Cristóvam Buarque –, que foi a idéia do Orçamento Social.

Naquela oportunidade, o relatório apresentou o Orçamento Social também como um projeto prioritário, que deveria ser apresentado pela comissão como uma proposta relevante para tramitação no Congresso Nacional. Infelizmente, nem o Projeto de Renda Mínima, nem a Bolsa-Escola, nem o Orçamento Social, nem as demais propostas que foram apresentadas tiveram a mesma sorte do Fundo de Combate à Pobreza, ainda que ele tenha sido aprovado com poucos recursos. O estudo que realizamos dava conta de que, para o combate efetivo à pobreza em dez anos, precisaríamos de, no mínimo, R\$35 a R\$40 bilhões por ano, e o Fundo aprovado era de apenas R\$4 bilhões.

Diante de tudo isso, Sr. Presidente, e diante da emergência social que o mundo atravessa – e, nesse contexto, também o nosso País –, é que retomo aqui a discussão do Orçamento Social. Mas, antes de entrar no mérito propriamente dito da idéia do Orçamento Social, apresentarei alguns dados referentes à realidade atual de emergência social – emergência no sentido de gravidade, de necessidade de respostas, da necessidade de socorro. Quisera eu estivéssemos vivendo uma emergência positiva, a do surgimento de novas propostas, de mecanismos efetivos e eficazes de combate à pobreza em todo o mundo. Mas, na realidade, estamos vivendo a emergência mesmo do pedido de socorro, porque, dos 6 bilhões de habitantes da Terra, 2,8 bilhões – ou seja, quase a metade da população do Planeta – estão vivendo com menos de US\$2 por dia; 1,2 bilhão, ou seja, um quinto dessa população, vive com menos de US\$1 dólar por dia, sendo que 44% vivem no sul da Ásia. Nos países ricos, menos de uma criança em cada 100 não completa cinco anos de vida, enquanto nos países mais pobres um quinto das crianças morre antes disso.

Outros dados revelam que, enquanto nos países ricos menos de 5% das crianças com idade abaixo de 5 anos são desnutridas, nos países pobres o percentual é de 50%. São dados significativos, o que confirma o que acabo de dizer: estamos vivendo uma

situação de emergência em termos das necessidades sociais do mundo, com uma exclusão jamais vista na história da humanidade.

No Brasil não é diferente. Contribuímos para esses 2 bilhões de pessoas pobres. Segundo os dados do economista Marcelo Neri, da Fundação Getúlio Vargas, que pesquisou o mapa da fome, divulgado em 2001, existem hoje no País 50 milhões de pessoas vivendo abaixo da linha da indigência, 29% da população, recebendo uma renda mensal inferior a R\$80 per capita. O estudo da Fundação Getúlio Vargas diz ainda que para erradicar esse quadro em nosso País seria necessária a aplicação de R\$1,69 bilhão por mês, ou seja, 2% do Produto Interno Bruto, o que significaria uma contribuição mensal de R\$10,40 por brasileiro, tendo como base a renda per capita do País, que é de R\$262,00.

Esses são os dados apresentados pela Fundação Getúlio Vargas, que nos dá uma idéia da situação de pobreza e exclusão social em que estamos vivendo.

Continua o mapa da fome da Fundação Getúlio Vargas. Os Estados nordestinos foram os que apresentaram maior índice de pobreza do País. Todos, à exceção do Rio Grande do Norte, têm mais de 50% de sua população vivendo abaixo da linha de pobreza. O Maranhão é o Estado brasileiro que apresenta a pior situação: mais de 63% de sua população está abaixo dessa linha. De acordo com a pesquisa, seria necessário que fossem investidos R\$143 milhões por mês no Maranhão para que fosse revertido esse quadro.

O Piauí é o segundo Estado com o maior índice de pobreza do País, 61,7%, seguido do Ceará, com 55,7%; Alagoas, com 55,4%; Bahia, com 54,8%; Tocantins, com 21,27%; Pernambuco, com 50,9%; Paraíba, com 50,2%; Sergipe, com 50,14%, e Rio Grande do Norte, com 46,93%.

Esses dados apresentados pela Fundação Getúlio Vargas nos dão conta da situação de pobreza do nosso País, sobretudo no Nordeste, onde os índices são mais alarmantes.

Diante dessa situação, de todo o trabalho da Comissão de Combate à Pobreza e da sua persistência, diante até mesmo de uma certa indiferença com relação à apresentação de propostas que sejam eficazes no sentido de se reverter esse quadro, quero retomar a idéia do Orçamento Social.

O que é o Orçamento Social? Trata-se do conjunto composto pelas dotações orçamentárias referentes a ações nas áreas de educação, saúde, assis-

tência social, habitação popular, saneamento e reforma agrária, entre outras. Entende-se por gasto social o montante de despesas não-financeiras referentes a ações de previdência, saúde, educação, cultura, assistência, saneamento, meio ambiente, habitação, urbanismo e organização agrária.

Portanto, Orçamento Social seria uma espécie de carimbo de verbas destinadas às ações sociais, visando a uma política de combate à pobreza, em que os recursos somente poderiam ser remanejados ou contingenciados mediante pedido de autorização por parte do Presidente da República ao Congresso Nacional. Haveria, então, o Orçamento Social com a obrigatoriedade de execução, para evitar que ele continuasse como peça de ficção – como chamam alguns –, em que a cada ano aprovamos um montante de recursos, os quais são contingenciados, sobretudo na área social, visando ao cumprimento de metas estabelecidas pelo FMI, esperando que o ajuste fiscal dê as respostas que lhe são exigidas, o que faz com que se chegue a uma situação como a que estamos vivendo, cujo levantamento, em boa parte, foi feito pelo Instituto de Estudos Socioeconômicos – Inesc, que acompanha a execução orçamentária, sobretudo na área social.

Como não temos a obrigatoriedade da execução orçamentária, os cortes são realizados. A área social, em muitos programas que são considerados estratégicos, como é o caso dos ditos 50 programas estratégicos, para os quais, inclusive, foram destinados gerentes para o seu acompanhamento, recebeu cortes vergonhosos.

Basta fazermos uma breve avaliação: em 1999, logo após o fechamento do acordo de US\$41 bilhões com o FMI, foi apresentada uma nova proposta orçamentária, que gerou um corte no total das despesas de U\$8,7 bilhões, atingindo duramente as áreas social e de infra-estrutura. Em agosto de 2001, houve novo acordo com o FMI. A execução orçamentária dos 50 programas prioritários da Agenda Positiva do Governo demonstra que, de janeiro a junho de 2001, 28 deles gastaram menos de 10% da verba prevista no Orçamento. Nenhum dos 50 programas atingiu a execução de 50%. Em janeiro de 2002, analisando a execução orçamentária de 2001, o Inesc identificou que, no segundo mandato do Presidente Fernando Henrique Cardoso, um ano de Orçamento foi utilizado exclusivamente no pagamento de juros, encargos e amortizações das dívidas interna e externa, ou seja, mais uma vez o ajuste fiscal acordado com o FMI norteou a execução orçamentária, prejudicando a execu-

ção de programas sociais que geraram impacto na redução da pobreza.

Com essa breve leitura dos dados levantados pelo Inesc, quero justificar a proposta do Orçamento Social. A cada ano, há a destinação de recursos. O saneamento, por exemplo, significa vida para as pessoas, sobretudo para as crianças, pois muitas delas morrem por infecções que não ocorreriam se houvesse um saneamento básico adequado nas suas cidades. De um total previsto de R\$71,94 milhões, houve execução de 0% em saneamento. A saúde do trabalhador, que recebeu dotação de R\$7,8 milhões, apresentou execução orçamentária de apenas 12%, e o controle de hanseníase e de outras doenças ligadas à dermatose, com recursos orçados em R\$12,6 milhões, teve execução de apenas 15,8%.

Assim, há uma série de programas para os quais a execução orçamentária foi insignificante, se a compararmos às nossas necessidades sociais e às desigualdades que estamos tentando reduzir, em um País que tem uma das maiores concentrações de renda do mundo.

Assim, Sr. Presidente, é com esse propósito que estou aqui fazendo a apresentação de uma emenda à Constituição Federal, criando a figura do Orçamento Social, para que os recursos destinados à área social sejam de execução obrigatória, para que os recursos destinados à saúde, à educação, à reforma agrária e a políticas voltadas para o combate à pobreza possam ser efetivamente executados e ainda para que, a partir de lei complementar, de lei infraconstitucional, seja possível criar mecanismos de fiscalização e controle.

A partir daí, devemos pensar na retomada de um Conselho que possa fazer esse acompanhamento. Esse Conselho não precisa ser "chapa branca", como é da práxis política do Governo. Sempre que o Governo pensa em Conselho, pensa logo em um "sangue puro", ou seja, "chapa branca", como é o caso do recente Conselho da Biodiversidade e de outros. Que esse Conselho, que seria aprovado para a fiscalização, para o controle, para o acompanhamento e para a discussão de políticas sociais, tenha pelo menos uma composição paritária, em que metade seja representada pelo Governo, e a outra metade, pela sociedade civil organizada.

Portanto, com um instrumento como esse, espero que possamos contribuir para erradicar o que se tem constituído uma das maiores mazelas da humanidade. É lamentável que haja um crescimento tão grande do ponto de vista do conhecimento, da tecnologia, do acúmulo de informação, quando se é capaz

de realizar a clonagem, o melhoramento e a alteração genética, de estabelecer a comunicação em tempo real e o encurtamento da distância a partir de meios altamente sofisticados de transporte, e não sejamos capazes de resolver um dos problemas fundamentais da raça humana, que é a fome, a necessidade de uma vida digna.

Quando me refiro à pobreza, não me estou referindo apenas à pobreza como sendo a daqueles que necessitam de uma ração básica. Refiro-me à pobreza dos que precisam de respostas, de verem satisfeitas as suas necessidades básicas, sobretudo aspectos como habitação digna, saneamento básico, transporte, lazer, segurança e meio de vida.

Considero que assim se pode sair da condição de linha de pobreza ou de uma situação de extrema pobreza. Ter apenas a oportunidade de alimentação para continuar sobrevivendo não é uma política séria e efetiva de combate à pobreza e às desigualdades sociais.

Quero recordar uma frase muito dura que ouvi da boca de Frei Beto, mas que penso que ilustra o que estou dizendo. Quando lhe foi perguntado como estavam sendo solucionados os problemas sociais e como se dava a luta em defesa dos direitos humanos no Brasil, ele respondeu que aqui, infelizmente, ainda estamos lutando pelos nossos direitos animais.

Quando não temos supridas as nossas necessidades vitais de alimentação e abrigo – já que até os animais têm abrigo onde podem reclinar a cabeça, como disse o próprio Jesus –, quando não temos nossos direitos fundamentais atendidos, ainda não podemos falar que estamos ampliando a luta na defesa dos direitos humanos, pois ainda estamos lutando pelos nossos direitos animais, aqueles que garantem a vida e são os mais elementares.

É lamentável que tenhamos evoluído tanto do ponto de vista da técnica, mas que ainda continuemos na pré-história da ética. No intuito de contribuir para darmos alguns passos rumo ao crescimento da ética associada à técnica, o que poderá dar respostas ao problema da fome, do desemprego, da falta de habitação, de água potável, de saneamento, de segurança e de transporte, estamos apresentando a proposta do Orçamento Social.

Espero que o Congresso Nacional tenha a coragem de se debruçar sobre essa proposta, porque todos os Srs. Parlamentares reclamam que, a cada ano, aprovamos uma peça de ficção. Se fazemos a crítica, temos que aprovar essa emenda à Constituição brasileira, de forma que, pelo menos na área social, não tenhamos mais uma peça de ficção. O Orçamento deve

ser de execução obrigatória, sendo possível que sejam feitas modificações apenas se o Presidente da República as pedir ao Congresso Nacional, que deverá autorizá-las, até para que se crie o constrangimento de mostrar o montante de recursos que será alocado para a área social e em quais circunstâncias eles poderão ser utilizados para outras atividades que não às relacionadas ao combate à pobreza, algo que nos envergonha a todos.

Muito obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão) – Esta Presidência prorroga a Hora do Expediente por cinco minutos e concede a palavra ao Senador Roberto Requião, para uma comunicação inadiável, por cinco minutos.

O SR. ROBERTO REQUIÃO (PMDB – PR. Para uma comunicação inadiável. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, minha comunicação inadiável diz respeito a uma atitude corriqueira da Secretaria da Receita Federal, no Estado do Paraná, que me remete a uma informação que obtive na Faculdade de Direito da Universidade do Texas, em Austin, a qual se relaciona com essa quantidade incrível de proibições que se vai acrescentando na legislação.

O Diretor da Faculdade de Direito de Austin disse-me: "Senador, nos Estados Unidos, a continuar a proliferação de proibições dessa sociedade branca e protestante, haverá uma situação inusitada em dez ou quinze anos". Na sua avaliação, 40% da população americana estaria na cadeia, tantas e tão absurdas as proibições que se transformavam em legislação e em penalidade.

Ontem, recebi, do Paraná, um telefonema e uma carta do empresário Joel Lucas Malanski, que está sendo fiscalizado pela Receita Federal há noventa dias, e, até agora, a Receita Federal, não o autuou em rigorosamente nada. Os fiscais que estão na sua empresa – uma importadora – não têm prazo para terminar o seu trabalho, não fixam um prazo final. O empresário, que importava um caminhão com algumas toneladas de feijão, por determinação da Receita de Foz do Iguaçu, com suporte numa medida provisória de Sua Excelência, o Presidente da República, teve a sua carga apreendida, retida: feijão úmido, mercadoria perecível, apreendida para garantir uma suposta, provável ou improvável, futura multa.

Não estou fazendo a defesa do empresário se esse, por algum motivo, tiver sonegado, mas estou,

simplesmente, expondo o problema de que a Receita, baseada numa suposição, não deve e não pode apreender coisa alguma, porque estará criando uma situação de difícil ou impossível solução. Vamos supor que, amanhã, realmente, o empresário não tenha cometido nenhuma infração – como afirma – e não seja multado em coisa alguma. Como se vai ressarcir do prejuízo de ter uma carga apreendida, retida pela Receita Federal? É uma arbitrariedade sem limite. A Receita deveria acelerar o processo de auditoria. Se houver multa, deve-se multar o empresário; se for o caso de fechar a sua empresa, deve-se fazê-lo, sem nenhuma condescendência, mas sem multa alguma. Impedir a entrada de um caminhão de feijão regularmente importado, com o peso correto, a mercadoria verificada, realmente não faz sentido.

Levo essa informação publicamente ao Secretário Everardo Maciel da Receita – não sei se continua Secretário ainda, pois parece que o PFL vai deixar todos os cargos do Governo. Se deixar de ser Secretário será uma perda para o Brasil, porque Everardo Maciel é um Secretário da Receita sério e correto, na minha avaliação. Mas é preciso que se revejam essas arbitrariedades. Não posso admitir que um delegado ou delegada da Receita faça uma retenção para prevenir uma suposta ou provável multa que pode ou não ocorrer. E esse empresário, se não for multado, jamais conseguirá um meio de se ressarcir, em prazo curto, do prejuízo que teve.

Vou, para terminar esta intervenção, ler a carta que recebi do Sr. Joel Lucas Malanski:

Estimado Sr. Senador Roberto Requião,
Prezado amigo,

Conforme contato telefônico, segue documentação referente à nossa mercadoria apreendida aqui na Codapar de Foz de Iguaçu [é o porto seco de Foz de Iguaçu]. Também segue certidão negativa da débitos onde poderá ver que nada consta de débito em minha empresa e que somente estou sendo fiscalizado, sem prazo para o término dos trabalhos pela Receita Federal de Ponta Grossa, no Paraná. Tanto é que os fiscais da DRF de Ponta Grossa passaram um comunicado interno para a chefe da Receita Federal aqui de Foz de Iguaçu informando que a empresa não tem débito algum até a

presente data e que não tinha prazo para encerramento dos trabalhos.

Prezado companheiro, tendo em vista que a mercadoria apreendida é "feijão" e com alto grau de umidade, tenho a lhe dizer que em alguns dias esta mercadoria não irá servir nem para mim quanto menos para a Delegacia da Receita Federal, o que nos leva à preocupação de perda total.

Certo de que fará o possível para nos ajudar, desde já agradeço pela atenção dispensada e colocamo-nos à inteira disposição para qualquer dúvida que possa existir pelos telefones:

Em anexo, o empresário remeteu a certidão negativa de dívidas e todas as informações pertinentes ao caso. Mas a Receita continua, sem nenhuma razão objetiva e concreta, retendo a sua mercadoria.

É, realmente, um absurdo total!

Sr. Presidente, a minha preocupação se estende a essa legislação de pânico que o Brasil passa a realizar, inclusive via Congresso Nacional. Há um sequestro, um assassinato de um prefeito e, de repente, se querem diminuir instâncias de defesa da cidadania, de proteção do indivíduo de recursos em juízo. Não creio que isto resolva problema algum.

O que precisamos é acabar com a corrupção da polícia, com o envolvimento da polícia com a criminalidade organizada, de firmeza no comando, de limpeza das Polícias Civil e Militar no Brasil e de valorização dos bons policiais – que sem a menor sombra de dúvida ainda são a maioria das nossas polícias em todos os Estados do País. O resto é legislação de pânico, multiplicação de penalidades que acaba numa situação curiosa: teremos a metade da população no Brasil, a seguir o barco nesse rumo, na cadeia, por infrações de trânsito, por ter ultrapassado um sinal fechado.

Já me bastava o absurdo da fiscalização eletrônica de trânsito no País, colocada nas descidas e induzindo praticamente o motorista ao cometimento de uma infração. Verdadeiras armadilhas colocadas para arrecadar, em parceria com a iniciativa privada. É preciso que se contenha esse processo. Moderação. **Modus in rebus**, como diria o Jurista.

Obrigado, Sr. Presidente.

Durante o discurso do Sr. Roberto Requião, o Sr. Edison Lobão, 1º Vice-Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Ramez Tebet, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Sobre a mesa, proposta de emenda à Constituição que será lida pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Mozarildo Cavalcanti.

É lida a seguinte:

**PROPOSTA DE EMENDA À
CONSTITUIÇÃO N° 9, DE 2002**

Altera dispositivos dos arts. 70, 165, 195 e 198 da Constituição Federal, dispendo sobre a criação, execução e fiscalização do orçamento social.

As Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, nos termos do § 3º do art. 60 da Constituição Federal, promulgam a seguinte emenda ao texto constitucional:

Art. 1º Inclua-se o seguinte parágrafo no art. 70:

“§ Lei complementar disporá sobre a forma e os instrumentos de exercício da fiscalização a que se refere o **caput**.”

Art. 2º Dê-se ao § 5º do art. 165 da Constituição Federal a seguinte redação:

“§ 5º A lei orçamentária anual compreenderá:

I – as dotações alocadas aos Poderes da União, seus fundos, órgãos e entidades da administração direta e indireta, excluídas apenas as empresas que não recebam subvenções e transferências à conta o orçamento, constituindo:

a) orçamento social as dotações referentes a ações de educação, saúde, assistência social, habitação popular, saneamento e reforma agrária;

b) orçamento previdenciário as dotações referentes a ações do sistema de previdência social;

c) orçamento fiscal as dotações referentes às demais ações de governo.

II – as dotações de investimentos das empresas em que à União, direta ou indiretamente, detenha a maioria do capital social com direito a voto.”

Art. 3º Incluam-se os seguintes parágrafos no art. 165:

“§ 10. A programação de despesas constante do orçamento social é de execução obrigatória, salvo se aprovada pelo Congresso Nacional solicitação, de iniciativa do Presidente da República, de cancelamento ou contingenciamento total ou parcial de dotação.

§ 11. A solicitação de que trata o parágrafo anterior somente poderá ser formulada no prazo de cento e vinte dias contado da data de publicação da lei orçamentária anual e será acompanhada de justificativa pormenorizada das razões de natureza técnica, econômico-financeira, operacional e jurídica que impossibilitem a execução daquelas despesas.

§ 12. A solicitação poderá, ainda, ser formulada a qualquer tempo em situações de calamidade pública ou de crises que afeitem a arrecadação da receita, vedada a edição de medidas provisórias.”

Art. 4º Dê-se ao inciso VIII do art. 167 a seguinte redação:

“VIII – a utilização, sem autorização legislativa específica, de recursos dos orçamentos social, previdenciário e fiscal para suprir necessidade ou cobrir déficit de empresas, fundações e fundos, inclusive dos mencionados no art. 165, § 5º;”

Art. 5º Suprime-se o § 2º do art. 195.

Art. 6º Dê-se ao § 1º do art. 198 a seguinte redação:

“§ 1º O Sistema único de Saúde será financiado, nos termos do art. 195, com recursos dos orçamentos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, além de outras fontes.”

Art. 7º Dê-se ao **caput** do art. 204 a seguinte redação:

"Art. 204. As ações governamentais na área da assistência social serão realizadas com recursos da seguridade social, previstos no art. 195, além de outras fontes, e organizadas com base nas seguintes diretrizes:"

Justificação

Esta proposta de emenda constitucional tem como principal objetivo a criação do orçamento social, entendido este como o conjunto de receitas e despesas atinentes às áreas de educação, saúde, assistência social, saneamento, habitação popular e reforma agrária. Tal como se encontram classificados hoje na estrutura orçamentária brasileira, esses gastos restam dispersos entre os orçamentos fiscal e da seguridade social, que não agrupam adequadamente as diversas modalidades de despesa em função de sua finalidade básica – tais como a de provimento de serviços básicos à população, a de manutenção da máquina administrativa, a de intervenção governamental na estrutura produtiva e a de financiamento do sistema de seguro social, entre outras.

O orçamento fiscal atualmente em vigor apresenta escopo excessivamente amplo, abarcando ações de natureza tão distinta quanto a representação do Brasil no exterior e a construção de habitações para população de baixa renda. O orçamento da seguridade social, por sua vez, abrange a um só tempo as ações do sistema previdenciário, com todas as idiossincrasias de um sistema de seguro, e as ações de manutenção do Sistema Único de Saúde, tipicamente distinto em sua lógica de funcionamento. Esse amálgama de elementos heterogêneos tem sido a base sobre a qual se tem tomado as decisões concernentes à alocação dos recursos públicos, com falhas que se traduzem em ineficiência e incapacidade no suprimento das demandas da coletividade.

O novo desenho orçamentário que ora apresentamos à deliberação desta Casa traz, além do orçamento social acima descrito, dois outros instrumentos de programação da receitas e da despesa: o orçamento previdenciário, com as dotações referentes a ações do sistema de previdência social, e o orçamento fiscal, agora com as dotações referentes às demais ações de governo. O orçamento de investimentos das empresas estatais mantém seu desenho atual. Consideramos que as alterações propostas contribuirão sobrepõe à evidenciação do volume

e da trajetória de gastos públicos no País e para o aperfeiçoamento do processo de elaboração, execução, acompanhamento e avaliação das despesas orçamentárias, não apenas em relação aos gastos sociais, mas para a totalidade das despesas orçamentárias.

Outros aperfeiçoamentos precisarão ser feitos na estrutura orçamentária brasileira para que o orçamento venha a constituir-se em efetivo instrumento de planejamento e execução de políticas públicas. Destacamos, a seguir, duas medidas necessárias, também constantes desta proposta.

Primeiro, o esforço desta Casa para dotar os gastos públicos, em especial os gastos sociais, de maior densidade e efetividade não se pode perder na prática viciada de execução do orçamento, em que seu caráter puramente autorizativo permite que o acordo estabelecido no Congresso Nacional seja alterado unilateralmente pelo Poder Executivo, passando a refletir prioridades voltadas claramente para a geração de superávits primários crescentes nas contas governamentais, em detrimento de outras, tais como o combate à pobreza. Propomos tornar obrigatória a execução das despesas sociais, com as ressalvas necessárias para os casos de calamidade pública ou frustração de receita.

Segundo, a definição e implementação das políticas públicas só será acertada e efetiva em seus resultados quando contar com a participação ativa e permanente da sociedade civil, seja por meio de seus representantes eleitos, seja por meio de organizações livremente constituídas. Não obstante a Constituição Federal delegar ao Congresso Nacional a atribuição de fiscalizar a aplicação dos recursos públicos, a falta de legislação infraconstitucional que regulamente o exercício dessa fiscalização constitui um dos principais obstáculos à criação de uma verdadeira tradição de acompanhamento e controle social dos gastos. Propomos abrir, no art. 70 da Constituição, a possibilidade de lei complementar com essa finalidade.

É certo que cumprimos nosso papel constitucional ao participarmos da elaboração, implementação e avaliação das políticas públicas. Todavia, mais importante do que isso é fazê-lo de forma ética, cumprindo nossa missão da melhor forma possível. Daí a necessidade de revermos incansavelmente os nossos procedimentos, acompanhando não apenas as novas necessidades que se apresentam, como também as novas possibilidades técnicas e institucionais disponíveis.

Sala das Sessões, 7 de março de 2002. – Senadora **Marina Silva**.

2. ~~Mayhew~~
3. ~~Wade Wadsworth~~
4. ~~David Wains~~
5. ~~Thagard Willella~~
6. ~~John~~
7. ~~John~~
8. ~~John~~
9. ~~Johnsville~~
10. ~~Conrad Laddie~~
11. ~~John~~
12. ~~Johnstone Albion~~
13. ~~Johnnie Miller~~
14. ~~Johnstone~~
15. ~~John~~
16. ~~John~~
17. ~~John in the~~
18. ~~Johnstone~~
19. ~~John~~

21. ~~John~~
22. ~~John~~
23. ~~John~~
24. ~~John~~
25. ~~John~~
26. ~~Johnstone~~
27. ~~John~~
28. ~~John~~
29. ~~John~~

LEGISLAÇÃO CITADA
CONSTITUIÇÃO FEDERAL
SEÇÃO IX
**Da Fiscalização Contábil,
 Financeira e Orçamentária.**

Art. 70. (*) A fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial da União e das entidades da administração direta e indireta, quanto à legalidade, legitimidade, economicidade, aplicação das subvenções e renúncia de receitas, será exercida pelo Congresso Nacional, mediante controle externo, e pelo sistema de controle interno de cada Poder.

Parágrafo único. Prestará contas qualquer pessoa física ou entidade pública que utilize, arrecade, guarde, gerencie ou administre dinheiros, bens e valores públicos ou pelos quais a União responda, ou que, em nome desta, assuma obrigações de natureza pecuniária.

(*) Emenda Constitucional nº 19, de 1998

SEÇÃO II
Dos Orçamentos

Art. 165. Leis de iniciativa do Poder Executivo estabelecerão:

- I – o plano plurianual;
- II – as diretrizes orçamentárias;
- III – os orçamentos anuais.

§ 1º A lei que instituir o plano plurianual estabelecerá, de forma regionalizada, as diretrizes,

objetivos e metas da administração pública federal para as despesas de capital e outras delas correntes e para as relativas aos programas de duração continuada.

§ 2º A lei de diretrizes orçamentárias compreenderá as metas e prioridades da administração pública federal, incluindo as despesas de capital para o exercício financeiro subsequente, orientará a elaboração da lei orçamentária anual, disporá sobre as alterações na legislação tributária e estabelecerá a política de aplicação das agências financeiras oficiais de fomento.

§ 3º O Poder Executivo publicará, até trinta dias após o encerramento de cada bimestre, relatório resumido da execução orçamentária.

§ 4º Os planos e programas nacionais, regionais e setoriais previstos nesta Constituição serão elabo-

rados em consonância com o plano plurianual e apreciados pelo Congresso Nacional.

§ 5º A lei orçamentária anual compreenderá:

I – o orçamento fiscal referente aos Poderes da União, seus fundos, Órgãos e entidades da administração direta e indireta, inclusive fundações instituídas e mantidas pelo poder público;

II – o orçamento de investimento das empresas em que a União, direta ou indiretamente, detenha a maioria do capital social com direito a voto;

III – o orçamento da seguridade social, abrangendo todas as entidades e órgãos a ela vinculados, da administração direta ou indireta, bem como os fundos e fundações instituídos e mantidos pelo poder público.

§ 6º O projeto de lei orçamentária será acompanhado de demonstrativo regionalizado do efeito, sobre as receitas e despesas, decorrente de isenções, anistias, remissões, subsídios e benefícios de natureza financeira, tributária e creditícia.

§ 7º Os orçamentos previstos no § 5º, I e II, deste artigo, compatibilizados com o plano plurianual, terão entre suas funções a de reduzir desigualdades inter-regionais, segundo critério populacional.

§ 8º A lei orçamentária anual não conterá dispositivo estranho à previsão da receita e à fixação da despesa, não se incluindo na proibição a autorização para abertura de créditos suplementares e contratação de operações de crédito, ainda que por antecipação de receita, nos termos da lei.

§ 9º Cabe à lei complementar:

I – dispor sobre o exercício financeiro, a vigência, os prazos, a elaboração e a organização do plano plurianual, da lei de diretrizes orçamentárias e da lei orçamentária anual;

II – estabelecer normas de gestão financeira e patrimonial da administração direta e indireta, bem como condições para a instituição e funcionamento de fundos.

Art. 167. (*) São vedados:

I – o início de programas ou projetos não incluídos na lei orçamentária anual;

II – a realização de despesas ou a assunção de obrigações diretas que excedam os créditos orçamentários ou adicionais;

III – a realização de operações de créditos que excedam o montante das despesas de capital, ressalvadas as autorizadas mediante créditos suplementares ou especiais com finalidade precisa, aprovados pelo Poder Legislativo por maioria absoluta;

IV – a vinculação de receita de impostos a órgão, fundo ou despesa, ressalvadas a repartição do produto da arrecadação dos impostos a que se referem os arts. 158 e 159, a destinação de recursos para manutenção e desenvolvimento do ensino, como determinado pelo art. 212, e a prestação de garantias às operações de crédito por antecipação de receita, previstas no art. 165, § 8º;

V – a abertura de crédito suplementar ou especial sem prévia autorização legislativa e sem indicação dos recursos correspondentes;

VI – a transposição, o remanejamento ou a transferência de recursos de uma categoria de programação para outra ou de um órgão para outro, sem prévia autorização legislativa;

VII – a concessão ou utilização de créditos ilimitados;

VIII – a utilização, sem autorização legislativa específica, de recursos dos orçamentos fiscais e da seguridade social para suprir necessidade ou cobrir déficit de empresas, fundações e fundos, inclusive dos mencionados no art. 165, § 5º;

IX – a instituição de fundos de qualquer natureza, sem prévia autorização legislativa.

§ 1º Nenhum investimento cuja execução ultrapasse um exercício financeiro poderá ser iniciado sem prévia inclusão no plano plurianual, ou sem lei que autorize a inclusão, sob pena de crime de responsabilidade.

§ 2º Os créditos especiais e extraordinários terão vigência no exercício financeiro em que forem autorizados, salvo se o ato de autorização for promulgado nos últimos quatro meses daquele exercício, caso em que, reabertos nos limites de seus saldos, serão incorporados ao orçamento do exercício financeiro subsequente.

§ 3º A abertura de crédito extraordinário somente será admitida para atender a despesas imprevisíveis e urgentes, como as decorrentes de guerra, comoção interna ou calamidade pública, observado o disposto no art. 62.

(*)Emenda Constitucional nº 3, de 1993

(*)Emenda Constitucional nº 19, de 1998

(*)Emenda Constitucional nº 20, de 1998

(*)Emenda Constitucional nº 29, de 2000

.....

Art. 195. (*) A seguridade social será financiada por toda a sociedade, de forma direta e indireta, nos termos da lei, mediante recursos provenientes dos orçamentos da União, dos Estados, do Distrito

Federal e dos Municípios, e das seguintes contribuições sociais:

I – dos empregadores, incidente sobre a folha de salários, o faturamento e o lucro;

II – dos trabalhadores;

III – sobre a receita de concursos de prognósticos.

§ 1º As receitas dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios destinadas à seguridade social constarão dos respectivos orçamentos, não integrando o orçamento da União.

§ 2º A proposta de orçamento da seguridade social será elaborada de forma integrada pelos órgãos responsáveis pela saúde, previdência social e assistência social, tendo em vista as metas e prioridades estabelecidas na lei de diretrizes orçamentárias, assegurada a cada área a gestão de seus recursos.

§ 3º A pessoa jurídica em débito com o sistema da seguridade social, como estabelecido em lei, não poderá contratar com o poder público nem dele receber benefícios ou incentivos fiscais ou creditícios.

§ 4º A lei poderá instituir outras fontes destinadas a garantir a manutenção ou expansão da seguridade social, obedecido o disposto no art. 154, I.

§ 5º Nenhum benefício ou serviço da seguridade social poderá ser criado, majorado ou estendido sem a correspondente fonte de custeio total.

§ 6º As contribuições sociais de que trata este artigo só poderão ser exigidas após decorridos noventa dias da data da publicação da lei que as houver instituído ou modificado, não se lhes aplicando o disposto no art. 150, III, b.

§ 7º São isentas de contribuição para a seguridade social as entidades benfeitoras de assistência social que atendam às exigências estabelecidas em lei.

§ 8º O produtor, o parceiro, o meeiro e o arrendatário rurais, o garimpeiro e o pescador artesanal, bem como os respectivos cônjuges, que exerçam suas atividades em regime de economia familiar, sem empregados permanentes, contribuirão para a seguridade social mediante a aplicação de uma alíquota sobre o resultado da comercialização da produção e farão jus aos benefícios nos termos da lei.

(*) Emenda Constitucional nº 20, de 1998

SEÇÃO II Da Saúde

Art. 198. (*) As ações e serviços públicos de saúde integram uma rede regionalizada e hierarquizada e

constituem um sistema único, organizado de acordo com as seguintes diretrizes:

I – descentralização, com direção única em cada esfera de governo;

II – atendimento integral, com prioridade para as atividades preventivas, sem prejuízo dos serviços assistenciais;

III – participação da comunidade.

Parágrafo único. O sistema único de saúde será financiado, nos termos do art. 195, com recursos do orçamento da seguridade social, da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, além de outras fontes.

(*) Emenda Constitucional nº 29, de 2000

SEÇÃO IV Da Assistência Social

Art. 204. As ações governamentais na área da assistência social serão realizadas com recursos do orçamento da seguridade social, previstos no art. 195, além de outras fontes, e organizadas com base nas seguintes diretrizes:

I – descentralização político-administrativa, cabendo a coordenação e as normas gerais à esfera federal e a coordenação e a execução dos respectivos programas às esferas estadual e municipal, bem como a entidades benfeitoras e de assistência social;

II – participação da população, por meio de organizações representativas, na formulação das políticas e no controle das ações em todos os níveis.

(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.)

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – A proposta de emenda à Constituição que acaba de ser lida está sujeita às disposições constantes do art. 354 e seguintes do Regimento Interno.

A matéria será despachada à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Considerando que o PMDB, o Bloco/PSDB/PPB, o PFL, o PTB e o PSB continuam em obstrução, a Ordem do Dia de hoje não se realizará.

É a seguinte a Ordem do Dia cuja apreciação é adiada:

– 1 –

MEDIDA PROVISÓRIA N° 9, DE 2001

Discussão, em turno único, da Medida Provisória nº 9, de 2001, que dispõe sobre o alongamento de dívidas originárias de crédito rural, de que trata a Lei nº 9.138, de 29 de novembro de 1995, e dá outras providências, tendo

Parecer proferido no Plenário da Câmara dos Deputados, Relator: Deputado Confúcio Moura, em substituição à Comissão Mista, concluindo pela apresentação do Projeto de Lei de Conversão nº 1, de 2002, incorporando as Emendas nºs 12 e 28, e contrário às Emendas nºs 1 a 11, 13 a 27.

A matéria constou da Ordem do Dia da sessão deliberativa ordinária de ontem, quando teve sua discussão adiada para hoje, em virtude de obstrução dos Líderes do PMDB, Bloco (PSDB/PPB), PFL, PTB e PSB.

– 2 –

MEDIDA PROVISÓRIA N° 11, DE 2001

Discussão, em turno único, da Medida Provisória nº 11, de 2001, que cria o Fundo Seguro-Safra e institui o benefício Seguro-Safra para os agricultores familiares da Região Nordeste e do norte do Estado de Minas Gerais, nos Municípios sujeitos a estado de calamidade ou situação de emergência em razão do fenômeno da estiagem, tendo

Parecer proferido no Plenário da Câmara dos Deputados, Relator: Deputado Márcio Reinaldo Moreira, em substituição à Comissão Mista, concluindo pela apresentação do Projeto de Lei de Conversão nº 2, de 2002 e contrário às Emendas de nºs 1 a 15, apresentadas perante à Comissão.

A matéria constou da Ordem do Dia da sessão deliberativa ordinária de ontem, quando teve sua apreciação adiada para hoje, em virtude de obstrução do item 1, que se encontra sobrestando a pauta.

– 3 –

MEDIDA PROVISÓRIA N° 12, DE 2001

Discussão, em turno único, da Medida Provisória nº 12, de 2001, que abre crédito extraordinário, em favor dos Ministérios dos Transportes e da Integração Nacional, no valor de oitenta e seis milhões de reais, para os fins que especifica, tendo

Parecer favorável, proferido no Plenário da Câmara dos Deputados, Relator: Deputado Márcio Reinaldo Moreira, em substituição à Comissão Mista e contrário às Emendas nºs 1 a 10, apresentadas perante a Comissão.

A matéria constou da Ordem do Dia da sessão deliberativa ordinária de ontem, quando teve sua apreciação adiada para hoje, em virtude de obstrução do item 1, que se encontra sobrestando a pauta.

- 4 -

PROJETO DE LEI DA CÂMARA N° 125, DE 2001
(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 64 da Constituição Federal, combinado com o art. 353, parágrafo único, do Regimento Interno)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 125, de 2001 (nº 5.526/2001, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que, altera o art. 98 da Lei nº 6.880, de 9 de dezembro de 1980, que dispõe sobre o Estatuto dos Militares, tendo

Parecer favorável, sob nº 61, de 2002, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator: Senador Romeu Tuma.

A matéria constou da Ordem do Dia da sessão deliberativa ordinária de ontem, quando teve sua apreciação adiada para hoje, em virtude de obstrução do item 1, que se encontra sobrestando a pauta.

- 5 -

PROJETO DE RESOLUÇÃO N° 1, DE 2002
(Em regime de urgência, nos termos do Requerimento nº 28, de 2002 – art. 336, II, combinado com o art. 338, IV, do Regimento Interno)

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 1, de 2002 (apresentado pela Comissão de Assuntos Econômicos como conclusão de seu Parecer nº 58, de 2002, Relator: Senador Antonio Carlos Junior, com voto contrário do Senador Lauro Campos), que autoriza a República Federativa do Brasil a contratar operação de crédito externo no valor equivalente a até cem milhões de dólares dos Estados Unidos da América, com o Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID.

A matéria constou da Ordem do Dia da sessão deliberativa ordinária de ontem, quando teve sua apreciação adiada para hoje, em virtude de obstrução do item 1, que se encontra sobrestando a pauta.

À matéria poderão ser oferecidas emendas até o encerramento da discussão.

- 6 -

PROJETO DE RESOLUÇÃO N° 2, DE 2002
(Em regime de urgência, nos termos do Requerimento nº 29, de 2002 – art. 336, II, combinado com o art. 338, IV, do Regimento Interno)

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 2, de 2002 (apresentado pela Comissão de Assuntos Econômicos como conclusão de seu Parecer nº 59, de 2002, Relator: Senador Romero Jucá, com voto contrário do Senador Lauro Campos), que autoriza a União a conceder garantia à operação de crédito externo, a ser celebrada entre o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES e o “Japan Bank for International Cooperation – JBIC”, no valor equivalente a até trezentos milhões de dólares dos Estados Unidos da América, de principal.

A matéria constou da Ordem do Dia da sessão deliberativa ordinária de ontem, quando teve sua apreciação adiada para hoje, em virtude de obstrução do item 1, que se encontra sobrestando a pauta.

À matéria poderão ser oferecidas emendas até o encerramento da discussão.

- 7 -

REQUERIMENTO N° 20, DE 2002

Votação, em turno único, do Requerimento nº 20, de 2002, do Senador Antonio Carlos Valadares, solicitando, nos termos regimentais, inclusão na Ordem do Dia do Projeto de Lei do Senado nº 96, de 2001, que dispõe sobre as operações com recursos dos Fundos Constitucionais de Financiamento do Norte, do Nordeste e do Centro-Oeste, de que trata a Lei nº 7.827, de 27 de setembro de 1989, e dá outras providências, cujo prazo na Comissão de Assuntos Econômicos se encontra esgotado.

A matéria constou da Ordem do Dia da sessão deliberativa ordinária de ontem, quando teve sua votação adiada para hoje, em virtude de obstrução do item 1, que se encontra sobrestando a pauta.

- 8 -

**PROJETO DE DECRETO
LEGISLATIVO N° 271, DE 2000**

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 271, de 2000 (nº 548/2000, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Radioclube Vida a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Jussara, Estado de Goiás, tendo

Parecer favorável, sob nº 2, de 2002, da Comissão de Educação, Relator: Senador Mauro Miranda.

A matéria constou da Ordem do Dia da sessão deliberativa ordinária de ontem, quando teve sua apreciação adiada para hoje, em virtude de obstrução do item 1, que se encontra sobrestando a pauta.

– 9 –

**PROJETO DE DECRETO
LEGISLATIVO Nº 320, DE 2001**

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 320, de 2001 (nº 768/2000, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação Paz e Bem a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Itambacuri, Estado de Minas Gerais, tendo

Parecer favorável, sob nº 5, de 2002, da Comissão de Educação, Relatora: Senadora Marluce Pinto.

A matéria constou da Ordem do Dia da sessão deliberativa ordinária de ontem, quando teve sua apreciação adiada para hoje, em virtude de obstrução do item 1, que se encontra sobrestando a pauta.

– 10 –

**PROJETO DE DECRETO
LEGISLATIVO Nº 398, DE 2001**

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 398, de 2001 (nº 740/2000, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão da Rádio Transcontinental Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Esteio, Estado do Rio Grande do Sul, tendo

Parecer favorável, sob nº 46, de 2002, da Comissão de Educação, Relatora: Senadora Emilia Fernandes, com abstenções dos Senadores Eduardo Suplicy e Geraldo Cândido.

A matéria constou da Ordem do Dia da sessão deliberativa ordinária de ontem, quando teve sua apreciação adiada para hoje, em virtude de obstrução do item 1, que se encontra sobrestando a pauta.

– 11 –

**PARECER Nº 76, DE 2002
(Escolha de autoridade)
(Votação secreta)**

Discussão, em turno único, do Parecer nº 76, de 2002, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre a Mensagem nº 4, de 2002 (nº 1.441/2001, na origem), Relator: Senador Romeu Tuma, pela qual o Presidente da República submete à deliberação do

Senado o nome do Tenente-Brigadeiro-do-Ar Henrique Marini e Souza, para exercer o cargo de Ministro do Superior Tribunal Militar na vaga decorrente da aposentadoria do Tenente-Brigadeiro-do-Ar João Felipe Sampaio de Lacerda Junior.

A matéria constou da Ordem do Dia da sessão deliberativa ordinária de ontem, quando teve sua apreciação adiada para hoje, em virtude de obstrução do item 1, que se encontra sobrestando a pauta.

– 12 –

**PARECER Nº 77, DE 2002
(Escolha de autoridade)
(Votação secreta)**

Discussão, em turno único, do Parecer nº 77, de 2002, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre a Mensagem nº 71, de 2002 (nº 73/2002, na origem), Relator: Senador Romero Jucá, pela qual o Presidente da República submete à deliberação do Senado o nome do Doutor Renato de Lacerda Paiva, Juiz do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, para compor o Tribunal Superior do Trabalho, no cargo de Ministro Vitalício, em vaga reservada a juízes de carreira da magistratura trabalhista e decorrente da aposentadoria do Ministro José Luiz Vasconcelos.

A matéria constou da Ordem do Dia da sessão deliberativa ordinária de ontem, quando teve sua apreciação adiada para hoje, em virtude de obstrução do item 1, que se encontra sobrestando a pauta.

– 13 –

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 99, DE 2001

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 99, de 2001 (nº 3.395/2000, na Casa de origem), que autoriza doação de imóvel de propriedade do Instituto Nacional de Seguro Social, tendo

Parecer favorável, sob nº 1.294, de 2001, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relatora: Senadora Maria do Carmo Alves.

A matéria constou da Ordem do Dia da sessão deliberativa ordinária de ontem, quando teve sua apreciação adiada para hoje, em virtude de obstrução do item 1, que se encontra sobrestando a pauta.

– 14 –

**PROPOSTA DE EMENDA À
CONSTITUIÇÃO Nº 3, DE 2000
(Tramitando em conjunto com as
Propostas de Emenda à Constituição
nºs 12, de 2000, e 14, de 2001)**

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 3, de 2000, tendo como primeiro signatário o Senador Jader Barbalho, que altera o caput e os § 4º, 6º, II e 7º e acresce o § 8º ao artigo 57 da Constituição Federal (alteração dos períodos das sessões legislativas e a

extinção do pagamento de parcela indenizatória de convocação extraordinária), tendo

Parecer sob nº 1.271, de 2001, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador José Fogaça, favorável, e pela prejudicialidade das Propostas de Emenda à Constituição nºs 12, de 2000, e 14 de 2001, que tramitam em conjunto.

A matéria constou da Ordem do Dia da sessão deliberativa ordinária de ontem, quando teve sua apreciação adiada para hoje, em virtude de obstrução do item 1, que se encontra sobrestando a pauta.

– 15 –

**PROPOSTA DE EMENDA À
CONSTITUIÇÃO Nº 12, DE 2000**

(Tramitando em conjunto com as
Propostas de Emenda à Constituição nºs 3,
de 2000, e 14, de 2001)

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 12, de 2000, tendo como primeiro signatário o Senador Paulo Hartung, que altera a redação do art. 57 da Constituição Federal para, alterando o período de funcionamento do Congresso Nacional, determinar o recesso constitucional de 21 de dezembro a 1º de janeiro e estabelecer que o calendário legislativo será definido por resolução do Congresso Nacional e contemplará período de férias coletivas dos Congressistas, tendo

Parecer sob nº 1.271, de 2001, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador José Fogaça, favorável à Proposta de Emenda à Constituição nº 3, de 2000, e pela prejudicialidade da matéria e da Proposta de Emenda à Constituição nº 14, de 2001, que tramitam em conjunto.

A matéria constou da Ordem do Dia da sessão deliberativa ordinária de ontem, quando teve sua apreciação adiada para hoje, em virtude de obstrução do item 1, que se encontra sobrestando a pauta.

– 16 –

**PROPOSTA DE EMENDA À
CONSTITUIÇÃO Nº 14, DE 2001**

(Tramitando em conjunto com as Propostas de
Emenda à Constituição nºs 3 e 12, de 2000)

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 14, de 2001, tendo como primeiro signatário o Senador Maguito Vilela, que altera o art. 57 da Constituição Federal, para reduzir o período de recesso do Congresso Nacional, e dá outras providências, tendo

Parecer sob nº 1.271, de 2001, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador José Fogaça, favorável à Proposta de Emenda à Constituição nº 3, de 2000, e pela prejudicialidade da matéria e da proposta de Emenda à Constituição nº 12, de 2000, que tramitam em conjunto.

A matéria constou da Ordem do Dia da sessão deliberativa ordinária de ontem, quando teve sua apreciação adiada para hoje, em virtude de obstrução do item 1, que se encontra sobrestando a pauta.

– 17 –

**PROJETO DE DECRETO
LEGISLATIVO Nº 379, DE 2001**

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 379, de 2001 (nº 940/2001, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação Rádio Comunitária Sentinela do Alegrete a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Alegrete, Estado do Rio Grande do Sul, tendo

Parecer favorável, sob nº 8, de 2002, da Comissão de Educação, Relatora: Senadora Emilia Fernandes.

A matéria constou da Ordem do Dia da sessão deliberativa ordinária de ontem, quando teve sua apreciação adiada para hoje, em virtude de obstrução do item 1, que se encontra sobrestando a pauta.

– 18 –

**PROJETO DE DECRETO
LEGISLATIVO Nº 387, DE 2001**

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 387, de 2001 (nº 718/2000, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação Movimento Comunitário Rádio Positiva FM a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Planaltina, Estado de Goiás, tendo

Parecer favorável, sob nº 10, de 2002, da Comissão de Educação, Relator: Senador Mauro Miranda.

A matéria constou da Ordem do Dia da sessão deliberativa ordinária de ontem, quando teve sua apreciação adiada para hoje, em virtude de obstrução do item 1, que se encontra sobrestando a pauta.

– 19 –

REQUERIMENTO Nº 754, DE 2001

Votação, em turno único, do Requerimento nº 754, de 2001, do Senador Antero Paes de Barros, solicitando, nos termos regimentais, a dispensa do parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 46, de 2001, de sua autoria, cujo prazo se encontra esgotado.

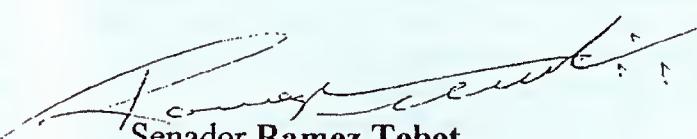
A matéria constou da Ordem do Dia da sessão deliberativa ordinária de ontem, quando teve sua votação adiada para hoje, em virtude de obstrução do item 1, que se encontra sobrestando a pauta.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Volta-se à lista de oradores, não sem antes a Presidência estar tomando a cautela de, neste exato momento, ler o seguinte Ato da Presidência do Senado Federal:

ATO DO PRESIDENTE DO SENADO FEDERAL

O Presidente do Senado Federal faz saber que, nos termos do § 7º. do art. 62 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº. 32, de 2001, a **Medida Provisória nº. 11, de 21 de novembro de 2001**, que “*cria o Fundo Seguro-Safra e institui o benefício Seguro-Safra para os agricultores familiares da Região Nordeste e do norte do Estado de Minas Gerais, nos Municípios sujeitos a estado de calamidade ou situação de emergência em razão do fenômeno da estiagem*”, terá sua vigência prorrogada pelo período de sessenta dias, a partir de 10 de março de 2002.

Brasília (DF), 07 de março de 2002.



Senador Ramez Tebet
Presidente do Senado Federal

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – A Presidência toma essa atitude a fim de não prejudicar os efeitos da medida provisória. Em razão disso, solicita aos Partidos que estão em obstrução que se reunam, a fim de chegarem a um entendimento, para que, na próxima sessão do Senado da República, terça-feira, essa medida provisória, que está prorrogada, possa ser votada.

Há importantes matérias constantes da Ordem do Dia aguardando a votação dessa medida provisória.

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco/PSDB-RR) – Sr. Presidente, peço a palavra, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Tem V. Ex^a a palavra, pela ordem.

Após a fala de S. Ex^a passaremos à lista de oradores.

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco/PSDB – RR) Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, informo a V. Ex^a que os Líderes e a Liderança do Governo estão buscando caminhos para que, na próxima terça-feira, possamos votar as medidas provisórias, como, também, os empréstimos importantes que estão na pauta do Senado.

Portanto, o esforço está sendo feito.

Entendo a preocupação de V. Ex^a. Os Líderes estão buscando um caminho para que na próxima terça-feira possamos votar.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – V. Ex^a reforça a posição da Presidência com esse esclarecimento.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Com a palavra, o Senador Lauro Campos, por permuta com o Senador Tião Viana.

O SR. LAURO CAMPOS (Bloco/PDT – DF) Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^ss e Srs. Senadores, não sei se o sentimento é mútuo, é recíproco, mas eu estava até sentindo saudade desta tribuna.

Realmente, nesta agitação, nesta conturbação global em que os restos de uma democracia burguesa estão sendo submetidos a uma esterilização final e total, o chamado campeão da democracia, os Estados Unidos – que democraticamente invadiram os seus vizinhos Texas, Novo México, Califórnia, enfim, toda uma área correspondente ao México atual e que se encontrava ao norte do rio Grande. Além disto, transformaram as treze estrelas originais, que fulguravam no céu dos federalistas – os pensadores preocupados com o futuro dos Estados Unidos, que se reuniam para colocar as bases democráticas daquele país, alguns deles com a visão premonitória que os

fazia preocupar com o futuro de um país que, entre outros perigos, encontraria, no militarismo e na guerra, um dos mais perigosos empecilhos ao seu crescimento, em termos de humanidade, de democracia, de realização da vida e de proteção da natureza. Em 1780, Madison, por exemplo, já externava essa preocupação. Outro federalista, também, compartilhava de suas preocupações – e dizia que existia ali, nos Estados Unidos, naquela ocasião, um grupo de militares, o Cincinnati que poderiam transformar a República em Monarquia e coroar um militar rei dos Estados Unidos. Portanto, não era de nos surpreender o que aconteceu quando o General Dwight Eisenhower, em 1961, um general que participara da Segunda Guerra Mundial, um general que se elegera Presidente dos Estados Unidos, afirmava, em seu discurso de despedida à pátria, que os Estados Unidos corriam um sério risco. Risco esse que, obviamente, se afirmara com a Crise de 1929 e com a Segunda Guerra Mundial, o grave risco de que já se formara nos Estados Unidos aquilo que ele, o General e Presidente Dwight Eisenhower, chamava de "Estado Militar Industrial".

E ele alertava que, entre outras coisas, os gastos dos Estados Unidos em guerra e no espaço estavam subtraindo recursos que poderiam ser dedicados à vida, à saúde, à educação. É textual nesse discurso de despedida, em que ele faz esta grande advertência: a presença perigosa, forte e crescente de um "Estado Militar Industrial", incompatível com qualquer tipo de democracia.

Entre outras coisas, a visão, naquele momento, 1961, que tinha o General Eisenhower do processo em curso e dos malefícios que esse processo iria trazer à democracia norte-americana, fazia com que ele apontasse, por exemplo, a dependência em que se encontravam os Estados Unidos, a reprodução da vida e da sociedade, das estruturas, das instituições norte-americanas diante de, por exemplo, indica ele, cinco milhões e trezentos mil norte-americanos, que eram empregados naquele ano nos setores bélicos e espaciais daquele país.

De modo que os Estados Unidos passariam a depender, no que diz respeito ao emprego, por exemplo, desse setor que se havia hipertrofiado durante o governo Roosevelt, durante a Segunda Guerra Mundial e o início da Guerra Fria, a que Eisenhower assistiu.

E dizia ele que também a tecnologia iria abandonar as universidades, para se centrar nessas atividades bélicas e espaciais, eles passariam a ser o se-

tor que concentraria o R&D, as pesquisas e o desenvolvimento, as inovações tecnológicas.

E assistimos, agora, nos Estados Unidos, a justamente isto. O que está acontecendo nos Estados Unidos é uma derrota para os resquícios sobreviventes da democracia norte-americana e para os direitos humanos, que ainda sobreviviam a duras penas dentro de um sistema como esse, que foi denunciado pelo General Dwight David Eisenhower, Presidente dos Estados Unidos. Obviamente, entre outras sequelas, esses gastos do governo norte-americano, nos setores tanáticos, bélicos, destrutivos, iriam, fatalmente, fazer com que os recursos para a vida, capazes de erotizar o mundo, de produzir bens de consumo para a sociedade, para satisfazer as necessidades vitais do homem, seriam apenados, tornar-seiam secundários dentro dessa opção feita pela máquina cega em que se transformara a divisão de recursos naquela sociedade.

De modo que, quem acusa o processo não é alguém da Esquerda, não, é o ex-Presidente e ex-General Dwight David Eisenhower, em seu discurso de despedida à Nação, em 1961.

Portanto, quando o capitalismo norte-americano começa, obviamente, a dar água, não consegue manter o seu volume de emprego invejável – cerca de 4% apenas –, quando, sob o Governo de Bill Clinton, a dívida pública chegara a U\$5,5 trilhões, as dívidas de famílias e pessoas chegavam a cerca de U\$10 trilhões. Quando o endividamento sustentava a aparente e inchada riqueza norte-americana, Bill Clinton prometeu que o governo iria reduzir os seus gastos, entrar em superávit orçamentário, algo que não fazia desde, pelo menos, 1930. Os Estados Unidos iriam entrar em superávit orçamentário, o governo iria enxugar, reduzir os seus gastos, iria ter um superávit, que levaria à extinção, à abolição da dívida pública no ano de 2012, de acordo com promessa de Bill Clinton.

Bastou prometer que o governo se retiraria desses setores que eram a fogueira que fornecia o vapor para aquecer as caldeiras norte-americanas, e os Estados Unidos entraram em profunda depressão e desarticulação.

Bill Clinton, portanto, desejava fazer o impossível, aquilo que desde 1830 não fora feito: abolir a dívida pública norte-americana. A dívida pública crescente sustentou, durante mais de 150 anos, o processo de expansão, de crescimento do Estados Unidos. Se fosse abolida a dívida pública, como prometeu Bill Clinton que o faria até 2012, obviamente os Estados Unidos estariam sem uma perna ou talvez as duas e, portanto, não poderiam se manter, se sustentar, se

reproduzir. Por isso, obviamente, aconteceu a eleição providencial, do ponto de vista do capital norte-americano, do atual Presidente, George Bush, que inverteu totalmente a proposta; passou a gastar em guerra e espaço e a tentar colocar em prática o plano do Escudo Antimíssil, que foi à China, à Rússia, para tentar soprar as brasas da Guerra Fria, a fim de que os Estados Unidos pudessem voltar a incorrer em déficit orçamentário coberto por emissões, provocado não pelas despesas acrescidas na saúde e na educação, mas por esses gastos com defesa, segurança e guerra.

Não é de se estranhar que um “tapete de bombas” fora tecido no deserto do Afeganistão, uma guerra movida para destruir um suspeito: Osama bin Laden, que, anos atrás, recebera enormes recursos dos Estados Unidos para se armar numa luta contra a União Soviética e cujo pai, em uma das visitas a seu amigo Bush – pai do atual, o “Bush I”, o “Bushão”, pai do “Bushinho” –, sobreviveu a uma queda de avião na fazenda do ex-Presidente. O pai de Osama bin Laden e o ex-Presidente Bush eram amicíssimos.

Essas são relações muito estranhas, que finalmente se transformaram devido às necessidades apontadas desde 1780, recrudescidas pelo Presidente Eisenhower, de que os Estados Unidos corriam um sério risco de se transformar, cada vez mais, num Estado militar-industrial.

Anuncia-se, agora, a retomada da economia norte-americana. O PIB volta a crescer. Mas que PIB volta a crescer? É o PIB que contabiliza os alimentos acrescidos, os tecidos, as roupas, os remédios, os carros produzidos pela economia norte-americana, ou o PIB que contabiliza o escudo ou o cinturão antimíssil e os “tapetes de bomba” lançados contra o desconhecido Osama bin Laden?

Com esse estado de beligerância, acrescido ao de pânico, de pavor, depois do dia 11 de setembro, do ataque ao World Trade Center em Nova Iorque, a sociedade norte-americana começa a entregar sua liberdade em troca da segurança.

Estamos vendo que cidadãos norte-americanos podem ser presos sem ordem judicial, submetidos à tortura, e suas declarações são válidas. Foi dado a dois generais norte-americanos o direito de abater qualquer avião no ar; entre outras coisas menores, estamos vendo que cidadãos são obrigados a tirar os sapatos para serem examinados, porque há um perigo no ar: o de que estejam contaminados, sejam explosivos que derrotam parte da democracia combalida dos Estados Unidos.

Além disso, com o poder internacional adquirido por esse Estado industrial-militar a que se refere o ex-Presidente Eisenhower, o Presidente dos Estados Unidos se arvorou no direito de fazer uma guerra sem declaração prévia, de invadir qualquer parte do globo terrestre.

Agora, dizem eles, da Casa Branca, que seus aliados – a Inglaterra e os outros países que se alinharam contra Osama bin Laden e os afegãos – cometeram um crime contra os direitos humanos. Seus aliados cometem um crime, e eles, que financiaram, acenderam o barril de pólvora, não cometem, nem estão cometendo crime algum.

As desculpas esfarrapadas são as de que representam o bem contra o mal. Mas o mal estava lá na fazenda de seu pai, há poucos anos. O mal recebeu dólares em penca, para combater o pavor criado na ocasião, que era a União Soviética. De modo que, há uma desmoralização total, além da crise; uma "argentinação" do continente americano.

O que vemos, portanto, é que esse Estado militar-industrial a que se referiu o General e Presidente Eisenhower transformou-se num Estado multinacional. Os países, outrora independentes, foram transformados em protetorados da grande potência, do grande falcão.

O Primeiro-Ministro da Inglaterra se transforma em garoto de recado, portador do espanto, da ameaça e da destruição. Agora, querem dar-lhe o Prêmio Nobel da Paz. Diante de uma situação como essa, era necessário que outra medida fosse tomada.

Passo a ler: "Os Estados Unidos estão articulando um novo escritório 'estratégico'. Após enfrentar críticas sobre um novo escritório de informação estratégica do Pentágono ..."

Esse novo escritório é uma espécie de ministério da mentira. Foi feito para que a imprensa mundial não pudesse transmitir críticas e a verdade do que estava acontecendo em escala mundial. Assim, seu objetivo era transformar as notícias em mentiras amigas, amáveis, que obscurecessem a realidade e permitissem a continuidade do processo de destruição da democracia por parte do governo dos Estados Unidos.

"... o Presidente dos Estados Unidos George Bush prometeu que o governo não irá mentir sobre sua política de defesa" – está aqui. O escritório era para garantir o bom andamento e a divulgação da mentira – escritório de mentira. De modo que para alguns que vão ficar desocupados, que se declararam e se declararam mentirosos nessa sub área norte-americana, talvez encontrem lá o lugar de sua vo-

cação – *the right man in the right place*. Poderiam muito bem se empregar nesse escritório de fabricação de mentiras.

O Secretário de Defesa Donald Rumsfeld ordenou que o Pentágono estude a possibilidade de desistir da implementação do novo escritório. Fontes disseram que o órgão considerava a divulgação de desinformação para a imprensa estrangeira. Quer dizer, o objetivo desse escritório, uma espécie de ministério, era divulgar a desinformação e plantar a desinformação, o obscurecimento no mundo a ser invadido democraticamente. Invadido pela democracia. Os bárbaros que seriam invadidos pela virtude, pela democracia, pelo combate ao narcotráfico e outras desgraças do mundo.

É muito triste que estejamos presenciando, sem crítica, silenciosamente, este processo de destruição, de crise da democracia, dos direitos humanos em um país em que alguns expoentes, alguns pensadores, alguns políticos, alguns generais, alguns presidentes da república fizeram tudo que estava a seu alcance para evitar que o estado militarista se implantasse nos Estados Unidos. Este livro **O Estado Militarista**, que deveria ser lido e meditado por todos, tem um prefácio feito pelo grande filósofo Bertrand Russel, um dos grandes pacifistas que o mundo já conheceu. Lá, Russel afirma que se esse livro, importantíssimo, fosse lido talvez fosse a única forma de evitar que o mundo não acabasse antes do ano 2000, porque seria um dos poucos elementos capazes de impedir a destruição total antes desse ano. Quem diz isso não é um professor da província, um professor da oposição radical – oposição a essas coisas todas – mas o filósofo e pacifista Bertrand Russel.

A Srª Heloísa Helena (Bloco/PT – AL) – Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. LAURO CAMPOS (Bloco/PDT – DF) – Ouço, com prazer, o aparte da Senadora Heloísa Helena.

A Srª Heloísa Helena (Bloco/PT – AL) – Senador Lauro Campos, certamente nem haveria necessidade do meu aparte, pela forma absolutamente exemplar com que V. Ex^a trata do tema. Mas me sinto sempre provocada a fazer um aparte quando se trata da política do governo americano, com muitos dirigentes de vários países do mundo covardemente compactuando com a política de relações externas desse país todas as vezes que se fala do narcotráfico. Quem, de alguma forma, estuda, acompanha a história do Brasil, as relações estabelecidas no mundo, os US\$500 bilhões que circulam no planeta Terra em

função do narcotráfico, sabe exatamente como a CIA, o governo americano, na sua política anticomunista, financiando as madrassas, as tropas talibãs no Afeganistão, fez crescer, naquelas montanhas belíssimas, o chamado **golden crescent**, o crescente dourado, que lá estão plantados heroína, ópio, tudo do narcotráfico – 40% da produção do mundo estão lá, intocáveis. As bombas que foram dirigidas para matar pessoas – miseráveis e supostos terroristas – deixaram absolutamente impecáveis as plantações de heroína e de ópio. A política do governo americano, a política da CIA levou inclusive a que a população do Paquistão, que tinha menos de 1% de dependentes de heroína, chegasse aos mais de 90% de hoje. Então, todas as vezes que se fala do narcotráfico, sou provocada a fazer um aparte, porque sei exatamente porque existe narcotráfico aqui no Brasil, com suas raízes profundas no Congresso Nacional, no Judiciário, na elite política e econômica. Dinheiro e mais dinheiro que não tem origem nenhuma, encontrado nas gavetas por aí afora, milhões e milhões, iates e aviões transportando pasta-base de cocaína, seduzindo as nossas crianças, acabando com a nossa juventude, jogando inclusive milhões de pais e mães de família na marginalidade como último refúgio. O narcotráfico agindo livremente no País, com tantos adventos tecnológicos: um satélite que consegue identificar uma pessoa em qualquer lugar do mundo, mas não consegue identificar a rota do narcotráfico, embora as instituições de pesquisa deste País tenham financiado milhares de produções que estão espalhadas pelas universidades, estudos extremamente rigorosos, competentes, que mostram como se dá a rota do narcotráfico, inclusive no Brasil. Aí não se faz absolutamente nada. Tanta estrutura de inteligência e não se faz absolutamente nada em relação ao narcotráfico porque precisam do dinheiro do narcotráfico para fazer lavagem de dinheiro. O dinheiro da especulação neste País precisa de várias estruturas aqui espalhadas. Então quero-me solidarizar com V. Ex^a no pronunciamento que faz. Por mais que ele tenha sido completo, na sua plenitude, na competência, na qualidade, todas as vezes que se fala do narcotráfico, sinto-me obrigada a apartear, porque sei exatamente como ele age em nosso País: pela absoluta impunidade e conveniência da elite política e econômica do nosso querido Brasil. Obrigada, Senador Lauro Campos.

O SR. LAURO CAMPOS (Bloco/PDT – DF) – Nobre Senadora Heloísa Helena, eu não poderia completar o meu discurso de maneira mais feliz, mais lúcida, mais adequada do que com o aparte de V. Ex^a, que incorporo ao meu discurso e com o qual con-

cordo totalmente. Sei muito bem quais são as preferências, as prioridades reais desse sistema.

Sabemos da Primeira e da Segunda Guerras do Ópio que a Inglaterra desencadeou contra a China, destruindo o império chinês. Sabemos que o ópio vai na frente, que é político também, assim como o são a dívida externa e todos os instrumentos de dominação. Por meio do ópio, a Inglaterra pôde invadir a China e dominá-la e, em 1865, os Estados Unidos ameaçaram o Japão.

Portanto, é mais do que apropriado o aparte de V. Ex^a e quero somar a minha indignação ao clamor e ao trabalho de V. Ex^a no sentido resolver o problema do narcotráfico.

Para terminar, citarei Karl Marx, de quem que não falo há muito – estou com saudades do barbudo. Produção é consumo, consumo é produção. A produção recebe seu **finishing**, o seu acabamento, no consumo. Se não houver consumo, não há reprodução. Lógico! De modo que, então, aqueles que estão querendo acabar, pelo menos no nível do discurso e da falsa ética, com os produtores de narcóticos no mundo inteiro, na realidade, são parte essencial do processo, porque são os grandes consumidores. Sem produção, não há consumo, com dizia Marx.

A produção consome as matérias-primas e as máquinas. A produção consome a força de trabalho e, ao consumir duplamente, a produção produz o objeto que será consumido pelo consumidor final.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet. Faz soar a campainha.)

O SR. LAURO CAMPOS (Bloco/PDT – DF) – V. Ex^a me deu oportunidade de referir-me a uma determinação do grande filósofo Karl Marx, que, como tantas outras, são esquecidas, apedrejadas, mas que continuam verdadeiras.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Com a palavra, pela ordem de inscrição, o ilustre Senador Mozarildo Cavalcanti, por cessão do ilustre Senador Fernando Ribeiro.

O SR. MOZARILDO CAVALCANTI (PFL – RR. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, todos os brasileiros devem estar – e com certeza estão – abismados, diante dos noticiários da televisão, do rádio e dos jornais, que nos mostram a epidemia de dengue que se alastrá pelo País, principalmente porque centrada na mais importante cidade, do ponto de vista de charme, que é o Rio de Janeiro. Se a epidemia estivesse restrita às regiões Norte e Nordeste, não teria o

espaço que está tendo agora na mídia nacional, pela forma como, infelizmente aliás, está atingindo a cidade do Rio de Janeiro.

Sr. Presidente, como médico, esse assunto me comove e me indigna. Vemos as autoridades, até com um certo cinismo, tratando não só esse momento da epidemia, como tratando “o para trás”, quer dizer, o descaso que houve com os inúmeros avisos e alertas a respeito da possibilidade dessa epidemia ocorrer no País. Na verdade, o mosquito começou a aparecer lá pela década de 80, inicialmente no Norte, no meu Estado de Roraima, chegando ao ponto em que está hoje, com uma epidemia gravíssima – segundo o noticiário de ontem, já houve 27 mortes só na cidade do Rio de Janeiro, e uma aqui em Brasília, contaminada lá. Na verdade, estamos também, possivelmente, a um passo da urbanização da febre amarela, já que o mosquito transmissor é o mesmo.

Há algo ainda mais grave, Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores: hoje, está à frente do Ministério da Saúde o Ministro Barjas Negri, que era, de fato, o Ministro da Saúde, enquanto o atual Senador José Serra o era de direito. Quer dizer, essa dupla de economistas, na verdade, fez do Ministério da Saúde um trampolim para a campanha política do Sr. José Serra, que foi campeão de aparição em rede nacional de televisão para falar de muitas coisas – cirurgias de catarata, próstata e hérnia; de preservativo –, mas não ocupou esse caro espaço para, por exemplo, realmente alertar a população e mobilizá-la contra esta epidemia.

Faço aqui, Sr. Presidente, um registro especial. A Revista **Veja** de 4 de abril de 2001 traz a reportagem “Mosquito de grã-fino – Dengue entre famosos no Rio de Janeiro acende alerta para epidemias”. Isso já ocorria há muito tempo, inclusive a febre amarela em vários Estados do País. E o Ministério da Saúde se limitou a examinar a estrutura de cada Estado para ver quais seriam mantidas a fim de combater as epidemias, atribuindo a cada Estado uma nota entre 0 e 100. Os melhores foram Rio Grande do Sul, com 71; Santa Catarina, com 68; Espírito Santo, com 67; São Paulo, com 66; o Distrito Federal, com 65 e o meu pobre Estado de Roraima, lá na fronteira com a Venezuela, com 60%. Esses foram, portanto, os 6 melhores. E os 6 piores foram o Acre, com 24; o Amazonas, com 29; o Maranhão, com 30; Rondônia, com 33; o Pará e o Amapá, com 35.

Vejam que o Estado do Rio de Janeiro não apareceu aí, alinhando-se, com certeza, entre aqueles que tinham uma estrutura razoável de combate – não estava entre os melhores, nem entre os piores. E, no

entanto, o que ocorreu? Vimos a explosão da dengue e antes – repito – casos de febre amarela em vários Estados, inclusive no Rio de Janeiro.

Pois bem, de abril de 2001, data da reportagem da revista **Veja**, até 28 de janeiro de 2002, data de outra reportagem, esta da revista **Época**, “A vitória do mosquito – Enquanto autoridades discutem responsabilidades, o Rio de Janeiro se acostuma com a idéia de que a dengue nunca será erradicada –, transcorreu quase um ano.

Ora, Sr. Presidente, se essas 27 mortes tivessem outra causa, o Ministério Público Federal e o Ministério Público Estadual, com certeza, já teriam aberto inquérito para apurar responsabilidades. As milhares de pessoas que estão com dengue dos tipos 1, 2, 3, e daqui a alguns dias a 4, já seriam motivo de abertura de inquérito pelos Ministérios Públicos Federal e Estadual.

No entanto, não estamos vendo esse tipo de trabalho. Pode-se dizer que não é hora de buscar os culpados, mas eu digo que é hora, sim, de buscá-los! Ao mesmo tempo em que deve haver uma mobilização intensa da população para combater o mosquito, deve-se também buscar os culpados e puni-los. Muito dinheiro foi gasto nesse período no Ministério da Saúde, mas não se gastou com o principal: proteger a população contra esta doença, evitável apenas pelo combate ao mosquito.

É inadmissível, portanto, que nós hoje estejamos aqui assistindo ao noticiário do dia-a-dia e ouvindo notícias de que morreu mais um e adoeceram mais centenas. Tudo isso porque temos, na verdade, um ministério da doença e não um Ministério da Saúde. O Ministério da Saúde demitiu grande quantidade de funcionários da Funasa, que tinham experiência no combate ao mosquito, deixando em segundo plano esse objetivo.

Outra revista, que eu não tenho aqui, denuncia também que um plano elaborado pelo ex-Ministro Adib Jatene, em 1996, alertou o Presidente da República a respeito da possibilidade dessa grave epidemia e traçou um plano para combater o mosquito e, portanto, a doença.

Mas o que fez Sua Excelência? Culpou prefeitos e governadores, que ficam querendo saber se o mosquito é municipal, estadual ou federal. O cidadão que adoece e a família que vê um ente querido morrer não querem saber disso.

Em um pronunciamento que fiz aqui, na semana passada, eu disse que em 2001, na Comissão de Assuntos Sociais, havia feito uma solicitação ao en-

tão Ministro da Saúde José Serra, pedindo explicações sobre o crescimento não só da dengue, mas também da leshimanoise, da malária, da febre amarela e outras doenças que poderiam ser evitadas por vacinação ou por medidas preventivas de saúde.

No entanto, a realidade do nosso País é muito triste; não apenas no que se refere à perda de vidas humanas, mas também em relação às pessoas que deixam de trabalhar, pois ficam enfermas durante vários dias. O Estado do Rio de Janeiro, por exemplo, está com o estigma de uma cidade que não se pode visitar porque se pode contrair doença e vir a morrer, como aconteceu com uma pessoa de Brasília, que foi ao Rio de Janeiro, no Carnaval, e depois morreu vítima da dengue hemorrágica.

A visita do Príncipe Charles ao Brasil, há poucos dias, foi precedida de medidas, tais como o carrinho fumacê, que passou pelas ruas onde ele iria estar. Ainda assim, sua comitiva estava devidamente protegida por repelentes e similares. A população do morro, no entanto, nunca tinha visto o carrinho fumacê passar por lá.

Sr. Presidente, quero deixar registrado – repito – como médico e como representante de um Estado pequeno da Amazônia, que, felizmente, segundo a avaliação do próprio Ministério da Saúde, o meu Estado está entre os cinco que têm melhor estrutura para combater a dengue. Mas quero ressaltar que isso não se deveu ao Ministério da Saúde, e sim ao Governador do Estado, que resolveu investir, tendo, inclusive, importado larvicida de Cuba para combater os focos, fazendo um trabalho intenso para realmente eliminar o mosquito, o que ainda está fazendo.

É preciso que o Ministério Público Estadual e o Ministério Público Federal abram inquérito para apurar e punir os responsáveis por tantos estarem adoecendo e morrendo no País, porque não é possível que uma pessoa que exerce uma função pública, sendo muito bem paga por isso, não assuma a sua culpa.

O atual Ministro da Saúde já era de fato o Ministro, porque, quando Secretário-Executivo, era quem recebia, quem despachava e quem tomava as provisões, porque o Ministro José Serra sempre foi o político.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

**DOCUMENTO A QUE SE REFERE O
SR. SENADOR MOZARILDO CAVALCANTI
EM SEU PRONUNCIAMENTO.**

(Inserido nos termos do art. 210 do Regimento Interno.)

Mosquito de grã-fino

Dengue entre famosos no Rio acende alerta para epidemias

Marcelo Carneiro

A atriz Ana Paula Arosio não tem, mas achava que tinha. A apresentadora de televisão Márcia Peltier já está na segunda experiência, e seu marido, o cartola Carlos Arthur Nuzman, Presidente do Comitê Olímpico Brasileiro, levou a sua para o Canadá. A arquiteta Márcia Müller, vizinha da apresentadora, também não resistiu. E o Secretário Estadual Luiz Rogério Magalhães, braço direito do Governador Anthony Garotinho, tem certeza de que foi premiado. Não, não se trata de uma nova moda que pegou entre os bem-nascidos do Rio de Janeiro. Essa turma de cariocas ilustres viveu as duas últimas semanas sobressaltada por um fantasma de 5 milímetros e um tremendo poder de fogo. É o mosquito *Aedes aegypti*, transmissor do temido vírus da dengue. A doença reapareceu com força na cidade e chamou a atenção para epidemias provocadas pela ação de mosquitos, como a dengue e a febre amarela. A diferença é que, desta vez, o inseto parece ter feito uma opção preferencial pelos ricos.

Na verdade, o *Aedes aegypti*, não escolhe classe social, sexo ou raça. Mas bastou o aparecimento de uma forma mais violenta do vírus – o dengue do tipo 3 – em um condomínio de luxo no Leblon, Zona Sul do Rio, para o clima de pânico se instalar. Pudera. O Jardim Pernambuco é um oásis de privacidade com apenas 130 mansões em uma belíssima área verde. A casa mais barata não sai por menos de 1 milhão de dólares, e entre os moradores estão o Presidente do Banco Central, Armínio Fraga, empresário e socialites. Pois foi exatamente lá que o mosquito picou três vítimas ilustres, o casal Márcia Peltier e Nuzman e a arquiteta Márcia Müller. A apresentadora, que há dez anos contraiu uma forma mais branda da doença, desta vez foi nocauteada. Ficou duas semanas praticamente deitada na cama, com tremedeira, dores no corpo, enjôo e manchas vermelhas na pele. Amargou ainda um considerável prejuízo financeiro. "Perdi cinco propostas de trabalho e adiei em quase um mês meu novo programa de TV", diz Márcia. Ela teve os primeiros sintomas de dengue praticamente no mesmo momento em que o marido, que viajara para Toronto a trabalho, começou a baquear.

O aparecimento de focos da doença na Zona Sul do Rio pode dar a impressão de que o vírus da dengue passou a atingir a classe média com a mesma fúria com que há anos castiga os mais pobres. Na verdade, a maior parte das vítimas do mosquito continua na zona suburbana do Rio e em cidades da Baixada Fluminense, vizinhas da capital. O que mudou foi a percepção da doença. Tome-se o exemplo de Márcia Peltier: "Minhas amigas me perguntavam, assustadas, como eu tinha contraído dengue. Eu falei que isso não era uma doença de favelados e todo mundo devia se cuidar", conta Márcia. De fato, os parrudos seguranças do Jardim Pernambucano nada podem contra o mosquito. O *Aedes aegypti* burla qualquer vigilância e escolhe locais de água limpa e parada para colocar seus ovos. Uma piscina mal cuidada vira parque de diversões para os insetos. Outro foco da doença são as bromélias, que a classe média adaptou às varandas de casas e apartamentos.

Sempre foi assim. Mas os casos só ganharam as manchetes dos jornais depois que os com-piscina e com-bromélia perceberam que estavam correndo risco de cair doentes – como é comum ocorrer, aliás. A dengue passou mais de um século estigmatizada como doença de populações pobres. Coisa da patuléia,

nome que batizou a primeira epidemia de dengue no Rio, em 1846. Agora, o alerta geral fez o estado disparar no ranking de casos da doença. Até a atriz Ana Paula Arosio, que contraiu uma infecção nas amigdalas, buscou um hospital no Rio, com medo de que fosse dengue. Só de janeiro a março deste ano, foram quase 10.000 notificações, número superior ao de Estados tradicionalmente problemáticos como Amazonas, Pará e Acre. A situação, também, é grave em São Paulo, que já contabiliza 4.578 casos desde janeiro.

As armas para enfrentar esse tipo de doença são as mesmas que o sanitarista Oswaldo Cruz usou, em 1904, para combater o mosquito transmissor da febre amarela. Uma estrutura quase militar e disciplina férrea para ir de casa em casa eliminando os focos da doença. Nem todos os estados, porém, têm conseguido enfrentar essa batalha. Um levantamento recente da Fundação Nacional de Saúde mostrou que alguns deles apresentam um sistema precário de combate a epidemias (veja quadro). Entre esses estão dois dos estados mais ricos da federação. O Rio de Janeiro, em vergonhoso 14º lugar. E Minas Gerais, que no momento enfrenta um surto de febre amarela, na modesta 11ª posição. Tomara que o susto que aconteceu graças ao aparecimento do mosquito de grã-fino ajude a melhorar esse cenário.

A Batalha de cada um

O Ministério da Saúde examinou a estrutura que cada Estado mantém para combater epidemias. A avaliação vai de 0 a 100, nota que se atribui a uma ação perfeita nos sistemas de vigilância epidemiológica.

Os melhores...

• Rio Grande do Sul	71,76
• Santa Catarina	68,82
• Espírito Santo	67,74
• São Paulo	66,96
• Distrito Federal	65,91
• Roraima	60,71

e os piores

• Acre	24,64
• Amazonas	29,43
• Maranhão	30,36
• Rondônia	33,00
• Pará	35,43
• Amapá	35,86

EPIDEMIA

A vitória do mosquito

Enquanto autoridades discutem responsabilidades, o Rio de Janeiro se acostuma com a idéia de que a dengue nunca será erradicada

Martha Mendonça, do Rio.

O inimigo número 1 do Estado do Rio de Janeiro mede apenas 6 milímetros, mas foi necessário convocar o Exército para combatê-lo. Mosquito transmissor da dengue, o *Aedes aegypti* infectou mais de 3 mil pessoas apenas nas três primeiras semanas de 2002. Uma moradora da Favela da Rocinha morreu e ou-

trois três óbitos, sob investigação, provavelmente estão vinculados à doença. Na capital do Estado, três pessoas são contaminadas a cada hora. Já passam de 1.500 os casos notificados, número três vezes maior que o de janeiro de 2001. O problema tem contornos nacionais: os registros no país aumentaram 63% em 2001. Mas, no Rio, a situação é crítica. A legião de vítimas cresceu mais de 1.400% no ano passado.

Enquanto os doentes disputam espaço em postos de saúde e hospitais, os governos municipal, estadual e federal ensaiam a velha coreografia: o jogo de empurra para ver quem é o responsável pelo alastramento da epidemia. A dengue serve de combustível para a campanha eleitoral. O governador Anthony Garotinho, presidenciável do PSB, culpou o ministro da Saúde, José Serra, candidato do PSDB. O ministro culpa as prefeituras. Há dois anos, Serra retirou da Fundação Nacional de Saúde (Funasa), braço executivo de seu ministério, a missão de combater os focos de contaminação. A incumbência e as verbas federais foram transferidas para os municípios. Quatro mil profissionais da Funasa, os chamados "mosquiteiros", acabaram demitidos. As prefeituras pegaram a verba, mas não assumiram para si a tarefa, com o argumento de que não tinham gente qualificada para caçar os insetos. Em abril de 2001, o alarme da epidemia iminente soou pela primeira vez. O então Secretário de Saúde do Município do Rio, o sanitarista e ex-deputado Sérgio Arouca, divulgou um relatório que apontava irregularidades no programa de prevenção da dengue: de déficit de pessoal a falta de treinamento. Também chamava a atenção para o aparecimento do vírus de tipo 3, que não tinha casos registrados no País. O advento de nova cepa é sempre terrível porque, como as pessoas não estão imunizadas, a epidemia se alastra facilmente. Além disso, quem já teve a doença uma vez corre o risco de desenvolver a dengue hemorrágica, que pode ser fatal.

Arouca foi demitido do cargo depois de fazer o alerta. Seu sucessor, o Deputado Ronaldo Cezar Coelho (PSDB), tentou administrar o caos na semana passada. Tomou a medida óbvia: contratar legiões de caça-mosquitos. Admite que é tarde. "Agora não adiantam 5 mil pessoas, a Marinha, o Exército e a Aeronáutica", afirmou. Já o Ministro Serra foi ao Rio na segunda-feira com outra disposição. Anunciou que a Funasa assumirá novamente o combate à dengue no Rio, com o deslocamento de 1.000 agentes de saúde de outros estados. O Exército entrará na guerra. Em três semanas, vai ceder alojamento e transporte aos caça-mosquitos.

No início do século XX, o Brasil conseguiu abater, ainda que temporariamente, o *Aedes aegypti* no Rio de Janeiro. Naquele tempo, o inseto propagava um mal bem mais letal que a dengue, a febre amarela. A estratégia foi a mesma: inseticidas e vigilância dos focos de água parada para evitar o desenvolvimento das larvas. As epidemias de dengue que voltaram a assombrar o País nos anos 80 ensejaram sempre a pergunta: se Oswaldo Cruz conseguiu dobrar o mosquito há quase 100 anos, por que hoje não se repete a proeza? Há duas explicações. Uma delas é a expansão dos centros urbanos. É preciso controlar focos do mosquito em cada residência. Essa tarefa era mais fácil no início do século passado, quando a população brasileira não chegava a 20 milhões de pessoas. Mas é inegável que faltam dinheiro e vontade política. "Como existem doenças que matam mais, como a malária e a tuberculose, as autoridades relegam o combate à dengue a segundo plano", diz Marcos Boulos, professor de doenças infecciosas e parasitárias da Faculdade de Medicina da USP. "Deveremos nos acostumar com a idéia de que ela não será mais

erradicada. O que pode melhorar é a vigilância sanitária, com campanhas para que a população não deixe o mosquito crescer em seu quintal".

Durante o discurso o Sr. Mozarildo Cavalcanti, o Sr. Ramez Tebet, Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Ricardo Santos.

O SR. PRESIDENTE (Ricardo Santos) – Concedo a palavra ao Senador Eduardo Suplicy, pela Liderança do Bloco de Oposição.

O SR. EDUARDO SUPILCY (Bloco/PT – SP. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Senador Mozarildo Cavalcanti, Srs e Srs. Senadores, os Senadores do Partido dos Trabalhadores, Senadora Heloisa Helena, Senador Tião Viana, Senadora Marina Silva, Senador José Eduardo Dutra e eu próprio, estamos apresentando um requerimento de informações nos seguintes termos:

"Requeremos, nos termos do § 2º do art. 50 da Constituição Federal, combinado com o art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal, que o Ministro de Estado da Justiça determine ao Diretor-Geral da Polícia Federal informar ao Senado Federal sobre todas as diligências, levantamentos, perícias, coleta de dados e informações pertinentes à instrução de procedimento inquisitorial ou processo penal, que tenha por finalidade apurar a materialidade de atos de improbidade administrativa e responsabilizar criminalmente seus autores, concernentes às relações entre o Sr. Aldenor Cunha Rebouças e o Sr. Jorge Murad, Gerente de Planejamento do Governo do Estado do Maranhão, marido da Srª Roseana Sarney, Governadora do Estado do Maranhão, sócios na empresa Lunus Serviços e Participações.

Justificação

O episódio da apreensão de bens e documentos da empresa Lunus Serviços e Participações, pela Polícia Federal, em São Luís, capital do Estado do Maranhão, no final da semana passada, em cumprimento a um mandado judicial, suscitou protestos de parte da Governadora do Estado do Maranhão, ao argumento, em síntese, de ilegalidade da ação policial.

Tudo indica, entretanto, haver atuado a Polícia Federal, como órgão que é de polícia judiciária, em estrito cumprimento de ordem

emanada da Justiça Federal, no Estado do Tocantins, com determinação de cumprimento pela Justiça Federal no Estado do Maranhão. Essa presunção de licitude é, inclusive, sustentada por declarações do Presidente do Supremo Tribunal Federal, Ministro Marco Aurélio Farias de Mello.

Importa observar, também, que o Decreto nº 983, de 12 de novembro de 1993, firmado pelo então Presidente Itamar Franco e por seu Ministro da Fazenda Fernando Henrique Cardoso, dispõe sobre a coordenação de ações de órgãos e entidades da Administração Pública Federal, direta, indireta e fundacional, nos limites da lei, em casos de improbidade administrativa.

Para que o Senado Federal, no uso da competência prevista no art. 49, inciso X, da Constituição Federal, possa, afinal, avaliar se tal ação de busca e apreensão levada a efeito pela Polícia Federal no caso supra mencionado foi, ou não, evada de ilegalidade é que formulamos o presente requerimento de informações."

Assinam o requerimento as Srs e os Srs. Senadores Eduardo Suplicy, Heloísa Helena, Tião Viana, Marina Silva e José Eduardo Dutra.

Sr. Presidente, a respeito desse episódio, temos de considerar inúmeras informações, inclusive as declarações dadas pelo Presidente Fernando Henrique Cardoso e pela própria Governadora Roseana Sarney logo após a busca e apreensão feita pela Polícia Federal, isso porque, nas suas primeiras declarações, o Presidente da República contou que ficou sabendo da ação da Polícia Federal por um telefonema do Presidente do PFL, Jorge Bornhausen, que havia almoçado naquele dia com o Ministro da Justiça, Aloysio Nunes Ferreira.

Como o Ministro ainda estava em trânsito para Brasília, o Presidente da República ligou para o Diretor da Polícia Federal, Agílio Monteiro Filho, que explicou ter sido a ação tomada a partir de uma ordem judicial, o que significa, segundo ele, que não houve ação do Governo Federal. Contou também que ligou para a Governadora Roseana Sarney para saber o que havia acontecido e que ela estava irritadíssima.

Ora, Sr. Presidente, essa foi a primeira informação, divulgada em 3 de março e publicada no dia 4 de março em jornais como **O Estado de S.Paulo**. No dia 5, no entanto, surgiu a informação, publicada ontem,

de que o delegado Paulo de Tarso Gomes, responsável pela operação de busca e apreensão que durou mais de oito horas, havia ligado da Lunus, às 21h49 da sexta-feira, para o Presidente da República, ou seja, o Sr. Paulo de Tarso Gomes encaminhou, da sede daquela empresa de propriedade da Governadora Roseana Sarney e do marido Jorge Murad, as informações sobre o que havia feito para o Palácio da Alvorada, portanto, para a residência do Presidente Fernando Henrique Cardoso. Naquele dia, o Delegado Paulo de Tarso fez 14 ligações para Brasília, tendo sido a primeira às 17 horas e 04 minutos. Ele estava preocupado, pois acabara de descobrir, no cofre da empresa, R\$1,39 milhão e, não sabendo o que fazer, resolveu consultar seu chefe, o Diretor-Geral da Polícia Federal, Agílio Monteiro Filho.

Portanto, essa operação, que teve como codinome "Máscara Negra", precisa ser objeto de esclarecimento. Se era intenção da Polícia Federal realizar uma operação de busca e apreensão tão cuidadosa, a ponto de reportar cada um dos seus passos ao seu Diretor-Geral e enviar um fax para o Palácio do Alvorada para conhecimento do próprio Presidente, soa no mínimo estranho que o Senhor Fernando Henrique Cardoso tenha se mostrado surpreso e tenha dito que só soube do fato pelo telefonema do Presidente do PFL, Senador Jorge Bornhausen. Assim, Sr. Presidente, esse é um outro aspecto que precisa ser objeto do devido esclarecimento.

Estamos percebendo que, diferentemente do que o Presidente Fernando Henrique Cardoso havia qualificado – de que a irritação da Governadora Roseana Sarney se tratava de uma tempestade em copo d'água –, aquela operação de busca e apreensão poderá ser objeto de um verdadeiro furacão político. Todos sabemos que, neste instante, a Executiva Nacional do PFL está reunida para decidir se deixará ou não o Governo. Para um Partido como o PFL, que tem três Ministros de Estado e, pelo menos, dois mil cargos de confiança no Governo Federal, a decisão de deixar o Governo é, obviamente, algo extremamente sério e não apenas uma tempestade em copo d'água.

Sr. Presidente, há, ainda, alguns aspectos muito importantes que precisam ser esclarecidos. O eminente jurista Celso Bastos, segundo matéria publicada ontem no jornal **O Estado de S.Paulo**, levantou um outro aspecto: em que medida pode uma empresa, que tem como os seus principais sócios a Governadora Roseana Sarney e um de seus principais Secretários, no caso o Sr. Jorge Murad, receber recursos na forma de incentivos fiscais da Sudam? Será que isso fere os princípios do art. 37 da Constituição

Federal, de que a Administração Pública deve ser caracterizada pela probidade, pela transparência, pela moralidade, pela legalidade?

Essa é uma questão que precisa ser objeto de esclarecimento, assim como a origem e o destino de R\$1,39 milhão achados no cofre da empresa.

É muito importante a declaração da Governadora Roseana Sarney de que ela está totalmente tranquila de que tudo o que existe na empresa é perfeitamente legal e que ela está disposta a tornar tudo completamente transparente. Acho isso muito saudável.

Entretanto, é preciso que se dê consequência a essas afirmações, porque soa estranho que, ao mesmo tempo em que ela diz que tudo pode ser inteiramente transparente, os advogados da empresa tenham tomado a iniciativa de sustar o encaminhamento de toda a documentação ali coletada para o juiz ou para os órgãos da Justiça que estão examinando o assunto, em Tocantins.

Há, ainda, uma outra dúvida. Em suas primeiras declarações, a Governadora Roseana Sarney observou que a destinação do dinheiro que havia sido encontrado no escritório da empresa Lunus seria para o pagamento dos vales dos empregados da empresa. Todavia, houve outra versão, nos dias que se seguiram. A declaração da Governadora foi feita no dia primeiro. Pode ser que, em governando o Estado do Maranhão, ela não estivesse tão a par dos detalhes, mas, no dia quatro, seu advogado Vinícius César de Berredo Martins divulgou outra versão. Ele disse que o dinheiro era da empresa Pleno Engenharia, de propriedade do Sr. Severino Cabral, sócio minoritário da Lunus, e que se destinava à compra de madeira para a construção de cabanas, no município de Barreirinhas, no Parque Nacional dos Lençóis Maranhenses.

Sr. Presidente, tive a honra de ter sido convidado pela Professora Maria Ozanira da Silva e Silva para proferir palestra para centenas de pessoas na Universidade Federal do Maranhão, oportunidade em que lancei o meu livro *A Renda de Cidadania – A Saída é pela Porta*. Muitos dos presentes vieram falar comigo a respeito deste assunto, dentre eles pessoas que conhecem muito bem o que se passa em Barreirinhas. A informação que me deram – não pude estar lá pessoalmente – é que o empreendimento citado ainda não está sendo construído, que há ali apenas um terreno murado. Portanto, será que estaria sendo feita, efetivamente, a compra de madeira para construção de cabanas naquele município? É preciso que isso seja averiguado.

O Sr. Severino Cabral, proprietário da Pleno Engenharia, Gerente da Lunus, disse, ontem, em seu

depoimento à Polícia Federal, que não sabia nem a origem nem a finalidade do dinheiro. É preciso que se esclareçam a origem e a destinação do dinheiro. São inúmeros, portanto, os esclarecimentos.

Considero, como a Senadora Heloísa Helena, que foi uma das que tomaram a iniciativa de apresentar esse requerimento, que é muito importante que o Congresso Nacional e o Senado Federal possam, então, realizar a nossa função fiscalizadora e tomar conhecimento perfeitamente dos fatos.

A Governadora Roseana Sarney e o Senador José Sarney têm razões fortes para estarem indignados na sua perspectiva. O que terá acontecido? Será que esse processo investigatório que já vinha sendo desenvolvido há tempos foi agora objeto de uma operação especial de busca e apreensão por alguma motivação política? Será que teria o Ministro da Justiça, que é do PSDB, coordenadamente com o seu Partido, determinado à Polícia Federal que investigasse justamente nessa ocasião em que a Governadora Roseana Sarney se apresenta relativamente forte nas pesquisas, e mais forte do que o candidato do PSDB, o Senador José Serra? Será que haveria uma motivação para fazer essa operação exatamente nesse momento, ou tudo ocorreu conforme são os trâmites normais da Justiça, numa operação que deveria ser coberta do sigilo judicial?

Mas, sabendo que houve a busca e a apreensão motivada por informações de alguma ilegalidade, então, é mais do que natural que a Governadora Roseana Sarney tome a iniciativa de dizer que tudo deve ser transparente, que não há qualquer ilegalidade e que quer demonstrar isso.

Portanto, é importante que o Congresso Nacional – que, segundo a Constituição, é o responsável pela fiscalização – possa, em nome do povo brasileiro, ajudar no esclarecimento dos fatos.

A Srª Heloísa Helena (Bloco/PT – AL) – Permite-me um aparte, Senador Eduardo Suplicy?

O SR. EDUARDO SUPILCY (Bloco/PT – SP) – Concedo o aparte à eminentíssima Senadora Heloísa Helena.

A Srª Heloísa Helena (Bloco/PT – AL) – Senador Suplicy, V. Exª traz à Casa uma preocupação extremamente importante. É evidente que tanto V. Exª como muitos de nós já tivemos a oportunidade de nos pronunciar sobre o fato. Sei que todo esse debate oscila em dois pressupostos. Um, toda essa briga na base governista que ocupa mais tempo nos meios de comunicação, no imaginário popular. A disputa na base governista – quem fica, quem sai do Governo –,

no meu entender, interessa pouco à Oposição, até porque nem sempre o suposto princípio de unidade, de lealdade da base governista se coaduna com a defesa do interesse público. Em muitos momentos, aconteceu exatamente contrário. Então, como depende da ótica de cada um, o debate, as disputas na base governista, se há acordo de cúpula formal ou sorrateiro para viabilizar uma ou outra coisa, isso pouco nos interessa, porque, sem dúvida, mais cedo ou mais tarde, nos próximos dias, vamos identificar isso talvez mais às claras. Aliás, o princípio da lealdade nunca foi o atributo à garantia de unidade da base governista. O que nos interessa mesmo, e é o que V. Exª traz aqui, são as denúncias. Se cabe ao Congresso Nacional, se é sua obrigação, conforme manda a Constituição, fiscalizar a utilização de recursos públicos; se existe um procedimento investigatório feito pelo Ministério Pùblico Federal, Ministério Pùblico de alguns Estados, Polícia Federal, que dá conta de procedimento investigatório relacionado a crimes contra a Administração Pública – tráfico de influência, intermediação de interesses privados, exploração de prestígio, enfim, aquilo que o Código Penal afirma ser crime contra a Administração Pública, afirma ser corrupção –, então, cabe ao Congresso Nacional fiscalizar, visto que existe dinheiro público envolvido, possivelmente desvio de recursos da Sudam. Temos a obrigação de agir da mesma forma que o fizemos em outras vezes, quando investigamos outros Parlamentares, ou seja, abrir um procedimento investigatório e solicitar todos os documentos necessários para o efetivo esclarecimento da verdade. Tenho certeza que isso interessa não apenas a nós da Oposição ou a alguns Parlamentares da Casa, mas ao povo brasileiro, que assiste, analisa e atua, ora como um técnico de futebol, a cada lance fazendo uma análise de comentarista esportivo, ora como um comentarista político, a seqüência de lances. Isso é uma outra coisa. Temos uma obrigação constitucional e moral perante à sociedade. Se existem denúncias de crimes contra a Administração Pública, envolvendo recursos desviados da Sudam, é nossa obrigação estabelecer um procedimento investigatório, um acompanhamento em relação ao caso; e é isso que traz o requerimento apresentado por V. Exª.

O SR. PRESIDENTE (Mozarildo Cavalcanti) – Senador Eduardo Suplicy, a Mesa pede permissão a V. Exª para fazer um apelo, em deferência aos oradores que também estão inscritos, no sentido de que V. Exª encerre o seu pronunciamento, pois já ultrapassou o seu tempo regulamentar.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP) – Agradeço o aparte da Senadora Heloísa Helena, que tem muita afinidade com o que eu aqui havia exposto.

Gostaria de dizer que temos grande expectativa por ouvir o pronunciamento do Senador José Sarney, que poderá colaborar no sentido do esclarecimento de todos esses episódios, mas avalio que a iniciativa que estamos tomando é, inclusive, no sentido de colaborar para o completo esclarecimento dos fatos, porque assim teríamos o conhecimento daquilo que está sendo objeto de apuração por parte da Polícia Federal, do que precisa ser inteiramente esclarecido e corrigido, se houve qualquer inadequação de procedimento perante o que está na lei.

Sr. Presidente, ao concluir, gostaria de informar que, como Líder do Bloco de Oposição, já fiz a indicação solicitada pela Presidência com respeito aos Membros da CPI sobre as pesquisas eleitorais, um requerimento de CPI, de iniciativa do Senador Sebastião Rocha. Foram designados para esta CPI os Senadores Sebastião Rocha, José Eduardo Dutra e Emilia Fernandes, esta como suplente.

Muito obrigado.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR EDUARDO SUPLICY EM SEU PRONUNCIAMENTO.

(Inserido nos termos do art. 210 do Regimento Interno.)

REQUERIMENTO N°, DE 2002

Requeremos, nos termos do § 2º do art. 50 da Constituição Federal, combinado com o art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal, que o Ministro de Estado da Justiça determine ao Diretor-Geral da Polícia Federal informar ao Senado Federal sobre todas as diligências, levantamentos, perícias, coleta de dados e informações pertinentes à instrução de procedimento inquisitorial ou processo penal, que tenha por finalidade apurar a materialidade de atos de improbidade administrativa e responsabilizar criminalmente seus autores, concernentes às relações entre o Senhor Aldenor Cunha Rebouças e o Senhor Jorge Murad, Gerente de Planejamento do Governo do Estado do Maranhão, marido da Senhora Roseana Sarney, Governadora do Estado do Maranhão, sócios na empresa Lunus Serviços e Participações.

Justificação

O episódio da apreensão de bens e documentos da empresa Lunus Serviços e Participações, pela Polícia Federal, em São Luís, capital do Estado do Maranhão, no final da semana passada, em cumprimento a um mandado judicial, suscitou protestos de parte da Governadora do Estado do Maranhão, ao argumento, em síntese, de ilegalidade da ação policial.

Tudo indica, entretanto, haver atuado a Polícia Federal, como órgão que é de Polícia Judiciária, em estrito cumprimento de ordem emanada da Justiça Federal, no Estado do Tocantins, com determinação de cumprimento pela Justiça Federal no

Estado do Maranhão. Essa presunção de licitude é, inclusive, sustentada por declarações do Presidente do Supremo Tribunal Federal, Ministro Marco Aurélio Farias de Mello.

Importa observar, também, que o Decreto nº 983, de 12 de novembro de 1993, firmado pelo então Presidente Itamar Franco e por seu Ministro da Fazenda Fernando Henrique Cardoso, dispõe sobre a coordenação de ações de órgãos e entidades da Administração Pública Federal, direta, indireta e fundacional, nos limites da lei, em casos de improbidade administrativa.

Para que o Senado Federal, no uso da competência prevista no art. 49, inciso X, da Constituição Federal, possa, afinal, avaliar se tal ação de busca e apreensão levada a efeito pela Polícia Federal no caso supramencionado foi, ou não, eivada de ilegalidade é que formulamos o presente requerimento de informações.

Sala das Sessões, de março de 2002. – **Eduardo Suplicy** – **Heloísa Helena** – **Tião Viana** – **Marina Silva**.

Durante o discurso do Sr. Eduardo Suplicy, o Sr. Ricardo Santos, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Mozarildo Cavalcanti, 4º Secretário.

O SR. PRESIDENTE (Mozarildo Cavalcanti) – Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Moreira Mendes.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO N° 60, DE 2002

Requeremos, nos termos do § 2º do art. 50 da Constituição Federal, combinado com o art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal, que o Ministro de Estado da Justiça determine ao Diretor-Geral da Polícia Federal informar ao Senado Federal sobre todas as diligências, levantamentos, perícias, coleta de dados e informações pertinentes à instrução de procedimento inquisitorial ou processo penal, que tenha por finalidade apurar a materialidade de atos de improbidade administrativa e responsabilizar criminalmente seus autores, concernentes às relações entre o Senhor Aldenor Cunha Rebouças e o Senhor Jorge Murad, Gerente de Planejamento do Governo do Estado do Maranhão, marido da Senhora Roseana Sarney, Governadora do Estado do Maranhão, sócios na empresa Lunus Serviços e Participações.

Justificação

O episódio da apreensão de bens e documentos da empresa Lunus Serviços e Participações, pela Polícia Federal, em São Luís, capital do Estado do Maranhão, no final da semana passada, em cumprimento a um mandado judicial, suscitou protestos de parte da Governadora do Estado do Maranhão, ao argumento, em síntese, de ilegalidade da ação policial.

Tudo indica, entretanto, haver atuado a Polícia Federal, como órgão que é de Polícia Judiciária, em estrito cumprimento de ordem emanada da Justiça Federal, no Estado do Tocantins, com determinação de cumprimento pela Justiça Federal no Estado do Maranhão. Essa presunção de licitude é, inclusive, sustentada por declarações do Presidente do Supremo Tribunal Federal, Ministro Marco Aurélio Farias de Melo.

Importa observar, também, que o Decreto nº 983, de 12 de novembro de 1993, firmado pelo então Presidente Itamar Franco e por seu Ministro da Fazenda Fernando Henrique Cardoso, dispõe sobre a coordenação de ações de órgãos e entidades da Administração Pública Federal, direta, indireta e fundacional, nos limites da lei, em casos de improbidade administrativa.

Para que o Senado Federal, no uso da competência prevista no art. 49, inciso X, da Constituição Federal, possa, afinal, avaliar se tal ação de busca e apreensão levada a efeito pela Polícia Federal no caso supramencionado foi, ou não, evitada de ilegalidade é que formulamos o presente requerimento de informações.

Sala das Sessões, 7 de março de 2002. – **Eduardo Suplicy – Heloísa Helena – Tião Viana – Marina Silva.**

(À Mesa para decisão.)

O SR. PRESIDENTE (Mozarildo Cavalcanti) – O requerimento lido será despachado à Mesa para decisão.

Concedo a palavra, como Líder do PSB, ao Senador Ademir Andrade.

O SR. ADEMIR ANDRADE (PSB – PA. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs e Sras. Senadores, diante desse quadro confuso da política nacional, diante da insegurança no processo eleitoral que se avizinha devido à atitude tomada pelo Tribunal Superior Eleitoral – atitude essa que reafirmo desrespeitosa para com o Congresso Nacional, para com a democracia e para com o povo brasileiro –, o Partido Socialista Brasileiro, o qual represento nesta Casa como seu Líder, reuniu ontem toda a sua executiva e a maioria dos seus candidatos a governador, em todos os Estados brasileiros, para se manifestar diante dessa tomada de posição e colocar o seu posicionamento com relação à nossa candidatura presidencial, a candidatura do Governador Anthony Garotinho a Presidente da República do Brasil.

Após uma tarde de discussão, o Partido aprovou uma nota, por unanimidade – não houve um único

voto contrário ou dissidente – de todos os integrantes da Executiva Nacional do PSB, bem como dos seus prováveis candidatos ao Governo em 16 Estados brasileiros.

Como Líder, tenho a obrigação de registrar nos Anais do Senado da República a nota aprovada pela Executiva Nacional, intitulada; "O PSB reafirma candidatura de Garotinho à Presidência".

"A Comissão Executiva Nacional do Partido Socialista Brasileiro deliberou ingressar junto ao Supremo Tribunal Federal com Ação Direta de Inconstitucionalidade contra a decisão do Tribunal Superior Eleitoral que virtualmente modifica dispositivos da Lei Eleitoral relativos a alianças partidárias para as próximas eleições.

No último pleito, essa legislação, assegurando a liberdade partidária de coligações, foi aplicada e, com as necessárias instruções do TSE, presidiu as eleições dos atuais detentores de mandato, sendo de estranhar que sofram alterações tão radicais nas proximidades das eleições, perturbando o processo eleitoral. Além de inconvenientes, essas alterações ferem o princípio federativo, a autonomia dos Poderes e agridem expressamente o art. 16 da Constituição da República.

O Presidente da República declarou que as modificações se ajustam à reforma política que sempre deseja fazer. Na verdade, um volumoso projeto transitou pelo Senado Federal com a pretensão de codificar dita reforma, esbarrando em resistências que paralisaram sua tramitação. Iniciativas pontuais ajustadas à concepção geral defendida pelas forças conservadoras foram sendo apresentadas e aprovadas ao longo do tempo, dentro da mesma lógica, a criação de empecilhos, maiores ou menores, à livre organização dos partidos e à manifestação da população. A reforma que não foi possível realizar pela via legítima do Congresso essas forças conservadoras intentam fazer pela via irregular dos tribunais.

A legislação eleitoral, atendendo à extensão e diversidade do País, sempre deu ampla liberdade a todo cidadão que se candidatar a qualquer cargo e em qualquer tempo apresentado pelos partidos. Essa lógica é no sentido da ampliação de direitos e só

foi afastada pela ditadura, em cuja lógica se inspiraram os atuais detentores do poder.

Torna-se evidente que tais tentativas continuarão a ser feitas, na medida em que a política em implantação no País faz crescer o descontentamento da população. A contenção dessa oposição legítima, nascida da sociedade, vai necessitar de formas restritivas e coercitivas cada vez mais duras. A decisão do TSE não pode ser vista como fato isolado.

Diante disso, a Comissão Executiva Nacional do PSB, com base nas decisões do Diretório Nacional e do último Congresso, julga imprescindível que, além da resposta jurídica via Supremo Tribunal Federal, seja dada também uma resposta política à tentativa do poder central de impor novas medidas restritivas.

Decide, por isso, convocar todos os militantes a desenvolver ações que fortaleçam ainda mais o PSB, a começar pela realização de campanha de filiação, de criação de novos diretórios municipais. Convoca, especialmente, os detentores de mandato eleito – governadores, senadores, deputados federais e estaduais, prefeitos, vice-prefeitos, vereadores e personalidades do Partido – para que se disponham a preencher os claros porventura existentes em suas chapas proporcionais. A Comissão Executiva Nacional se articulará no sentido de viabilizar aliança política visando à consolidação do projeto nacional do PSB.

Ao mesmo tempo, recomenda que o Partido, por todas as suas instâncias, envide esforços visando a denunciar, junto à população, as tentativas de perturbação do pleito encetadas pelo poder central.

A Presidência do PSB deve realizar levantamento de cada Estado, apresentando à Secretaria Nacional, para que medidas específicas sejam adotadas em relação a cada um deles.

O objetivo principal dessas providências é o fortalecimento do PSB e a eleição do seu candidato à Presidência da República, o atual Governador do Rio de Janeiro, Anthony Garotinho, em torno do qual o Partido está unificado.

Será a resposta do povo à agressão autoritária.

Brasília, 6 de março de 2002.“

Essa é a nota aprovada, por unanimidade, pelos membros do Diretório Nacional do Partido Socialista Brasileiro.

Sr. Presidente, dou ciência, também, à Casa de um acordo, assinado ontem, com vários partidos políticos e o nosso candidato a Presidente da República do Brasil.

“Protocolo de compromisso.

Anthony Garotinho e os partidos políticos que este subscrevem, consultadas suas bases, e considerando a gravidade do momento nacional ante a expectativa das eleições de 06 de outubro, decidem apoiar a pré-candidatura do Governador do Rio de Janeiro à Presidência da República, firmando o presente compromisso, que levarão às convenções partidárias, para a aprovação, nos termos da legislação eleitoral e partidária em vigor.

As razões políticas, sociais e econômicas que culminam no presente apoio decorrem do consenso de princípios e valores que sustentam a leitura que os partidos subscritores e o pré-candidato fazem da atual conjuntura nacional, com destaque:

1^a) Não é mais possível aceitar as taxas de juros em vigor no mercado, que sufocam as empresas, provocando desemprego, fome e miséria;

2^a) Não é mais possível suportar impassivelmente a destruição do parque produtivo nacional sem tomar atitudes corajosas, voltadas para a pequena e a média empresa brasileira, industrial e agropecuária;

3^a) Não é mais possível assistir com indiferença a desagregação da família, solapada pela violência, pelo tráfico de drogas, numa afronta permanente aos valores cristãos que sustentam as raízes culturais do País;

4^a) Não se pode aceitar o golpe aplicado à democracia e à cidadania, com a imposição, pelos partidos grandes, da cláusula de barreira, que impede a viabilização dos partidos emergentes, instrumentos abertos, que possibilitam o ingresso dos jovens na política e a necessária renovação nos quadros da liderança nacional.

Pelo presente compromisso, o pré-candidato à Presidência da República apoiado, assim como os partidos subscrito-

res, entendem que devem unir para levar ao eleitorado as seguintes propostas:

1º) Defesa da empresa nacional e da agricultura, dentre outros segmentos, modificando a taxa de juros para patamares aceitáveis e compatíveis com a retomada do desenvolvimento;

2º) Considera-se indispensável provocar um "choque de crédito" ao desenvolvimento dos pequenos e médios negócios, levando o BNDES a financiar esses empreendimentos, o que provocará aumento de empregos e redução das tensões sociais;

3º) Estabelecer-se em nível nacional, com o apoio dos Estados e Municípios, além de todos os segmentos da sociedade civil, uma política de segurança pública que contenha a onda de violência e especialmente de seqüestros, que tanto infelicitam a família brasileira;

4º) Defender a democracia, assegurando o funcionamento dos Partidos Políticos, suprimindo-se a "cláusula de barreira", inspirada em modelos estrangeiros incompatíveis com a realidade da nascente democracia brasileira;

5º) Para se redesenhar o modelo institucional aprovado pelas espúrias Emendas Constitucionais que desfiguraram a Constituição de 1998, é indispensável convocar-se uma Assembléia Nacional Constituinte.

Sendo esses os compromissos firmados neste momento, os Partidos Políticos subscritores apóiam a pré-candidatura de ANTHONY GAROTINHO à Presidência da República. E o fazem considerando o desempenho do pré-candidato como Governador do Estado do Rio de Janeiro, cujos projetos sociais executados revelam sensibilidade, patriotismo, honestidade, qualidades indispensáveis a quem se propõe a governar um País marcado por carências e dificuldades.

Assinam o presente documento os seguintes partidos, que fazem um compromisso de aliança nacional com o candidato do Partido Socialista Brasileiro, Anthony Garotinho: PAN, PTN, PTC, PPP, PT do B, PSD, PSC e PST.

Sr. Presidente, esses partidos firmaram ontem um compromisso de aliança, de coligação nacional, em apoio ao candidato do PSB a Presidente da Repú-

blica do Brasil. Conseqüentemente, se prevalecer esse absurdo e essa excrescência nos vários Estados brasileiros, que é a decisão do Tribunal Superior Eleitoral, esses partidos, também nos Estados, serão aliados do PSB. Repito: PST, PSC, PSD, PT do B, PPP, PTC, PTN e PAN.

Estão ainda em negociação com o Partido Socialista Brasileiro o PHS e o PGT.

Portanto, oito pequenos partidos assinaram um termo de compromisso, numa aliança, numa coligação nacional, em apoio ao Governador Anthony Garotinho como candidato a Presidente da República do Brasil.

O PSB também mantém diálogos com o PL, para que também faça parte dessa aliança.

O que previ em discurso feito desta tribuna, na terça-feira, de fato está acontecendo. Não creio em uma unidade, no primeiro turno, em torno do nosso candidato Anthony Garotinho, com Ciro Gomes ou com o próprio Lula, do Partido dos Trabalhadores. Creio que esses partidos marcharão, pelo menos no primeiro turno, separadamente, no que se refere à aliança nacional.

Se essa decisão esdrúxula do Tribunal Superior Eleitoral caísse, isso não impediria que alianças entre esses partidos pudessem ocorrer em Estados com palanques duplos como candidatos a Presidente da República, o que repetiria experiências vividas nas eleições de 1994 e 1998.

Mas o Partido está lutando contra isso. Primeiro, apresentando uma Adin no Supremo Tribunal Federal; segundo, assinando o pedido de urgência para que tramite um decreto legislativo no Senado e na Câmara dos Deputados, derrubando essa decisão do Tribunal Superior Eleitoral. Há um decreto legislativo, de autoria do Senador Renan Calheiros, que inicia a sua tramitação no Senado, bem como há um decreto legislativo na Câmara dos Deputados, no mesmo sentido.

Também estamos trabalhando a emenda constitucional que garante a liberdade dos partidos políticos brasileiros se aliarem de acordo com interesses regionais. Essa emenda será votada na próxima quarta-feira na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania e tem, nesta Casa, como Relator, o Senador José Fogaça, do PPS do Rio Grande do Sul, que, com certeza, dará o seu parecer favorável à matéria.

Espero que o Congresso Nacional não se deixe dobrar, não se deixe levar por pressões do Executivo e cumpra o seu papel, pois só a nós, integrantes do Congresso Nacional, cabe definir regras da legisla-

ção eleitoral, cabe legislar sobre política eleitoral. E mesmo nós só temos esse poder se fizermos isso um ano antes da eleição.

Portanto, não nos é permitido nem nos é possível aceitar a imposição do Tribunal Superior Eleitoral, que, fazendo o jogo do Governo e tentando privilegiar a candidatura do candidato do PSDB, modifica as regras a sete meses das eleições presidenciais e dos governos brasileiros.

Essa é a manifestação do nosso Partido, do Partido Socialista Brasileiro, diante de tamanha violência praticada pelo Tribunal Superior Eleitoral. Deixo também o registro de que o nosso Partido manterá a candidatura do seu Presidente em quaisquer que sejam as circunstâncias a serem enfrentadas.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Mozarildo Cavalcanti) – Concedo a palavra, como Líder do PMDB, à Senadora Marluce Pinto.

A SRA. MARLUCE PINTO (PMDB – RR) Como Líder. Pronuncia o seguinte discurso.) – Sr. Presidente, Srs. Senadores, a violência, em todos os níveis, saiu das páginas dos jornais e dos noticiários televisivos para ocupar espaço nos programas partidários e ser bandeira prioritária de cada candidato a qualquer cargo em nosso País.

Se isso é bom ou ruim, ainda não sabemos. Que seja, sim, o elo que faltava para o desencadear de soluções palpáveis; que sirva, no mínimo, para estancar a violência em níveis suportáveis; que realmente atenda o clamor de toda a sociedade que, literalmente, vive em pânico e presa em seus lares.

Não é de hoje, Sr. Presidente, que nossa sociedade sofre todo tipo de violência imaginável. São assassinatos, seqüestros, estupros, roubos, furtos, desemprego, fome, miséria, falta de credibilidade nos poderes constituídos e, a pior delas, a falta de perspectiva amanhã.

Alguns dados nos assombram.

A violência no Brasil, de acordo com as estatísticas, mata mais do que a guerra na Colômbia e, nos últimos cinco anos, já matou mais do que a guerra do Vietnã.

No Paraná, o aumento de seqüestros-relâmpago pulou de 48 casos, ocorridos em 1998, para 109 casos, em 2001, um aumento de 127%. Os homicídios tiveram um aumento de 11,5% no mesmo período.

No ano passado, os números de homicídios registrados no Rio de Janeiro e em São Paulo causaram

perplexidade: 6.018 homicídios no Rio de Janeiro e 17.000 em São Paulo.

Um estudo recente do BID estima que, apenas em 1995, o orçamento do Município do Rio de Janeiro teve um rombo na ordem de U\$950 milhões, em virtude de perdas materiais em roubos, furtos, internações e atendimento médico a vítimas de violência.

O mesmo BID avalia que os custos sociais diretos, advindos da criminalidade em solo brasileiro, chegam a 10% do nosso PIB.

E não faltam especulações.

Estatísticas informam que o número de homicídios em São Paulo é cinco vezes maior que o de Nova York. E enquanto apenas 1,7% dos crimes paulistanos levam a alguma condenação, lá mais de 50% são punidos.

No Japão, país considerado um dos mais seguros do mundo, 94% dos homicídios são apurados e seus autores presos, julgados e condenados.

Já no Rio de Janeiro, informações da imprensa nos dão conta de que o número de latrocínios aumentou em 100% no primeiro trimestre do ano passado, comparado com o mesmo período do ano de 2000.

Se não houvesse tanta violência, o Brasil, que recebe anualmente 1 milhão de turistas, poderia receber 8 milhões, o que geraria uma arrecadação anual superior a US\$8 bilhões.

Por último, vivemos esse clima de insegurança total, quase absoluto, em que a criminalidade deixou de reinar nas favelas, nos subúrbios e nos ambientes mais pobres. Desceu o morro, deixou a periferia e avançou para os centros das cidades, os bairros chiques. Adentrou mansões, já mata autoridades e põe em sobressalto as classes consideradas, até ontem, mais protegidas.

Alguma coisa, Sr. Presidente, está errada. Aliás, muitas coisas estão erradas, fora de controle. Estão a merecer maior atenção de todo e qualquer cidadão de bem, imbuído de autoridade ou não, para refrear uma onda que, se não estancada a tempo, pode nos levar a décadas e décadas de apreensões e de medo.

Antecipo que não tenho a solução para o problema. Aliás, ao que parece, ninguém a possui. Caso contrário, viveríamos situação bem diferente.

Teses, teorias e causas temos aos montes. Todas, acredito, recheadas de argumentos e verdades, além de desejosas de contribuir para que vivamos numa sociedade mais justa, mais humana e mais solidária.

Alba Zaluar, antropóloga e coordenadora do Núcleo de Pesquisas das Violências na Universidade

Estadual do Rio de Janeiro, publicou recentemente um trabalho na imprensa, intitulado "Oito Temas para Debate sobre Violência e Segurança Pública" que, a meu ver, deveria ser lido e analisado por todos quantos nos preocupamos com a violência e suas causas. Vale a pena ser conferido, Sr. Presidente, e, para isso, peço sua transcrição nos Anais desta Casa.

A Doutora destaca, em seu escrito, entre outras, as teorias que conjugam "Pobreza e Criminalidade", "Desigualdade Social e Revolta", "Cultura e Violência", "Posse e Porte de Armas", etc, com profundidade e admirável poder de síntese.

Nesta Casa, foram inúmeros os pronunciamentos que ouvi de colegas Senadores, todos recheados de boas intenções, informações objetivas, vontade de se fazer algo e mesmo sugerindo ações de extraordinário valor.

Em todos os Estados, Municípios e vilas deste nosso Brasil o assunto é trazido à tona e discutido com ênfase e preocupação.

Até mesmo fora daqui, lá na Inglaterra e nos Estados Unidos, estudos se debruçam, espantados, sobre as cifras que marcam o crescimento da criminalidade em nosso País.

O resultado dessa fobia do medo que adentra nossos lares e impregna nossas mentes são ações e sentimentos os mais negativos: aumento da aquisição de armas pela população civil; formação de **gangs** que dão a falsa sensação de segurança pelo número de membros e consequente violência, praticada exatamente pela união de forças; formação de grupos de extermínio; gastos de fabulosos recursos com blindagem de veículos, nem sempre eficazes, etc, etc.

Afora isso, é sabido que temos em solo pátrio mais de 1,5 milhão homens armados – na maioria dos casos com armas clandestinas – agindo como segurança particulares. Esse número, meus caros colegas, é maior do que o efetivo de nossas Forças Armadas.

Como disse anteriormente, muitas coisas estão erradas e precisam, urgentemente, de correção.

A fome, a miséria, o desemprego, a má distribuição de renda, a saúde debilitada e a má educação dos mais pobres, tudo isso, acredito, contribui, sim, para o crescimento da violência. Não, necessariamente, são as únicas causas, mas fazem parte do leque de fatores que levam pessoas a cometer ações condenáveis.

Recentemente, o próprio Presidente do Banco Mundial, James Wolfensohn, referindo-se à pobreza

e à miséria existentes no mundo – e talvez percebendo nessas situações algo prestes a acontecer – afirmou literalmente: "Um dia isso acaba em confronto".

O fato é que, na mesma proporção e intensidade das palavras que buscam alternativas para conter a violência, permanece entre nós a má distribuição de renda e, com ela, a insatisfação que leva ao confronto.

Por outro lado, sabemos não ser necessariamente a pobreza o que leva pessoas a se agruparem em **gangs** ou quadrilhas para o cometimento de barbaridades, sejam assaltos, seqüestros ou assassinatos.

Se diferentes são as causas que levam os indivíduos à criminalidade, uma coisa existe em comum quando se trata de combatê-la: a inércia, o descaso e o eterno adiamento de decisões que, efetivamente, vão ao cerne do problema.

Onde erramos?

Estará o problema em nossa grandeza continental?

Por que, diante de tanta riqueza, tanto sol, tanta terra disponível ao plantio e à fartura, tanta fauna e flora de fazer inveja por sua diversificação e utilidade, tantas inteligências e tantas outras vantagens diante da maioria dos países do mundo, por que, repito, tanta violência?

Por que tanta miséria e tanta fome permeando tanta riqueza?

Será mesmo verdade que não somos capazes de administrar nossas riquezas e melhor distribuir a renda nacional?

Como justificar tanta violência no campo e nas cidades, onde se mata por um prato de comida, um par de tênis ou por centavos?

Por que famílias inteiras estão vivendo na proximidade, na mais injusta e vil das degradações?

O que será que fazem determinados países cujas dimensões territoriais se comparam aos menores Estados brasileiros e, mesmo vivendo sob neve, conseguem promover toda sorte de bem-estar ao seu povo? Milagre, certamente, não é.

Terá razão aquele economista que afirma que parte da violência existe pelo fato de sermos um dos países com maior carga tributária do mundo?

Será que é verdade que estamos apenas nos preocupando com a **violência/fruto da miséria**, e nos esquecendo da violência praticada nos altos escalões?

Até onde é verdadeira a aliança entre criminosos de colarinho branco e quadrilhas de favelas?

Estarão com razão aqueles que afirmam predominar essa violência em virtude de leis amenas, que possibilitam pequenas punições ou inumeráveis recursos que redundam na impunidade?

A construção de mais presídios seria mesmo a solução?

Ou será verdade que o problema reside na falta de recursos para a educação?

Até onde poderá ter razão aquele que afirma que o menor abandonado de hoje será o delinquente de amanhã?

Nossas crianças têm acompanhamento pedagógico satisfatório, com aprendizado adequado às suas aspirações?

Milhares de indagações, Sr. Presidente, eu poderia continuar repetindo aqui. Não as farei porque, a bem da verdade, continuarão apenas sendo indagações sem respostas ou, na pior das hipóteses, alimento para discussão estéril.

Existe até, contrariando a mais divina de todas as obras, que é a **Vida**, quem pregue a pena capital como a definitiva e última instância para calar a violência. Aonde chegamos?

Sr. Presidente, meus nobres colegas, a violência, a meu ver, é **una**. Não importa se praticada por grandes ou pequenos, ricos ou pobres, traficantes ou seqüestreadores. Quaisquer que sejam, com títulos ou não, ao cometerem atos delituosos, cometem, igualmente, **violência**, a violência contra a vida, a violência contra a propriedade ou a violência contra a moral e os costumes. E não há dúvidas: existem fortes laços a unir todas essas ações umas às outras.

Se apenas a pobreza fosse a causa primeira da violência entre nós seria de fácil solução.

Em nosso País, Sr. Presidente, a pobreza é por demais conhecida. Sabemos onde está, como está e, em planilhas, tabelas e percentuais, é guardada nas gavetas da burocracia, em elaborados e minuciosos estudos.

Sabemos, em números reais, que a intensidade de nossa pobreza é muito mais elevada na zona rural do que na zona urbana. Enquanto 28% da população urbana é pobre, na zona rural 58% das pessoas vivem abaixo da linha da pobreza. E a violência tanto está no campo quanto nas cidades.

Sabemos que 80% dos brasileiros vivem nas cidades, e constatamos que 65% dos nossos pobres hoje vagueiam pelas urbes.

Do ponto de vista regional, as estatísticas mostram que a incidência da pobreza no Norte/Nordeste é estarrecedora, atingindo 60% de nossos ir-

mãos, dos quais, mais triste ainda, 32% estão sobrevivendo abaixo da linha da indigência. Nas regiões Sul/Sudeste, 20% de brasileiros vivem abaixo da linha da pobreza e, destes, 6% abaixo da linha de indigência. Não importam esses percentuais. A violência tanto impera no Norte, quanto no Sul, no Nordeste, no Sudeste e no Centro-Oeste.

A situação fica mais desesperadora quando sabemos que, apesar de as regiões Norte/Nordeste abrigarem apenas 29% da população brasileira, elas respondem pelo astronômico percentual de 51% de todos os pobres deste País. Aqui, mesmo com esses percentuais assustadores, a violência não é maior que nas outras Regiões brasileiras.

Sr. Presidente, Sr.s e Srs. Senadores, tive o cuidado, no início do meu pronunciamento, de informar – e nem tenho a pretensão – que não posso a solução desse grave problema.

Conheço sua gravidade, sei que cabeças dotadas de conhecimentos específicos se debruçam sobre a questão, como também sei das preocupações e interesse do Presidente da República, do Ministro da Justiça e de milhões e milhões de brasileiros e brasileiras que realmente têm consciência do problema e para saná-lo praticam ações as mais nobres.

Creio num Brasil melhor e acredito não ser utopia o bom relacionamento entre as pessoas.

É preciso, para isso, que, na cabeça de cada brasileiro, prevaleça a consciência de que o próximo é uma pessoa igual a ele próprio. Se pobre ou rico, branco ou negro, letrado ou humilde, é preciso a consciência plena de que somos iguais em carne e osso, em aspirações e desejos; que da mesma forma sentimos frio e calor, dores e alegrias; temos família e vivemos em comunidade.

Se, juntos, combatermos a violência em todos os níveis, o Brasil será melhor.

Para isso, todavia, é necessária a união de esforços entre governos federal, estaduais e municipais.

Precisamos de ações sérias, a exemplo do que fazem países como Japão, Estados Unidos, Inglaterra e tantos outros, que possuem uma verdadeira política de segurança, praticada por meio de registros, monitoramento e análise da criminalidade em todas suas formas e nuances.

Sabemos que o planejamento e o monitoramento de qualquer política pública requerem coleta, sistematização e análise de dados básicos sobre o fenômeno.

Quem não se lembra do dragão de nossa inflação, por anos a fio considerado imortal? Derrotamos o monstro. E o derrotamos exatamente por

intermédio de uma política em que o planejamento e o monitoramento se fizeram e ainda se fazem constantes. O mesmo podemos fazer com essa fumigerada violência para, no mínimo, diminuí-la a índices toleráveis.

A meu ver, da mesma forma que agimos contra a inflação, da mesma forma que o Governo e o empresariado agem para acompanhar e entender o comportamento das variáveis econômicas, devemos agir contra a violência. Ou seja, é preciso a união de esforços, dentro e fora do Governo, com a ativa participação da sociedade e a imediata liberação de recursos compatíveis com a importância do problema para lhe fazer frente.

Não vão adiantar discursos, nem vamos melhorar a situação procurando ou apontando culpados.

Precisamos ter coragem de assumir que, na verdade, não existe planejamento; não existe monitoramento eficaz do problema; não existe uma coleta sistemática de dados; não existe um intercâmbio de informações entre as polícias, os Estados e os Municípios.

Também é preciso coragem para dizer que nosso sistema penitenciário está quase falido; que os baixos salários de quem cuida da segurança deixam muito a desejar; que há de se aumentar os efetivos, melhorar as condições de trabalho e rever as ações das diferentes polícias, não raramente conflitantes.

Somente assim, com investimento pesado dirigido para ações sérias, e monitoramento diurno do problema, iremos dar início a um eficaz combate aos desmandos que vivemos.

Por outro lado, é inadmissível que um País como o nosso, com renda per capita relativamente alta, ainda ostente o diploma de terceiro país do mundo no grau das desigualdades. E continuaremos a ostentá-lo enquanto permanecermos com o indigo percentual de quase 40% de nossa população a viver abaixo da linha de pobreza.

Da mesma forma, inadmissível é também figurarmos no mapa mundial das injustiças como um dos países de maior concentração de renda nas mãos de tão poucos.

Esse dados servem, sim, para mostrar que 12% de nossa população economicamente ativa é representada por jovens e crianças famintas, analfabetas, que retiram seu sustento em trabalho considerado escravo.

O SR. PRESIDENTE (Mozarildo Cavalcanti) – Senadora Marluce Pinto, a Mesa comunica a V. Ex^a que ainda há três oradores inscritos e que o tempo desta sessão é curto. Tendo em vista que o tempo

de V. Ex^a já se esgotou, peço a V. Ex^a que conclua o pronunciamento que faz.

A SRA. MARLUCE PINTO (PMDB – RR) – Sr. Presidente, vou fazer o possível.

Até quando, neste País, vamos continuar fazendo vista grossa para o sumiço de vultosos recursos que, diuturnamente, escoam pelo ralo do desperdício, da corrupção e da má aplicação?

Não poderiam esses recursos estar fazendo frente ao controle da violência?

Por mais dolorosas que possam ser essas verdades, elas precisam ser enfocadas. Esquivar-se do problema ou deixá-lo à margem dos grandes projetos nacionais é, a meu ver, o mesmo que armar uma bomba de efeito retardado, cuja explosão e estrago são imprevisíveis.

Precisamos, urgentemente, nessa questão da violência, refazer nossos programas, reavaliar nossas prioridades e reordenar nossas ações.

A sociedade, diferente do que muitos pensam, está atenta ao problema e quer uma solução.

Não uma solução de palanque, ou em forma de programa partidário. Não. Nossa povo está farto e exige um basta. Cansou de ver seus filhos seqüestrados ou mortos. Está cansado de pagar impostos e sentir medo de quem deveria defender-lhe.

Mesmo preso em sua residência, cercado por grades, portões eletrônicos e muros eletrificados, o brasileiro continua a respirar insegurança. E o pior: sente-se ludibriado; sente-se só, desamparado.

Com tudo isso, todavia – e tenho plena consciência do que agora vou dizer –, o brasileiro acredita, tem esperança e, acima de tudo, tem fé.

Nosso povo é extremamente solidário, justo, crente na solução de nossos problemas e não se esquia quando é chamado à luta. Consciente de seus deveres, nos últimos tempos conscientizou-se de seus direitos e aprendeu a pôr em prática os artigos, parágrafos e alíneas que o protegem.

Em meio aos infortúnios que nos cercam, a esmagadora maioria de nosso povo ainda luta por um novo padrão de dignidade.

Faço parte dessa maioria e acredito, em meio à descrença, que as relações indivíduo-sociedade em nosso País têm solução.

Vamos tirar o Brasil da odiosa classificação de terceiro país do Planeta nas desigualdades sociais.

Vamos reestudar formas de aplicação mais equânimes dos recursos que todos os brasileiros produzem.

Vamos combater, com realismo; dignidade e ações práticas, a violência que impera em todo o País.

É preciso sairmos do discurso fácil e passarmos à ação. É preciso a elaboração de programas que acabem com a injusta desigualdade entre irmãos. É preciso a implantação de projetos que interiorizem o desenvolvimento e a locação dos recursos que definitivamente consolidem esses projetos.

Muito, reconheço, já se fez neste País nas últimas décadas. Mas muito, muito ainda, é preciso ser feito.

Façamos, a partir de agora, valer nossa condição de autoridade e vamos definitivamente contribuir para o desmantelamento dos que praticam a violência em todos os níveis.

Vamos aproveitar todo nosso potencial para fechar o cerco àqueles que insistem no "quanto pior, melhor" e cujo intuito é apenas o lucro fácil, o ilícito e o infame à custa da miséria e do sofrimento de nós outros.

O trabalho, fonte de enriquecimento compensador em todos os sentidos, é o único argumento das possibilidades que deságuam na verdadeira felicidade.

Vamos, sim, promover os meios para gerar empregos para todos quantos precisam e querem trabalhar. Vamos voltar nossos olhos para nossas crianças para que também elas tenham intenso e constante trabalho nos bancos escolares, nos deveres sociais, com a família, em sua formação moral, física, psíquica e intelectual.

Vamos, enfim, fazer uma revolução social neste País de Homens e Mulheres sérios que não mais aceitam viver reféns do medo e da angústia.

Tenho absoluta convicção, numa análise com os olhos voltados para o futuro, de que os recursos hoje necessários para combater a violência amanhã serão insignificantes diante do retorno que beneficiará a Nação inteira.

Não há mais como fugirmos dessa estrada. O povo decidiu que quer assim e, neste caso, esperar não é saber.

Muito obrigada, Sr. Presidente.

**DOCUMENTO A QUE SE REFERE A
SRA. SENADORA MARLUCE PINTO EM
SEU PRONUNCIAMENTO.**

(Inserido nos termos do art. 210 do Regimento Interno.)

Oito temas para debate sobre
violência e segurança pública

Jornal do Brasil, 29-10-2001

Alba Zaluar*

Pobreza e criminalidade

Esta afirmação, repetidamente utilizada para a defesa dos pobres, mas justificando a preferência policial pelos pobres, baseia-se no pressuposto de que, movido pela necessidade, o homem assim agiria para sobreviver. Há uma redução de complexa argumentação para primado do Homo economicus, comandado exclusivamente pela lógica mercantil. Essa é uma das dimensões a serem consideradas, mas explica a ambição de enriquecer de todos, sem importar o nível de sua renda. Estudos recentes mostram que os pobres são as maiores vítimas de furtos, roubos e assassinatos, estes últimos nos locais onde o tráfico de drogas domina e não há policiamento que proteja a população. O argumento não deixa enxergar a dimensão do poder, do simbólico e da paixão destrutivos: o triunfo sobre o outro, o orgulho pela destruição do outro, o prazer de ser o senhor da vida e da morte. Wolfgang Sofsky, sociólogo alemão que estudou o terror e escreveu um tratado sobre a violência, narra com crueza o que vem a ser essa paixão. Essa redução da criminalidade violenta à pobreza tampouco permite analisar os efeitos inesperados da criminalidade violenta que aumenta a pobreza e os sofrimentos dos pobres na medida em que impede o acesso aos serviços e instituições do Estado, tais como escolas, postos de saúde e quadras de esporte e etc. e que ameaça os profissionais que atendem a população pobre.

Desigualdade social e revolta

Baseado principalmente nos diferenciais de renda entre os mais ricos e os mais pobres ou os diferenciais no IDH, pressupõe que a revolta moveria os homens a agirem violentamente para diminuir distâncias e invejas. Por ser medida em índices, a desigualdade tende a ser reduzida ao que é quantificável. Continuam excluídos, no entanto, os efeitos menos visíveis da violência institucional e da violência difusa no social, assim como o acesso à Justiça. Os homens que se juntam nas hordas ou quadrilhas não agem violentamente para acabar com a violência ou inverter a ordem social, visto que a desigualdade existe em alto grau dentro da criminalidade. Os que estão nos escalões mais baixos sofrem muito mais o medo e o martírio de viver ameaçado pela morte cruel e implacável nas mãos do inimigo. A violência cria um absurdo abismo entre o que detém o instrumento que obriga a submissão e a sua vítima, que não tem defesa nem recurso. As culturas teriam sido inventadas para conter essas paixões ou impulsos humanos.

Cultura da violência

Existiria uma cultura da violência, que encapsularia a violência em certas sociedades ou civilizações. Mas a violência não se

refere aos critérios de tal ou qual civilização, nem as regras de uma sociedade, nem a um tempo histórico determinado. Ela é presente, mesmo que limitada ou relativamente controlada, em todas as culturas. Tem outros nomes na Antropologia: reciprocidade negativa ou positiva; destruição de coisas e pessoas ou construção de laços sociais mesmo entre inimigos, numa visão dicotômica, mas que não exclui a tensão permanente entre esses dois pólos. A violência absoluta se exalta e se propaga indefinidamente num circuito de vinganças, mas também de prazeres destrutivos. Quando baseada no massacre ou no terror, cria a incerteza, destrói a previsibilidade das ações. Não há mais terreno seguro, perde-se o chão, tal como vimos acontecer no dia 11 de setembro, mas também no Iraque e no Afeganistão. E tal como acontece nas ações descontroladas que não são mais combates entre quadrilhas ou grupos em guerra, mas verdadeiros massacres de quem nada tem a ver com a guerra e de quem não tem meios de defesa. Esses excessos no Brasil são promovidos por grupos de extermínio, sejam compostos de policiais ou traficantes, dentro de casas, bares, favelas, onde o fator surprende impede que as vítimas fujam (para serem caçadas) ou se defendam.

Danos Invisíveis

Além dos mortos e feridos que podem ser contabilizados em delegacias e hospitais, há também que se levar em conta os sofrimentos psíquicos e morais. As vítimas da violência que sobrevivem não têm apenas as deficiências físicas que decorrem das agressões sofridas a enfrentar. As marcas traumáticas no seu psiquismo são tão ou mais graves. Parentes e amigos das vítimas que sobrevivem ou não têm também o seu ordálio de sofrimentos. A própria humilhação cotidianamente sofrida por jovens que não podem dizer não aos chefes muito bem armados das quadrilhas, nem aos policiais que se comportam também como dеспotas nos locais onde suas ações não podem ser denunciadas por causa do terror já implantado entre seus moradores.

Monopólio Inexistente

Isso quer dizer que o monopólio legítimo do uso da violência, que nunca existiu no Brasil, agora, com o armamento do crime organizado, dos grupos de extermínio e dos justiceiros, das empresas de segurança privada, continua não existindo ainda mais claramente do que há algumas décadas atrás. Mas o Estado brasileiro nunca foi suficientemente forte para impedir o uso da violência privadamente pelos donos de terra e por grupos privados de segurança. O Estado brasileiro nunca cumpriu a principal função de todo Estado: dar segurança a seus cidadãos.

Posse e porte de armas

Não é a posse e o porte de armas pelos cidadãos, que as compram na ilusão de que se protegem, que está na raiz do problema. Não se pode tampouco tomar o depósito da polícia, conhecida pela sua ineficácia e minada pela corrupção, como o indicador do tipo de armas que prevalece entre os moradores da cidade. As mais poderosas, mais caras e cobiçadas não vão para o depósito. Trocam de mãos no comércio clandestino que flui entre policiais e bandidos, assim como no tráfico ilegal que viaja clandestinamente

em navios e caminhões. O Porto do Rio de Janeiro, assim como de outras cidades, é o centro dessa importação feita nas trevas dos porões. Por isso mesmo, a maior taxa de homicídio no Rio de Janeiro está na região do Centro e da Gamboa. Por isso, a guerra entre os comandos ocorre agora pelo domínio das favelas ao redor da Baía de Guanabara. Muito mais atenção deve ser dada, portanto, ao tráfico ilegal e internacional de armas.

Mercado de drogas e armas

O mercado é importante no mercado de drogas e de armas. Estão imbricados com os fluxos de dinheiro para paraísos fiscais, como outras formas de comércio ilegal e de corrupção. Se são maiores que aumentam a desigualdade, empobrecem ainda mais o povo e pioram o bem-estar social, então é preciso encontrar as formas de controlá-los e combatê-los. Não há como continuar a silenciar a respeito dos feitos de traficantes simplesmente porque são marginais e a pobreza explica, justifica e faz perdoar seus atos. A luta por uma nova ordem mundial também deve incorporar esses argumentos que estão por detrás da tragédia do povo afgão, mas também do paquistanês e de vários países do sudeste asiático.

O desafio do País

Refazer os circuitos da reciprocidade positiva significa integrar a população nas atividades da segurança pública. Uma estratégia que não negue o conflito mas que socialize os jovens na forma mais civilizada de lidar com eles. É preciso mais atenção à pedagogia e à formação oferecida nas escolas e quartéis no que diz respeito à socialização para uma sociedade em que a civilidade, a confiança mútua, a previsibilidade dão as condições básicas para novos arranjos e práticas. A participação é importante na medida em que não há segurança sem que as pessoas compreendam os perigos e riscos que correm e façam elas mesmas o que podem para controlá-los ou evitá-los. Esse é o grande desafio e o grande passo a ser dado no Brasil.

* Alba Zaluar, antropóloga, é coordenadora do Núcleo de Pesquisas das Violências da UERJ.

O SR. PRESIDENTE (Mozarildo Cavalcanti) – Concedo a palavra, como Líder do Governo, ao Senador Moreira Mendes.

O SR. MOREIRA MENDES (PFL – RO) Como Líder, pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr's e Srs. Senadores, conheço o trabalho sério e responsável que a Federação Nacional do Comércio de Combustíveis e Lubrificantes e os sindicatos estaduais a ela filiados vêm fazendo, há anos, em defesa da moralidade do setor. A Fecomercio, como é conhecida, em primeira hora, denunciou publicamente o surgimento e o crescimento do que a imprensa passou a chamar de "máfia da adulteração de combustíveis". A entidade também apresentou estudos e reivindicou mudanças na

legislação tributária com o objetivo de pôr fim à sonegação fiscal.

Apesar de alguns esforços, como mudanças legislativas no campo tributário, aprovadas pelo Congresso Nacional, a atuação marginal de grupos organizados espalhou-se pelo Brasil, cuja síntese é o covarde assassinato de um Promotor de Justiça na cidade de Belo Horizonte tão amplamente divulgado pela imprensa.

Acompanhando pela imprensa o que está ocorrendo nesse setor, constato que o aparato do Estado, incluindo órgãos do Executivo e Ministério Público, está focando sua atuação na parte organizada e séria da revenda de combustíveis. Como os preços estão livres e em regime de liberdade, não há que se falar em "preço abusivo", em seu lugar aparece a tese da "cartelização". Surgem acusações contra ações legítimas de sindicatos e da própria Federação Nacional do Comércio de Combustíveis e Lubrificantes (Fecomustíveis), a parte organizada e séria dessa atividade. Não estou aqui a dizer que não há cartelização. Se ela houver e onde houver, deve ser apurada e punida. Todavia, condeno o prejulgamento, condeno o fato de se pretender jogar todos na vala comum. O que ressalto é que, enquanto se discute "cartelização", a sonegação e a adulteração de produtos praticados pelo lado marginal – aí, sim, encontramos o errado – que entrou nesse segmento ficam livres da apuração e da fiscalização.

Estou sendo alertado de que quem acusa, quem denuncia não só a sonegação e a adulteração do produto, mas também o comportamento inadequado de alguns elementos da fiscalização da Agência Nacional de Petróleo, passa a ser inimigo e alvo de fiscalização e perseguição. Isso é muito grave, pois o que parecia ser um ato isolado está-se transformando em uma ação com características de crime organizado. É preciso que as autoridades públicas não se deixem levar por essa estratégia e voltem o foco contra os sonegadores e os fraudadores.

Apesar de os preços serem livres, a Agência Nacional de Petróleo disponibiliza para toda a sociedade uma pesquisa periodicamente atualizada sobre o comportamento dos preços em várias regiões do País. É um trabalho sério, mas tem alguns equívocos que merecem revisão e aprimoramento, e o principal deles é comparar unidades incomparáveis. Há, no mercado de combustíveis, basicamente, dois tipos de gasolina e seus respectivos preços. Um deles é aquele em que não há sonegação de impostos nem mistura de produtos estranhos. É o produto bom, felizmente, a grande maioria. Esse tem preço real. O outro é

aquele em que a sonegação e a adulteração tornam o preço tão baixo que, em alguns casos, se situa aquém do preço da venda das companhias distribuidoras que operam no atacado, além, é óbvio, da ausência de qualidade. O erro da ANP é colocar na mesma pesquisa esses dois preços, pois eles são incomparáveis por origem. Só faz sentido compará-los se for para condenar o preço desonesto. Entretanto, a Agência Nacional de Petróleo tem condenado o preço honesto, aquele que embute os impostos e cujo produto não é objeto de adulteração. Ao proceder dessa maneira, a ANP, inconscientemente, faz o jogo dos fraudadores e sonegadores. O preço bom para a ANP passa a ser o preço desonesto, fruto de sonegação e adulteração, e o empresário sério, que não sonega nem mistura, e por isso cobra um preço real, evidentemente mais elevado que o preço desonesto, sofre a crítica injusta e cruel.

O recente episódio da queda do preço final ao consumidor em 20% – também amplamente divulgado pela imprensa – mostrou um novo lado dessa questão. O Governo Federal prometeu a queda em 20%, mas ele só tem domínio sobre 55% (preço da refinaria mais tributos federais) do preço final ao consumidor. Uma redução de 25% sobre essa parte representa redução de 13,75% no preço ao consumidor. A outra parte do preço é composta de 20% de margem bruta para Distribuidores e Postos de Revenda e 25% do ICMS estadual.

Portanto, Sr. Presidente, Sr's e Srs. Senadores, para se chegar aos 20% anunciados, logo seria necessário que os Estados também reduzissem o ICMS na mesma proporção.

Como os Estados, no primeiro momento, não se movimentaram no sentido da redução do ICMS, descobriu-se, graças a denúncias públicas da Fecomustíveis, que os Estados cobram o ICMS sobre base muito acima do valor de mercado. Ainda hoje, dois meses depois, após a redução promovida por alguns deles, há Estados calculando o ICMS como se o litro da gasolina custasse R\$1,60, R\$1,70 e até valores próximos a R\$1,80, enquanto o preço que o consumidor vem pagando situa-se em média entre R\$1,40 e R\$1,50.

Penso assim, Sr. Presidente, que esses abusos dos Estados precisam ter fim. O ICMS tem de ser cobrado sobre bases reais. Algumas autoridades, a propósito, reconhecem que foram os postos de revenda, por meio de suas entidades representativas, que mais ajudaram o Presidente no seu desejo de reduzir o preço na ponta final de consumo. Se eles se calassem, os Estados teriam se apropriado da redução do

preço e os postos seriam injustamente condenados pela imprensa e pela opinião pública.

Essa, Sr. Presidente, é uma das razões que ocupoi essa tribuna para dar conhecimento a todos e registrar nos Anais do Senado Federal como informações desprovidas de verdade, ou meias-verdades, prejudicam a imagem de uma categoria séria. Desejo ressaltar também a coragem da Fecompostíveis e seus sindicatos, ao denunciar o modo de cobrança do ICMS e as adulterações dos produtos por elas negoziadas.

A ANP – Agência Nacional do Petróleo – e outros órgãos públicos federais e estaduais responsáveis por preços, qualidade de produtos, relação com o consumidor e defesa econômica devem evitar a generalização e a condenação prévia sem apuração cuidadosa. Pude constatar que a regra nesse mercado de revenda de combustíveis é o trabalho sério e honesto. A exceção, denunciada pela própria Federação Nacional, composta por fraudadores de produtos e sonegadores de impostos, deve ser objeto do combate permanente de todos nós e da ação implacável da fiscalização e da justiça. Perseguir, Sr. Presidente, e tentar desmoralizar quem denuncia é fazer o jogo sujo dessa "máfia de sonegadores e adulteradores" que invadiu o mercado de combustíveis.

O que se passa no mercado de combustíveis tem todas as características de "crime organizado". A ANP, a SDE, o Cade, o Ministério Público, a Polícia Federal, devem, portanto, unir-se para investigar e identificar o elo que une sonegação, adulteração, roubo de carga, tráfico de drogas... pois há que haver um fio que os une. É preciso trabalhar com essa hipótese. Como a adulteração de produtos atinge cerca de 20% em todo o País, segundo alguns especialistas, estamos falando de um mercado de cerca de R\$7 bilhões, ao qual se deve acrescentar o efeito da sonegação, estimado em R\$1,7 bilhão. A dimensão financeira do mercado ilegal em jogo situa-se, então, em torno de R\$8,7 bilhões.

O risco de não se trabalhar como a hipótese acima é o de as autoridades e seus agentes se tornarem parceiros inconscientes do lado marginal do comércio de combustíveis. É preocupante saber que os dirigentes sindicais já não se sentem seguros para reunir seus associados e debater o que está ocorrendo em seu campo de trabalho. Qualquer denúncia pode resultar, na ponta, em pedidos de prisão temporária, como se marginais fossem. A tentativa, voluntária ou não, de intimidação do sistema associativista tem de ser prontamente combatida. Mesmo porque, se assim não for, o resultado será, invariavelmente, a facilita-

ção, cada vez mais, do trabalho daqueles que sonegam e fraudam o produto vendido ao consumidor.

Portanto, Sr. Presidente, fica aqui o alerta às autoridades de que devemos envidar todos os esforços no sentido de, neste assunto, separarmos, verdadeiramente, o joio do trigo.

Era o registro, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Mozarildo Cavalcanti) – Concedo a palavra ao próximo orador inscrito, Senador Geraldo Cândido.

O SR. GERALDO CÂNDIDO (Bloco/PT – RJ) – Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr's e Srs. Senadores, mais uma vez ocupo esta tribuna para abordar um assunto que vem preocupando a Nação brasileira, especialmente o Estado do Rio de Janeiro. Refiro-me à epidemia de dengue que se abateu sobre o nosso Estado. Essa epidemia se alastrou pelo Brasil afora. Mas no Rio de Janeiro hoje mais de 50% das pessoas foram afetadas pela epidemia. Isso significa que a epidemia atingiu profundamente a população do nosso Estado.

Algumas coisas têm que ser denunciadas, porque demonstram a irresponsabilidade das autoridades com relação à questão. Por exemplo, no ano passado o Governo Federal enviou para o Estado do Rio de Janeiro determinada quantidade de veículos para combater o mosquito: os chamados fumacês. No entanto, os carros ficaram nas garagens da Funasa; não podiam circular por falta de emplacamento. Numa situação de emergência, numa coisa da maior importância, onde fica a responsabilidade do Governo do Estado, do Governo Federal? Era preciso apenas uma decisão burocrática para liberar os carros para que fossem emplacados e pudessem combater o mosquito. Isso, no mínimo, é uma omissão criminosa; sem contar outras atitudes irresponsáveis de parte do Ministério da Saúde, do Governo do Estado, do Governo Municipal e do Governo Federal.

Quero aproveitar o pouco tempo que nos resta, em função do avançado da hora, para abordar outro assunto que considero da maior importância. No dia 8 de março, comemora-se o Dia Internacional da Mulher. É, no mundo inteiro, um dia dedicado à luta das mulheres. Desejo, portanto, homenagear as mulheres no Dia Internacional da Mulher, celebrando a importante luta das mulheres por igualdade de direitos e condições em relação aos homens. Ano após ano, elas conquistam espaço em todos os setores: na vida pública, na política, na educação e, principalmente, no trabalho.

Digo principalmente porque no dia 8 de março homenageamos as cento e vinte e nove mulheres trabalhadoras mortas enquanto reivindicavam direitos trabalhistas. Essas operárias reivindicavam uma jornada de trabalho justa, melhor remuneração e fim dos abusos sexuais no local de trabalho. E foram queimadas trancadas na fábrica onde trabalhavam em Nova York, porque estavam em greve para defender seus direitos.

O momento para essa lembrança não poderia ser mais oportuno. Neste exato momento o Senado Federal tem a importante tarefa de examinar uma proposta vinda do Executivo que altera o art. 618 da Consolidação das Leis do Trabalho. A proposta permite que acordos coletivos entre patrões e trabalhadores valham mais que a lei, ou seja, permite que direitos e garantias conquistados a duras penas sejam esquecidos em nome da preservação do emprego a todo custo.

E eu pergunto, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, qual trabalhador terá condições de preservar seus direitos e postos de trabalho no cenário atual de desemprego que enfrenta o País? Será que nossos operários e operárias terão condições de negociar em pé de igualdade com seus patrões?

E na base dessa desigualdade encontramos as mulheres, que, ainda hoje, após tantas lutas e vitórias, ganham menos para exercer a mesma função que seus colegas do sexo masculino e não chegam aos cargos de chefia na mesma proporção que os homens. Se as mulheres ainda têm direitos a conquistar, não seria este o momento de pensarmos no que podemos fazer para apoiá-las? Mas não! Além dos riscos que correrão todos os trabalhadores, as mulheres têm ainda mais a perder.

Entre os muitos direitos ameaçados, gostaria de ressaltar importantes conquistas dos movimentos de trabalhadoras brasileiras. O que será das licenças maternidade e paternidade? Da estabilidade para a gestante? Do direito a creches? Das tentativas de proteção do mercado de trabalho da mulher? Se muitas vezes é criminoso que esses direitos sejam negados, mesmo existindo, que será de um cenário em que eles possam realmente ser suprimidos?

Se olhamos para os índices de emprego e desemprego, vemos que na década passada as parcelas que mais sofreram com a perda de seus empregos foram os negros e as mulheres, com a conclu-

são óbvia de que as mulheres negras estão no fundo desse poço. Para uma taxa de desemprego que cresceu 47,3% nos anos 90, segundo dados do Ipea, as mulheres perderam 50,3% mais empregos e os homens apenas 41,9%. Lembrando que mesmo assim as mulheres tiveram um crescimento da participação no mercado de trabalho, mas agora este projeto pode desampará-las em várias garantias específicas.

E quando pensamos que embora as mulheres negras representem apenas 14% da População Economicamente Ativa, são 20,3% do total de desempregados. E é preciso lembrar que a duração média do desemprego é superior entre as mulheres (10,5 meses) que entre os homens (6,9 meses).

O Governo novamente se vale do eufemismo neoliberal da "flexibilização" para suavizar seu discurso e minimizar o impacto dos fatos. As mudanças na CLT não tornam a legislação flexível, a deixam frágil, tornando precária a posição do trabalhador e agravando ainda mais a situação em que se encontram as mulheres, e sobretudo as mulheres negras, na base da pirâmide das prioridades.

Ao definir que haja prevalência do negociado sobre o legislado, Sr^{as} e Srs. Senadores, o Executivo e os Parlamentares que apoiam essas mudanças querem esconder a própria responsabilidade de estarem seguindo as regras do jogo sujo do capital, trocando direitos dos trabalhadores por promessas virtuais de balanças comerciais favoráveis e desenvolvimento fantástico.

Nesse dia de reflexão, vamos homenagear as mulheres, negras e brancas, que lutaram por seus direitos, e conquistaram melhores condições de trabalho para suas filhas e netas. O Dia Internacional da Mulher deve nos inspirar na defesa dessas conquistas, contra o que querem fazer com a CLT.

A negociação coletiva precisa ser fortalecida, sim, como instrumento fundamental para a renovação do papel dos sindicatos e ampliação do mercado de trabalho, mas não às custas de garantias históricas da classe trabalhadora. E nosso papel, Sr^{as} e Srs. Senadores, é o de sacramentar direitos que a sociedade julga inalienáveis, não o de abrir brechas legais para rasgá-los.

Por fim, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, a luta pela libertação das mulheres tem que se materializar no esforço de construção de uma sociedade justa e socialista, pois não se pode conceber

uma luta sem a outra. A libertação da mulher está, sim, intimamente ligada a um processo de transformações sociais em nosso País ou em qualquer outro. Por isso, o Estado brasileiro tem que ser capaz de aplicar políticas e instrumentos que atendam às demandas domésticas e privadas dos trabalhadores em geral e afirmar um novo patamar nas relações humanas, ou seja, políticas que sejam discutidas e refletidas pela sociedade. E sobretudo tem que intensificar o combate sobre os pilares da dominação, da subserviência e amarras materiais e espirituais sobre as mulheres.

Sr. Presidente, para concluir, quero, mais uma vez, deixar a nossa solidariedade, o nosso apoio total e um grande abraço às mulheres trabalhadoras do Brasil e do mundo inteiro pelo dia 8 de março.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente.

Muito obrigado.

Durante o discurso do Sr. Geraldo Cândido, o Sr. Mozarildo Cavalcanti, 4º Secretário, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Moreira Mendes.

O SR. PRESIDENTE (Moreira Mendes) – Concedo a palavra ao Senador Romero Jucá.

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco/PSDB – RR) Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr's e Srs. Senadores, pedi a palavra porque o meu Estado de Roraima, que represento, tem eventualmente sido notícia no Brasil por conta de alguns fatos lamentáveis. Portanto, quando existe um fato a enaltecer a ação em Roraima, é importante que possamos divulgá-lo e registrá-lo com muita satisfação.

É isso que faço ao registrar um cartão recebido por Dr. Cláudio Duarte da Fonseca, Secretário de Política da Saúde, do Ministério da Saúde, que encaminhou a minha pessoa um quadro onde estão registradas as principais cidades brasileiras, com o atendimento do Programa Saúde da Família, não só das capitais como também das principais cidades. Neste cartão, o Dr. Cláudio Duarte dá parabéns à cidade de Boa Vista porque, a partir deste mês de março, a Capital do meu Estado de Roraima, Boa Vista, é a cidade brasileira campeã na atuação do Programa de Saúde da Família. Com os Programas iniciados, com as equipes montadas, iniciando o seu trabalho pela Prefeita Teresa Jucá, Boa Vista passa a ter uma cobertura de saúde da família de 74,46%

da sua população. Portanto, a partir deste mês, 74% da população de Boa Vista – e aí estão incluídos todos os bairros pobres da cidade – terão atendimento de agentes de saúde, de médicos da família, de enfermeiros treinados, enfim, de equipes capacitadas que atuarão e se dedicarão para melhorar o quadro de saúde pública da nossa capital.

Isso comprova uma prioridade grande para a área da saúde; isso mostra a responsabilidade social da Prefeita e da Prefeitura; isso demonstra, sobretudo, que nós, roraimenses, podemos nos orgulhar, porque a menor capital do Brasil, a capital que tem a menor arrecadação do País, que tem extremas dificuldades de imigração, assumiu a responsabilidade social, atuou e investiu bem recursos públicos e passa a ser a capital brasileira e a cidade brasileira de maior cobertura na saúde pública, de atenção básica, através do Programa Saúde da Família, um programa vitorioso e importante porque chega, bate à porta, procura a população mais pobre do Brasil, dando o atendimento médico que, em muitas vezes, essa população não tem condições de receber nos postos de saúde.

Portanto, desejo enaltecer esse feito da Prefeitura da cidade de Boa Vista, na pessoa da Prefeita Teresa Jucá, e parabenizar o Dr. Wirland da Luz, Secretário de Saúde.

Sr. Presidente, peço a V. Ex^a a transcrição nos Anais do cartão e do quadro comparativo do Ministério da Saúde que registra essa importante conquista da cidade de Boa Vista perante o Brasil.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

**DOCUMENTOS A QUE SE REFERE
O SR. SENADOR ROMERO JUCÁ EM
SEU PRONUNCIAMENTO.**

(Inseridos nos termos do art. 210 do Regimento Interno.)

Romero Jucá

Ministério da Saúde
Secretaria de Políticas de Saúde

Senador Romero Jucá,

Mando-lhe um quadro da cobertura do PSF em capitais e municípios de grande porte. Hoje, Boa Vista é a capital de maior cobertura populacional. Parabéns.

Cláudio Duarte da Fonseca.

ACOMPANHAMENTO DA IMPLANTAÇÃO DO P&F NAS CAPITAIS E MUNICÍPIOS PRIORITÁRIOS DE GRANDE PORTA POPULACIONAL									
NOME IBGE	Municípios >= 3.000.000	SITUAÇÃO ATUAL				META 2002			
		POUPLAÇÃO	ESF PAGAS 11/01	% Cobertura	ESF qualificadas	% Cobertura	Meta Informada	% Cobertura	
SAO PAULO	10.489.133	202	6.64	773	25%	855	31%		
RIO DE JANEIRO	5.887.485	19	1.11	631	37%	631	37%		
Municípios >= 500.000 < 3.000.000									
BELO HORIZONTE	2.485.702	14	1.94	15	2%	148	20%		
FORTEALEZA	2.183.612	0	0.00	504	77%	504	77%		
BRASILIA	2.087.447	60	15.96	101	18%			0%	
CURITIBA	1.820.219	89	9.87	170	28%			0%	
MANAUS	1.451.958	171	40.63	102	22%	180	38%		
RECIFE	1.437.190	82	19.68	32	20%			0%	
PORTO ALEGRE	1.373.313	30	7.54	35	9%	70	18%		
BELEM	1.304.314	56	14.81	55	15%			0%	
GOIANIA	1.111.622	75	23.28	100	31%	100	31%		
GUARULHOS	1.086.064	1	0.31	15	5%			0%	
CAMPINAS	982.977	56	19.65	200	70%			0%	
SAO GONCALO	903.333	179	68.36	179	68%			0%	
SAO LUIS	889.129	10	3.88	10	4%	200	78%		
MAECEO	817.444	56	23.83	78	32%	168	70%		
DUQUE DE CAXIAS	783.517	28	12.33	28	12%			0%	
NOVA IGUACU	764.879	25	11.28	30	14%			0%	
TERESINA	728.881	70	33.13	150	71%	150	71%		
NATAL	722.144	19	9.08	82	39%	82	39%		
SAO BERNARDO DO CAMPO	717.790	16	7.21	16	8%			0%	
CAMPOM GRANDE	679.281	16	8.13	16	10%			0%	
OSASCO	661.155	0	0.00	0	0%			0%	
SANTO ANDRE	662.305	1	0.53	2	1%			0%	
JOAO PESSOA	607.441	7	3.98	121	69%	123	70%		
JABOTACABA DOS GUARARAPES	592.297	23	13.40	23	13%			0%	
SAO JOSE DOS CAMPOS	550.762	0	0.00	0	0%	138	85%		
CONTAGEM	548.637	86	54.06	86	54%	88	54%		
UBERLANDIA	518.870	0	0.00	4	3%	4	3%		
RIBEIRAO PRETO	514.160	7	4.70	7	5%			0%	
SOROCABA	508.846	11	7.46	12	8%			0%	
Outras Capitais									
CUIABA	492.894	15	10.50	24	17%			0%	
ARACAJU	468.287	52	38.31	91	67%			0%	
FLORIANOPOLIS	352.401	34	33.29	42	41%	71	70%		
PORTO VELHO	342.264	16	16.13	80	81%			0%	
VITORIA	296.012	35	40.79	53	62%			0%	
MACAPA	285.898	16	18.66	16	19%			0%	
RIO BRANCO	261.430	29	38.27	51	67%			0%	
BOA VISTA	208.514	45	274.467	70	116%			0%	
PALMAS	150.884	30	68.60	30	69%			0%	

ACOMPANHAMENTO DA IMPLANTAÇÃO DO PSF NAS CÁPITAS E MUNICÍPIOS PRIORITÁRIOS DE GRANDE PORTA POPULACIONAL

NOME IBGE	POPULAÇÃO	SITUAÇÃO ATUAL				META 2002	
		ESF PAGAS	% Cobertura	ESF qualificadas	% Cobertura	Meta Informada	% Cobertura
Municípios >= 3.000.000	10.499.133	194	6,37	773	25%	955	31% 2012 ESF em jan (sem maiores informações)
SÃO PAULO	5.897.485	19	1,11	631	37%	631	37% Projeto reduzido para 101 ESF em 2002
RIO DE JANEIRO	5.890.000 < 3.000.000						
SALVADOR	2.485.702	14	1,94	15	2%	75	10% 50% das 147 previstas no ano passado
BELO HORIZONTE	2.258.857	0	0,00	504	77%	504	77%
FORTALEZA	2.183.612	101	15,98	101	18%		0%
BRASÍLIA	2.097.447	60	9,87	170	28%		0% está recebendo por 59 ESF
CURITIBA	1.820.219	99	21,08	102	22%	180	38%
MANAUS	1.451.958	76	18,08	338	80%	338	80%
RECIFE	1.437.180	84	20,18	82	20%		0% está implantando lentamente, mas cumprindo as metas que propuseram
PORTO ALEGRE	1.373.313	35	8,78	35	9%	70	18% metas que propuseram
BELEM	1.304.314	60	15,87	55	15%		0%
GOIANIA	1.111.822	75	23,28	100	31%	100	31%
GUARULHOS	1.106.084	1	0,31	15	5%		0%
CAMPINAS	982.977	85	29,83	200	70%		0% equipe de condução está reforçada, M. Jose está acompanhando
SAO GONCALO	903.333	178	68,38	178	68%		0% consegiram efetivamente 68 médicos até o momento (estão com proposta de redução da carga horária)
SAO LUIS	889.129	10	3,88	10	4%	200	78% horária 10 ESF sendo pagas em Jan
MACEIO	817.444	58	23,63	167	70%	168	70%
DUQUE DE CAXIAS	783.517	28	12,33	28	12%		0%
NOVA IGUACU	764.878	25	11,28	30	14%		0%
TERESINA	728.881	70	33,13	150	71%	150	71%
NATAL	722.144	19	9,08	82	39%		em março iniciam 30 novos ESF. Querem cumprir a meta do ano (sic)
SAO BERNARDO DO CAMPO	711.790	15	7,21	16	8%		0%
CAMPOR GRANDE	679.281	16	8,13	19	10%		0%
OSASCO	661.155	0	0,00	0	0%		0%
SANTO ANDRE	652.306	1	0,53	2	1%		0%
JOAO PESSOA	607.441	39	22,15	121	68%	123	70%
JABOATAO DOS GUARARAPES	582.297	23	13,40	23	13%		0%
SAO JOSE DOS CAMPOS	550.762	0	0,00	0	0%	138	30 esf EM IMPLANTAÇÃO Pedro está acompanhando 85%

ACOMPANHAMENTO DA IMPLANTACAO DO PSF NAS CAPITAIS E MUNICÍPIOS PRIORITÁRIOS DE GRANDE PORTA POPULACIONAL

NOME_IBGE CONTAGEM	POPULACAO 12/01	SITUAÇÃO ATUAL			META 2002		
		ESF PAGAS	% Cobertura	ESF qualificadas	% Cobertura	Meta Informada	% Cobertura
UBERLANDIA	548.637	86	54.08	86	54%	86	54%
RIBEIRAO PRETO	516.870	0	0.00	4	3%	4	3%
SOROCABA	514.160	7	4.70	7	5%	—	0%
Outras Capitais	508.848	11	7.46	12	8%	—	0%
CUIABA	492.894	15	10.50	24	17%	—	0%
ARACAJU	486.297	53	39.05	91	67%	—	0%
FLORIANOPOLIS	3.52.401	34	33.29	42	41%	71	70%
PORTO VELHO	342.284	17	17.14	80	81%	—	0%
VITORIA	296.012	39	45.45	63	62%	—	0%
MACAPA	295.898	16	18.66	16	19%	—	0%
RIO BRANCO	281.430	29	38.27	51	67%	—	0%
BOA VISTA	206.614	45	74.46	70	116%	—	0%
PALMAS	150.684	30	68.60	30	68%	—	0%
Outras municipios acompanhados							
Londrina PR	454.871	90	68.26	81	61%	—	
Patrigna MG	218.428	0	0.00	0	0%	55	88%
Nitropolis RJ	155.071	5	11.27	5	11%	44	100%
Itaboraí RJ	175.877	44	87.25	—	—	44	87%

Newton está la essa semana

Toni está acompanhando

Luís está acompanhando

M. José está acompanhando

O SR. PRESIDENTE (Moreira Mendes) – V. Ex^a será atendido nos termos do Regimento Interno.

Não há mais oradores inscritos.

Os Srs. Senadores Mauro Miranda, Sérgio Machado, Carlos Patrocínio, Romero Jucá e Edison Lobão enviaram discursos à Mesa para serem publicados, na forma do disposto no art. 203 do Regimento Interno.

S. Ex^{as} serão atendidos.

O SR. MAURO MIRANDA (PMDB – GO) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, o transcurso do Dia Internacional da Mulher nos enseja, a um só tempo, prestar uma justa homenagem às mulheres brasileiras e às mulheres de todo o mundo e refletir sobre o seu papel e sua condição de vida no lar e na sociedade.

A onipresença da mulher nos lares é fato histórico, mas só recentemente tem sido reconhecida como fator essencial para a preservação dos laços e dos valores familiares; e seu papel na comunidade vem revelando uma participação cada vez mais intensa em todas as áreas, destacando-se sua atuação no setor produtivo e sua responsabilidade na manutenção da casa.

Neste caso, é oportuno lembrar que o número de mulheres brasileiras chefes de família, de acordo com o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, é de aproximadamente 11 milhões 160 mil.

Isso significa que um quarto de todas as crianças brasileiras, na primeira infância, vive em domicílios onde as mulheres são as responsáveis. Para a pesquisadora do Departamento de População e Indicadores Sociais do IBGE, Ana Lúcia Saboya, os dados revelam uma mudança no padrão da sociedade. A presidente da Sociedade Psicanalítica do Rio de Janeiro, Eliana Helssinger, também constata o crescimento do número de famílias comandadas por mulheres e diz que essa tendência pode se radicalizar: "A mulher vem passando por muitas transformações e não tolera mais ficar numa relação por dependência econômica ou simplesmente porque o homem é o pai dos filhos" – adverte.

Diante desse panorama, Sr^{as} e Srs. Senadores, e levando em conta não só o baixo poder aquisitivo da maioria dos brasileiros, mas também o fosso existente na remuneração de homens e mulheres, mesmo quando desempenham tarefas idênticas, apresentei à apreciação deste Parlamento, no ano passado, o PLS nº 16, que dá preferência às mulheres na concessão de títulos de moradias financiadas com recursos orçamentários da União.

Acredito que a apreciação consciente e prioritária desse projeto, que ora tramita na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, pode ser uma bela forma de homenagearmos as mulheres brasileiras, notadamente aquelas mais pobres, que lutam com extrema dificuldade para sobreviver e para garantir a sobrevivência e a educação dos filhos.

Ao justificar o projeto de minha autoria, lembrei que, embora a Constituição Federal estabeleça a moradia como um direito social, praticamente inexistem políticas governamentais dirigidas às mulheres com essa finalidade. No entanto, o número de mulheres no País supera em 3 milhões o de homens, de acordo com o Censo. Além disso, a mulher é o grande sustentáculo da família. Histórica e estatisticamente, o número de viúvas supera em muito o de viúvos, e, nos casos de separação, resguardadas as exceções, compete à mulher a criação dos filhos.

Uma lógica perversa, Sr^{as} e Srs. Senadores, coroa esse paradoxo: embora a mão-de-obra feminina esteja a cada dia conquistando mais espaço na economia brasileira, as mulheres recebem salários médios inferiores aos dos homens, ainda que no desempenho das mesmas funções.

Não há quem não conheça pessoalmente casos dessa natureza: mulheres que, por morte do cônjuge ou abandono, vêem-se na contingência de criar os filhos com os parcós recursos da pensão ou apenas com o rendimento do seu próprio trabalho. É freqüente, por exemplo, a situação em que a empregada doméstica, ganhando um ou dois salários míimos, destina parte do seu rendimento para que outra pessoa cuide de seus filhos enquanto ela trabalha fora. Essa situação é ainda agravada pelo fato de que 30% das mulheres que comandam seus lares, de acordo com o Censo 2000, têm 60 anos ou mais.

Em suma, Sr^{as} e Srs. Senadores, o que podemos observar é que a mulher, alvo de tantas homenagens e de justo reconhecimento por tudo o que representa na nossa sociedade, não tem a merecida contrapartida no que respeita às políticas sociais.

Por tudo isso, ao homenagear o transcurso do Dia Internacional da Mulher, quero encarecer aos nobres Pares o exame atento do projeto de lei que apresentei a este egrégio Plenário, apelando também às autoridades governamentais para que tornem mais efetivas as políticas diferenciadas em favor da mulher brasileira.

Muito obrigado.

O SR. SÉRGIO MACHADO (PMDB – CE) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, em meio aos tra-

balhos da recém instalada Comissão Especial, que tenho a honra de integrar, encarregada de debater propostas e oferecer soluções ao afigente problema da Segurança Pública em nosso País, dirijo-me hoje a esta Casa com especial preocupação.

Como resultado da indispensável reflexão sobre o verdadeiro papel do Congresso Nacional nesse contexto de criminalidade sem precedentes, preocupa-me, em particular, nossa capacidade como legisladores de apresentar respostas rápidas que correspondam de forma satisfatória às elevadas expectativas de uma sociedade estupefata, impotente e desprotegida, incrédula ante a ação do Estado e decepcionada com a classe política.

Preocupa-me que a dinâmica dos acontecimentos no cenário político-partidário, sobretudo num ano eleitoral como o que vivemos, possa vir a determinar novas prioridades imediatistas e assim desviar nossa atenção dos reais anseios e necessidades do cidadão. Cidadão hoje completamente indefeso, minado em sua credibilidade nas instituições, o que retroalimenta seu sentimento de insegurança.

Diante de tal quadro de fragilidade, julgo imperioso desenvolvermos amplo esforço no sentido de que seja identificado, discutido e apresentado um elenco de proposições prioritárias e de soluções práticas integradas, que demonstrem à população o caráter pragmático do trabalho desenvolvido pelo Parlamento no combate firme, eficaz e imediato contra a violência e o crime.

Que a criação da Comissão Especial não seja encarada pela sociedade como mera medida eleitoral; que seus trabalhos sejam céleres e objetivos, de modo que transpareçam cristalinamente sua importância e sua eficiência; que a mídia possa levar ao público resultados palpáveis de seus exames e debates.

No Brasil, junto com os quarenta mil cidadãos assassinados no ano passado, sepultaram-se também inestimáveis parcelas de nossos valores morais.

No Brasil, junto com os quinhentos e vinte e dois cidadãos seqüestrados no último ano, seqüestrou-se também todo um sistema de crenças, corroendo irreversível e significativamente o patrimônio de confiança necessário à manutenção e à estabilidade nas relações entre o povo e os poderes legalmente constituídos.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, sabemos que nossa sociedade vive hoje num mar de incertezas quanto à integridade física de pessoas e de propriedades. Um mar de incertezas onde a sociedade civil investe, com recursos privados, a cifra astronômi-

ca de quarenta e oito bilhões de reais, cerca de 20% a mais que o investimento do próprio Estado.

Por outro lado, está claro que o instrumental jurídico de que dispomos está muitíssimo longe de possibilitar as condições mínimas para o enfrentamento da questão.

Urge não só um amplo reordenamento institucional nos setores envolvidos, mas também uma criteriosa revisão das legislações criminal e penal.

Propostas não faltam. Em ambas as Casas do Congresso foram apresentados cerca de duzentos e cinqüenta projetos.

Enquanto isso, a prevaricação, os salários baixos, a falta de treinamento adequado, de aparelhagem, de planos e de coordenação vêm agravando galopantemente a situação de nossas quase falidas instituições policiais e, com elas, a já precária credibilidade do eleitorado.

Não podemos permitir que a ação do Congresso Nacional com vistas ao urgente resgate da confiança popular no âmbito da Segurança Pública seja confundido com engodos oportunistas de campanha.

Não permitamos que a Comissão Especial, criada no calor das emoções, venha a esvaziar-se sob qualquer pretexto, nem que suas atividades venham a ser sabotadas pela superveniência de novos interesses aparentemente mais urgentes.

Ao longo dos anos, constituíram-se neste Parlamento, inúmeras comissões temporárias com finalidades específicas. Algumas com objetivos mais nobres, outras nem tanto. Algumas prosperaram e trouxeram respostas justas aos fins em função dos quais foram constituídas. Outras, contudo, perderam-se, cíaram no vazio, na descontinuidade de propósitos e muitas vezes no descaso.

Podemos observar no mais das vezes que o insucesso de certas comissões temporárias decorre da morosidade com que as proposituras são ali apreciadas, morosidade em geral resultante da falta de quorum cuja motivação, por sua vez, guarda relação direta com a visibilidade que a mídia lhe empresta.

Desta feita, todas as atenções se mobilizam em torno da comoção dos bárbaros acontecimentos das últimas semanas. A imprensa registra diuturnamente inacreditáveis episódios de desdém à vida humana. Cenas surrealistas da descarada ousadia dos bandidos invadem nossos lares e pelos noticiários nos expõem a quantas andam os crescentes absurdos dessa crise desenfreada.

Fruto do medo generalizado e da indignação social, o clamor da nação se reflete na cobrança por

ações concretas e continuas. Por isso, é mister que nos mantenhamos neste foco, sob pena de, ao dele nos desviarmos, aniquilarmos de vez a imagem da Política e da capacidade dos homens públicos neste País.

Assim, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, o maior desafio que se nos defronta consiste no compromisso de compatibilizarmos a inevitável demanda a ser gerada pelos novos fatos políticos do dia-a-dia com a prioridade absoluta a ser dispensada por nós, no trato das matérias atinentes ao combate à criminalidade. E que o assumamos em todas as instâncias, dentro e fora da Comissão Especial.

No cumprimento fiel e inarredável deste compromisso repousa, a meu ver, o que de mais importante espera hoje de nos o povo brasileiro.

Observada essa fundamental premissa, estou convicto de que o Congresso Nacional saberá desempenhar, de forma soberana e democrática, seu papel decisivo, para que nossas comunidades, nossas famílias e a sociedade brasileira como um todo possam ter de volta a paz, a ordem e a merecida tranquilidade a que têm direito

Era o que tinha a dizer.

Muito obrigado.

O SR. CARLOS PATROCÍNIO (PTB – TO) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, o Brasil tem feito grandes progressos, com reconhecimento internacional, no combate à síndrome da imunodeficiência adquirida (AIDS). No entanto, apesar de todos os esforços, ainda estamos longe de atingir uma posição que signifique o efetivo cumprimento do dispositivo constitucional que garante a todos os brasileiros o direito à saúde.

Alguns fatos nos deixam realmente impressionados, como o crescimento do número de pessoas infectadas pelo vírus HIV em quase todas as faixas etárias e níveis sociais.

O fato de a proporção de mulheres infectadas estar aumentando consideravelmente, é outro elemento de grande preocupação para todos nós que lutamos pela saúde, pela vida humana, pela melhoria das condições sanitárias de nossa população.

Segundo a imprensa, o juiz da 7^a Vara da Fazenda Pública de São Paulo se negou a autorizar o fornecimento de medicamentos a portadores de AIDS, alegando que "Todos somos mortais. Mais dia menos dia, não sabemos quando, estaremos partindo, alguns, por seu mérito, para ver a face de Deus, isto não pode ser tido por dano".

A Lei 9.313/96 assegura aos portadores de HIV e doentes de AIDS o fornecimento pelo Governo dos medicamentos necessários ao tratamento médico; no entanto, nem sempre as coisas ocorrem de acordo com as necessidades pessoais dos doentes.

O diretor do Programa Nacional de AIDS, Paulo Teixeira, informou que houve um aumento de 16% no número anual de jovens homossexuais infectados. Nos anos de 1993 e 1998 (foram registrados 415 e 481 casos, respectivamente), o que certamente é alarmante, pois pode revelar tanto uma nova forma de os jovens encararem a doença, como uma certa banalização do problema, o que é muito grave em relação à AIDS.

Não resta dúvida de que é necessário tomar providências para reverter essa tendência, que também está ocorrendo em relação a idosos: pessoas acima de 50 anos já representam 8% do total de infectados no País. Nos últimos dois anos, a AIDS atingiu mais esse segmento do que o de crianças e jovens até 19 anos.

Não podemos descuidar-nos em relação a essa grave epidemia, pois o Brasil continua liderando as estatísticas de AIDS na América Latina, com 540 mil pessoas convivendo com o HIV e a AIDS. São 20 mil novos casos de infecção a cada ano.

O fato de o Governo Federal ter um programa que vem obtendo sucesso no combate à AIDS pode ter contribuído para que alguns grupos se descuidassem, imaginando que a AIDS está dominada e que os medicamentos já resolvem o problema, o que não é verdade.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, o dia 1^o de dezembro foi escolhido como o Dia Mundial de Luta contra a Aids. Os pronunciamentos realizados neste Plenário nos serviram de alerta e assinalaram uma data para maior reflexão quanto a essa epidemia, sobre a qual devemos exercer uma eterna vigilância.

Como médico e político, é grande minha atenção pessoal com os jovens que estão sendo infectados pelo vírus HIV todos os dias, seja por falta de informação, pelo compartilhamento de seringas ou por qualquer outro motivo, pois o futuro do Brasil está sendo comprometido com a perda de compatriotas em plena vitalidade, no início de suas carreiras profissionais, destruindo sonhos, projetos pessoais e familiares.

Meu cuidado com os idosos também é grande, pois, num país com grandes problemas educacionais, muitas pessoas com mais de 50 anos levaram uma vida sem atentarem para os riscos da AIDS e, por

isso, não estão preparadas para enfrentar uma doença traíçoeira e mortal, por motivo da desinformação e dos preconceitos.

Sabemos que o problema não é apenas brasileiro. As Nações Unidas divulgaram estatísticas impressionantes: o HIV já atingiu de 40 milhões de pessoas nos últimos vinte anos, sendo 28 milhões apenas na África subsaariana e um milhão e quatrocentos mil na América Latina.

Na África, nobres Colegas, a AIDS se expande num ritmo impressionante. Naquele Continente, morrem 2 milhões de soropositivos por ano, o que representa 80% do total de vítimas anuais da epidemia, no mundo. Embora tal proliferação seja atribuída à pobreza e à falta de informação, seis dos 22 ministros do Zimbábue estão afetados pelo vírus. A contaminação da própria elite dirigente demonstra que esse terrível mal atingiu um novo patamar, naquele país, que tem 1,5 milhão de soropositivos, dentre eles, 56 mil crianças.

No Zimbábue, Sr^{as} e Srs. Senadores, também existe um programa de medicação gratuita, do qual se beneficiam os seis ministros atingidos; mas atinge somente 500 pessoas. A estimativa de vida, até 2010, deve cair de 66 para 33 anos.

Os novos casos de contágio no ano passado totalizaram 5 milhões de pessoas. Quase 3 milhões de mortes ocorreram em 2001, inclusive 580 mil crianças com menos de 15 anos.

No Brasil, o número de pessoas atingidas poderá ter chegado a 600 mil no final de 2001, correspondente a 40% de toda a população latino-americana afetada pelo HIV, apesar do avanço em nossos programas de combate à doença.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, o Secretário-Geral das Nações Unidas, Kofi Annan, em importante mensagem no Dia Mundial de Luta contra a Aids, conclama todos os países a lutarem por um mundo melhor para nossos filhos, principalmente após os atentados de 11 de setembro: "Isto significa redobrar nossos esforços para eliminar a AIDS e o HIV", pois, a cada hora, quase 600 pessoas são infectadas e mais de 60 crianças morrem de AIDS.

Essa também deve ser a nossa meta, por uma questão de justiça, de direitos humanos, de cumprimento de nossa Constituição e de nossa responsabilidade pessoal. Assim o afirmo, na condição de médico e de homem público.

E essa preocupação não se refere apenas aos doentes de Aids, mas igualmente àqueles que sofrem de outras moléstias e que também merecem um tratamento digno e humano.

Peço a todos os eminentes Senadores, a todos os membros do Congresso Nacional, que evidem os esforços necessários para salvarmos nossos jovens, nossas crianças e nossos idosos dessa grave pandemia, que ainda está longe de ser vencida pela ciência e que poderá causar danos irreparáveis à nossa população.

Muito obrigado.

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco/PSDB – RR) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, ao registrar a passagem de seu dia, neste 7 de março, desejo saudar efusivamente o Corpo de Fuzileiros Navais, instituição da qual todos os brasileiros podemos nos orgulhar. São 194 anos de uma fecunda existência, pautada por elevados valores que, entrelaçando funções típicas da atividade militar e acendrado espírito cívico, ajudam a edificar e a contar nossa História.

Tendo sua origem na Brígada Real da Marinha, unidade de soldados-marinheiros criada em Lisboa, em fins do século XVIII, seus componentes chegaram ao Brasil em 1808, acompanhando a família real portuguesa. Naquele momento decisivo para a colônia brasileira, em que a transferência do Estado metropolitano modificava por completo o estatuto colonial, abrindo terreno para a independência que não tardaria, os Fuzileiros Navais começavam a inscrever seu nome em nossa História.

O profissionalismo que tão bem caracteriza as Forças Armadas encontra no Corpo de Fuzileiros Navais uma de suas expressões máximas. Com efeito, seus integrantes são permanentemente preparados para realizar ações e operações terrestres necessárias a uma campanha naval, assim como a guarda e a segurança de instalações da Marinha do Brasil. Esse treinamento militar, sempre rigoroso e especializado, é fundamental para o preparo à realização de operações anfíbias.

Faço questão de realçar esse aspecto da formação dos fuzileiros, Sr. Presidente, porque dela decorre a excepcional qualidade de seu trabalho. Oficiais e praças são criteriosamente formados em estabelecimentos integrantes do Sistema de Ensino Naval, de onde partem, basicamente, para servir em Unidades sediadas na cidade do Rio de Janeiro, nos grupamentos litorâneos de Rio Grande, Salvador, Natal e Belém, nos grupamentos fluviais de Manaus e Ladário e, aqui na Capital, no Grupamento de Fuzileiros Navais de Brasília.

A permanência e o prosseguimento na carreira exigem do fuzileiro naval contínuo aprimoramento técnico-profissional, colocando-o sob permanente processo de avaliação. Dessa contínua avaliação fazem parte desempenho profissional, higidez física e

qualidades morais. Sua ascensão funcional, assim como indicações para promoção, condecoração, cursos e comissões no exterior, dependem do tempo de serviço na tropa, associado à participação em manobras e exercícios. Desse conjunto de atividades é que sai o fuzileiro naval competente, aguerrido e profissional que o Brasil tanto respeita e admira.

Ao finalizar este breve pronunciamento, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, gostaria de registrar a existência de um singular museu cujo acervo conta a História do Corpo de Fuzileiros Navais. Trata-se, provavelmente, do único museu brasileiro construído num túnel, de que decorre sua singularidade. Ele está situado na Fortaleza de São José da Ilha das Cobras, no Primeiro Distrito Naval, perto da Praça Mauá, bem no centro do Rio de Janeiro.

É remota a origem do espaço transformado em museu, em 1989: era uma passagem, que os portugueses construíram no século XVII, para que as tropas transitassesem pela ilha sem serem notadas. Situada em um ponto por demais estratégico para a defesa do Rio de Janeiro, a Fortaleza hoje abriga esse museu, que conta a trajetória do Corpo de Fuzileiros Navais. Trinta vitrines expõem peças as mais diversas e, em outro túnel, encontram-se armas de diversas épocas.

Ao cabo de 194 anos de uma gloriosa existência, o Corpo de Fuzileiros Navais fez por merecer nossas homenagens, expressão do mais legítimo reconhecimento da Pátria a esses seus valorosos servidores. Que ele permaneça sendo o que sempre foi: modelo de profissionalismo e de civismo. O Brasil, agradecido, anseia pela continuidade dessa História tão brilhante e heróica!

Muito obrigado.

O SR. EDISON LOBÃO (PFL – MA) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Senhores Senadores, entre as muitas qualidades do povo brasileiro, como se sabe, destaca-se a hospitalidade. Estrangeiros que visitam nosso País freqüentemente se surpreendem com o acolhimento carinhoso que aqui recebem. Na verdade, essa nossa difundida característica não encontra paralelo no mundo.

Ao mesmo tempo, Sr. Presidente, o Brasil – país de dimensões continentais – possui um dos mais exuberantes acervos de riquezas naturais de todo o planeta, traduzido em 7.367 quilômetros de um litoral com magníficas praias e sol praticamente o ano todo; em uma vegetação riquíssima, onde se destacam florestas como a Mata Atlântica e a Amazônia – esta, com mais de 3 milhões de quilômetros quadrados de invejável biodiversidade – e sistemas como o cerrado, as matas de araucária, a caatinga, os pampas, as restingas, os mangues, o Pantanal Mato-Grossense.

As riquezas naturais ainda se fazem representar nos colossais rios que cortam boa parte do território

brasileiro, nas cataratas e cachoeiras, nas grutas, nas curiosas formações rochosas encontradas em parques naturais, na fauna e na flora diversificadas e presentes em todos esses ecossistemas. Completa esse cenário a própria população brasileira, mistura de raças, com uma variedade ímpar na sua cultura, nos seus costumes, nas suas manifestações artísticas.

Temos condições de realizar, com repercussão internacional, Festivais de Frutas e de Floricultura, notadamente em cidades nordestinas permanentemente banhadas de sol, no litoral ou no interior. Nossa diversidade frutífera é imensa, com exemplares de espécies não raro ignoradas pelos próprios brasileiros.

Tudo isso, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, faz supor que o Brasil é o país dos sonhos de qualquer turista.

Na prática, não é o que se observa. Os dados demonstram, cabalmente, que a atividade turística, em nosso País, conquanto tenha sido incrementada nos últimos anos, está a anos-luz do aproveitamento ensejado pelo patrimônio de riquezas naturais e humanas; e a anos-luz, também, dos índices de promoção do turismo que se registram em países desenvolvidos, muitos deles menos atraentes que o nosso.

Em 2000, o Brasil recebeu 4 milhões e 500 mil turistas, enquanto a cidade de Las Vegas, em pleno deserto americano e com seus atrativos concentrados unicamente nos cassinos, recebeu 36 milhões de visitantes – a maioria, reconheçamos, de turistas internos. A disparidade, no entanto, é brutal. Cabe lembrar, a esse propósito, uma frase que certa ocasião ouvi de um técnico americano: "Em Las Vegas, Deus não fez nada e o homem fez tudo; no Brasil, Deus fez tudo e o homem não fez nada."

Essa desigualdade acentuada se repete no co-tejo com outras cidades e com países que têm grande vocação turística, seja por suas belezas naturais, por sua importância histórica ou por seu acervo artístico. É mister reconhecer que países como os Estados Unidos, a França, a Itália e a Espanha concentram outras vantagens, além dos atrativos tradicionais, destacando-se a proximidade geográfica em relação aos mercados de demanda e a própria renda da população, que favorece o turismo interno.

No entanto, pelas informações que nos chegam, o Brasil perde, no que respeita à exploração da atividade turística, até para países mais pobres e de menor potencial, como o Vietnã, o Uruguai, a Costa Rica.

Isso exposto, impõe-se questionar por que o Brasil, tão carente e tão endividado, não incrementa o turismo como atividade econômica sustentável, de forma a gerar empregos, melhorar a renda da população carente, fomentar o crescimento econômico e aumentar a arrecadação.

Algumas hipóteses, de imediato levantadas, encontram amparo na análise dos especialistas: investimentos muito aquém do requerido pelo setor de turismo, pouca divulgação dos atrativos, planejamento falho nos festivais realizados no exterior, falta de qualificação dos recursos humanos e infra-estrutura absolutamente deficiente.

Eis aí, nobres Colegas, um fator decisivo para a promoção do turismo em todo o mundo: infra-estrutura. Turista algum, dispondo de opções as mais variadas para seu entretenimento, optará por um local de destino que não ofereça boa rede hoteleira, boas condições de segurança, de transporte e de infra-estrutura sanitária.

Tivemos, recentemente, um exemplo disso, com a advertência feita pela Organização Mundial de Saúde aos turistas que pretendiam visitar o Brasil. A entidade divulgou relatório recomendando precauções em relação à possibilidade de contraírem febre amarela, malária e, principalmente, o dengue. O relatório cita, ainda, o risco de contágio de doenças como o cólera e a hepatite. Fatos como esse, evidentemente, afugentam boa parte dos turistas interessados em conhecer as belezas da nossa terra e a alma do nosso povo.

Hoje, Sr. Presidente, a ação governamental voltada para o turismo concentra-se no Fundo Geral de Turismo – Fungetur; no Programa Nacional de Municipalização do Turismo – PNMT; no Programa de Ação para o Desenvolvimento Integrado do Turismo – Prodetur; no Roteiro de Informações Turísticas – Rintur; e no Ecoturismo. Existem ainda alguns outros programas, de menor amplitude, mas bastante interessantes, como o "Melhor Idade" e o "Iniciação Escolar".

O Fungetur destina-se a oferecer crédito para a implantação, manutenção e melhoria de empreendimentos turísticos a empresas e órgãos públicos que atuam no setor. Embora tenha retorno de seus financiamentos, o Fungetur há muito não recebe repasses de recursos da União, motivo por que seu orçamento vem decrescendo sistematicamente. É de se lamentar essa situação, se lembrarmos que grande parte da infra-estrutura turística – já precária – que temos hoje foi financiada por esse fundo.

O Programa Nacional de Municipalização do Turismo, coordenado pela Embratur, é de suma importância, por buscar maior eficiência na exploração da atividade turística por meio da descentralização, ao mesmo tempo em que promove o intercâmbio de Municípios, Estados e União entre si e com a iniciativa privada. De acordo com o PNMT, 1.680 municípios brasileiros têm potencial turístico.

Concebido para financiar a implantação da infra-estrutura requerida pelo turismo, o Prodetur tornou-se a primeira experiência no desenvolvimento do potencial de turismo regional a valer-se de finan-

mentos externos. Trata-se de um dos mais atuantes programas do setor, especialmente o Prodetur/Nordeste, já que os demais – Prodetur/Amazônia e Centro-Oeste, Prodetur-Sudeste e Prodetur/Sul e Mercosul estão menos avançados.

O Rintur consiste na identificação de municípios prioritários para o desenvolvimento da atividade turística. Para isso, vale-se de pesquisas e de coletas de informações junto aos próprios municípios, atualizadas anualmente.

Os programas "Melhor Idade" e "Iniciação Escolar" dirigem-se, respectivamente, ao público com mais de 50 anos, que pode aproveitar a oferta dos serviços nas baixas temporadas; e aos estudantes da 6ª à 8ª séries, aos quais são ministrados ensinamentos sobre a importância socioeconômica do turismo. O programa visa, também, a motivar parte desses estudantes, levando-os a optar por profissões na área do turismo, além de conscientizá-los para a necessidade de proteção do nosso patrimônio cultural e natural.

Finalmente, Sr. Presidente, quero abordar o programa "Ecoturismo", o qual considero ter especial importância. Lembro, a propósito, que o corrente ano de 2002 foi proclamado pela ONU, já em julho de 1998, como o "Ano Internacional do Ecoturismo", o que demonstra a importância desse tema no cenário internacional.

A decisão daquela egrégia Assembléia baseou-se no fato de que o ecoturismo, sendo um instrumento de política econômica e de promoção social, representa uma alternativa sustentável e responsável de utilização dos recursos naturais e culturais do planeta.

Aqui, nobres Colegas, abre-se, a meu ver, uma imensa possibilidade para o desenvolvimento do turismo no Brasil. De imediato, pensamos na Amazônia e novamente recorremos à ONU: uma pesquisa feita por aquela entidade, há alguns anos, incluiu a Amazônia entre as dez palavras mais reconhecidas mundialmente, ao lado de marcas comerciais que investem milhões de dólares em *marketing*, como "Coca-Cola", "Microsoft" e "McDonald's".

Mas o potencial brasileiro vai muito além da Amazônia. Temos nada menos que 34 parques nacionais, 23 reservas biológicas e 14 áreas de proteção ambiental, que somam – pasmem! – 31 milhões de hectares. Nossa dimensão continental, nossa diversidade ambiental e a variedade da nossa cultura nos garantem uma posição privilegiada no que concerne ao ecoturismo.

Nesse contexto se enquadra também o que se tornou conhecido como turismo rural – atividade em plena expansão, de norte a sul do País. Calcula-se que os empreendimentos desse setor criaram mais de 1 milhão de empregos na última década, compensando a redução dos postos de trabalho imposta pela mecanização agrícola, evitando o êxodo rural e, con-

seqüentemente, o inchaço das cidades. A renda familiar gerada no campo por atividades não-agrícolas, com destaque para o turismo rural, foi estimada em 543 reais, contra 264 reais das famílias que se dedicam à agricultura.

Sr^{as} e Srs. Senadores, dados da WTTC (Conselho Mundial de Viagens e Turismo) revelam que, em 1999, a atividade turística faturou, em todo o mundo, 4 trilhões e 500 bilhões de dólares, arrecadando 792 bilhões de dólares em impostos e gerando 192 milhões de empregos.

No Brasil, no mesmo período, segundo a Embratur, o turismo gerou uma renda de 32 bilhões de dólares, propiciando uma arrecadação de 7 bilhões de dólares em tributos diversos e gerando 6 milhões de empregos.

A taxa de ocupação dos hotéis brasileiros, em 1999, foi de 59,3%. O número de turistas domésticos – quase 40 milhões – foi oito vezes superior ao de visitantes estrangeiros. As cidades mais visitadas por turistas estrangeiros foram o Rio de Janeiro, procurado por 32,5% deles, seguido de Florianópolis (17,7%), São Paulo (13,7%) e Salvador (12,7%). Os turistas brasileiros dirigiram-se principalmente a São Paulo (4,1%), Rio de Janeiro (3,4%), Fortaleza (2,5%), Recife (1,9%) e Salvador (1,6%).

A Capital baiana, por sinal, tem atraído a cada ano um número maior de turistas. Aliás, a Bahiatour vem obtendo sucesso significativo na promoção do turismo em todo o Estado, a exemplo do que ocorre também no Maranhão, onde essa atividade – uma das prioridades do Governo Roseana Sarney – tem permitido, a um só tempo, promover a região, gerar renda para a população local e incrementar a arrecadação.

Com satisfação, Sr^{as} e Srs. Senadores, lembro que, tendo antecedido Roseana Sarney no governo do Estado do Maranhão, também eu me preocupei em promover a atividade turística, que a cada dia adquire maior importância na economia regional. Naquela ocasião, interiorizamos a atividade turística; revelamos a todo o Brasil os atrativos de Barreirinhas, dos Lençóis Maranhenses, da Baixada, de Carolina e do Delta do Parnaíba. Recuperamos o Teatro Arthur Azevedo, restauramos as linhas elétricas da Capital e de cidades do interior e cuidamos da infra-estrutura. Quando foi lançado o Prodetur, em 1994 – o último ano do meu governo – o Estado do Maranhão já dispunha de um planejamento prévio para viabilizar os projetos de turismo, que têm sido tocados competentemente, como de hábito, pela Governadora Roseana Sarney.

O desempenho do Maranhão e da Bahia nesse setor, Sr. Presidente, permite supor que os demais Estados e Municípios brasileiros podem igualmente beneficiar-se do seu potencial turístico, desde que saibam explorá-lo.

Para isso, é preciso, em primeiro lugar, vontade política. Mas é preciso, também, fazer o planejamento adequado, investir em infra-estrutura e em qualificação de pessoal. A Agenda Única Nacional, documento elaborado no I Congresso Brasileiro da Atividade Turística, realizado há dois anos no vizinho Estado de Goiás, recomendou, entre outras medidas: vinculação das estratégias setoriais ao Programa Nacional de Municipalização do Turismo; concentração das linhas de crédito numa só instituição financeira; criação de incentivos para o setor semelhantes aos que são mantidos para a exportação, uma vez que a atividade turística promove a entrada de divisas; e investimentos maciços em infra-estrutura, com a modernização dos portos, ampliação da navegação turística, melhoria das condições de segurança pública, melhoria das condições de saneamento, entre outras medidas.

Recentemente, observou-me um especialista em turismo que os visitantes estrangeiros começam a ter uma impressão negativa do Brasil no próprio desembarque. Os nossos agentes públicos, na recepção ou na despedida de turistas, precisavam dominar ao menos o inglês e o espanhol. E estarem qualificados para receber-lhos com simpatia e alegria. Em alguns países, são recebidos com festa. Na despedida dos turistas, uma simples palavra de simpatia – agradecendo a visita e desejando-lhes felicidades e breve retorno – teria um incrível efeito multiplicador em benefício do turismo no Brasil. Mas isso não acontece na rotina dos aeroportos e portos marítimos brasileiros.

Potencial turístico, Sr^{as} e Srs. Senadores, temos de sobra. Temos ainda um povo hospitalar e alegre, que se apraz em receber os visitantes. Ao lado disso, temos uma urgente necessidade de gerar renda, especialmente para os segmentos mais carentes da população. O incremento da atividade turística, sem dúvida, é o caminho mais curto para conseguirmos esses objetivos – não só o mais curto, mas também o mais indicado, por representar uma geração de renda e de empregos adequada ao desenvolvimento sustentável e equilibrado.

Desta tribuna, Sr. Presidente, levo minhas ponderações ao Ministro do Esporte e Turismo e ao diretor do Departamento de Polícia Federal, na esperança de que, na esfera das suas competências, muito possam fazer para o incremento do turismo em nosso País.

Era o que tinha a dizer.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Moreira Mendes) – Nada mais havendo a tratar, a Presidência vai encerrar os trabalhos, lembrando às Sr^{as}s e Srs. Senadores que constará da sessão deliberativa ordinária da próxima terça-feira, dia 12 de março, a realizar-se às 14horas e 30minutos, a seguinte:

ORDEM DO DIA

Dia 12.03.2002, terça-feira, às 14h 30min: Sessão deliberativa ordinária

Proposição (Autor/Nº Origem)	Ementa / Instrução	Informações
1 Medida Provisória nº 9, de 2001 (Mensagem nº 741/2001-CN – nº 1.215/2001, na origem) Presidente da República	Dispõe sobre o alongamento de dívidas originárias de crédito rural de que trata a Lei nº 9.138, de 29 de novembro de 1995, e dá outras providências. Parecer proferido no Plenário da Câmara dos Deputados, Relator: Deputado Confúcio Moura, em substituição à Comissão Mista, concluindo pela apresentação do PLV nº 1/2002, que apresenta. Presidente da República	Discussão, em turno único. (A matéria constou da Ordem do Dia da sessão deliberativa ordinária de 07.03, quando teve sua discussão adiada para hoje, em virtude de obstrução dos Líderes do PMDB, Bloco (PSDB/PPB), PFL, PTB e PSB).
2 Medida Provisória nº 11, de 2001 (Mensagem nº 748/2001-CN – nº 1.274/2001, na origem) Presidente da República	Cria o Fundo Seguro-Safra e institui o benefício Seguro-Safra para os agricultores familiares da Região Nordeste e do norte do Estado de Minas gerais, nos Municípios sujeitos a estado de calamidade ou situação e emergência em razão do fenômeno da estiagem. Parecer proferido no Plenário da Câmara dos Deputados, Relator: Deputado Márcio Reinaldo Moreira, em substituição à Comissão Mista, concluindo pela apresentação do Projeto de Lei de Conversão nº 2, de 2002 e contrário às Emendas de nºs 1 a 15, apresentadas perante à Comissão. (Agendada para a sessão deliberativa ordinária de 06.03).	Discussão, em turno único. (A matéria constou da Ordem do Dia da sessão deliberativa ordinária de 07.03, quando teve sua discussão adiada para hoje, em virtude de obstrução do item 1, que se encontra sobrestando a pauta).
3 Medida Provisória nº 12, de 2001 (Mensagem nº 750/2001-CN – nº 1.341/2001, na origem) Presidente da República	Abre crédito extraordinário, em favor dos Ministérios dos Transportes e da Integração Nacional, no valor global de R\$ 86.000.000,00, para os fins que especifica. Parecer favorável, proferido em Plenário da Câmara dos Deputados, Relator: Deputado Márcio Reinaldo Moreira, em substituição à Comissão Mista e contrário às Emendas nºs 1 a 10, apresentadas perante a Comissão. (Agendada para a sessão deliberativa ordinária de 06.03).	Discussão, em turno único. (A matéria constou da Ordem do Dia da sessão deliberativa ordinária de 07.03, quando teve sua discussão adiada para hoje, em virtude de obstrução do item 1, que se encontra sobrestando a pauta).
4 Projeto de Lei da Câmara nº 125, de 2001 (nº 5.526/2001, na Casa de origem) Presidente da República	Altera o art. 98 da Lei nº 6.880, de 9 de dezembro de 1980, que dispõe sobre o Estatuto dos Militares. Parecer nº 61/2002-CRE, Relator: Senador Romeu Tuma, favorável.	Discussão, em turno único. (A matéria constou da Ordem do Dia da sessão deliberativa ordinária de 07.03, quando teve sua discussão adiada para hoje, em virtude de obstrução do item 1, que se encontra sobrestando a pauta).
5 Projeto de Resolução nº 1, de 2002 (MSF nº 2/2002) Comissão de Assuntos Econômicos	Autoriza a República Federativa do Brasil a contratar operação de crédito externo no valor equivalente a até cem milhões de dólares dos Estados Unidos da América, com o Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID. Apresentado como conclusão do Parecer nº 058/2002-CAE, Relator: Senador Antonio Carlos Júnior.	Discussão, em turno único. (A matéria constou da Ordem do Dia da sessão deliberativa ordinária de 07.03, quando teve sua discussão adiada para hoje, em virtude de obstrução do item 1, que se encontra sobrestando a pauta).

6 Projeto de Resolução nº 2, de 2002 (MSF 73/2002) Comissão de Assuntos Econômicos	Autoriza a União a conceder garantia à operação de crédito externo, a ser celebrada entre o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES e o <i>Japan Bank for International Cooperation – JBIC</i> , no valor equivalente a até trezentos milhões de dólares dos Estados Unidos da América, de principal. Apresentado como conclusão do Parecer nº 059/2002-CAE, Relator: Senador Romero Jucá.	Discussão, em turno único. (A matéria constou da Ordem do Dia da sessão deliberativa ordinária de 07.03, quando teve sua discussão adiada para hoje, em virtude de obstrução do item 1, que se encontra sobrestando a pauta).
7 Requerimento nº 20, de 2002 Senador Antonio Carlos Valadares	Solicita, nos termos regimentais, a inclusão na Ordem do Dia do Projeto de Lei do Senado nº 96, de 2001, que <i>dispõe sobre as operações com recursos dos Fundos Constitucionais de Financiamento do Norte, do Nordeste e do Centro-Oeste, de que trata a Lei nº 7.827, de 27 de setembro de 1989, e dá outras providências</i> .	Votação, em turno único. (A matéria constou da Ordem do Dia da sessão deliberativa ordinária de 07.03, quando teve sua votação adiada para hoje, em virtude de obstrução do item 1, que se encontra sobrestando a pauta).
8 Projeto de Decreto Legislativo nº 271, de 2000 (nº 548/2000, na Câmara dos Deputados)	Aprova o ato que autoriza a Radioclube Vida a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Jussara, Estado de Goiás. Parecer nº 2/2002-CE, Relator: Senador Mauro Miranda, favorável.	Discussão, em turno único. (A matéria constou da Ordem do Dia da sessão deliberativa ordinária de 07.03, quando teve sua discussão adiada para hoje, em virtude de obstrução do item 1, que se encontra sobrestando a pauta).
9 Projeto de Decreto Legislativo nº 320, de 2001 (nº 768/2000, na Câmara dos Deputados)	Aprova o ato que autoriza a Associação Paz e Bem a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Itambacuri, Estado de Minas Gerais. Parecer nº 5/2002-CE, Relatora: Senadora Marluce Pinto, favorável.	Discussão, em turno único. (A matéria constou da Ordem do Dia da sessão deliberativa ordinária de 07.03, quando teve sua discussão adiada para hoje, em virtude de obstrução do item 1, que se encontra sobrestando a pauta).
10 Projeto de Decreto Legislativo nº 398, de 2001 (nº 740/2000, na Câmara dos Deputados)	Aprova o ato que renova a concessão da Rádio Transcontinental Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Esteio, Estado do Rio Grande do Sul. Parecer nº 46/2002-CE, Relatora: Senadora Emilia Fernandes, favorável, com abstenções dos Senadores Eduardo Suplicy e Geraldo Cândido.	Discussão, em turno único. (A matéria constou da Ordem do Dia da sessão deliberativa ordinária de 07.03, quando teve sua discussão adiada para hoje, em virtude de obstrução do item 1, que se encontra sobrestando a pauta).

Ordem do Dia – 8 de março de 2002 (sexta-feira)

5

11 Parecer nº 76, de 2002 (MSF nº 4/2002 - nº 1.441/2001, na origem) Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania	Sobre a Mensagem nº 4, de 2002 (nº 1.441/2001, na origem), Relator: Senador Romeu Tuma, pela qual o Presidente da República submete à deliberação do Senado o nome do Tenente-Brigadeiro-do-Ar Henrique Marini e Souza, para exercer o cargo de Ministro do Superior Tribunal Militar na vaga decorrente da aposentadoria do Tenente-Brigadeiro-do-Ar João Felippe Sampaio de Lacerda Junior.	Discussão, em turno único. (Votação secreta). (A matéria constou da Ordem do Dia da sessão deliberativa ordinária de 07.03, quando teve sua discussão adiada para hoje, em virtude de obstrução do item 1, que se encontra sobrestando a pauta).
12 Parecer nº 77, de 2002 (MSF nº 71/2002 - nº 73/2002, na origem) Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania	Sobre a Mensagem nº 71, de 2002 (nº 73/2002, na origem), Relator: Senador Romero Jucá, pela qual o Presidente da República submete à deliberação do Senado o nome do Doutor <i>Renato de Lacerda Paiva</i> , Juiz do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, para compor o Tribunal Superior do Trabalho, no cargo de Ministro Vitalício, em vaga reservada a juízes de carreira da magistratura trabalhista e decorrente da aposentadoria do Ministro José Luiz Vasconcelos.	Discussão, em turno único. (Votação secreta). (A matéria constou da Ordem do Dia da sessão deliberativa ordinária de 07.03, quando teve sua discussão adiada para hoje, em virtude de obstrução do item 1, que se encontra sobrestando a pauta).
13 Projeto de Lei da Câmara nº 99, de 2001 (nº 3.395/2000, na Casa de origem)	Autoriza doação de imóvel de propriedade do Instituto Nacional de Seguro Social. Parecer nº 1.294/2001-CCJ, Relatora: Senadora Maria do Carmo Alves, favorável.	Discussão, em turno único. (A matéria constou da Ordem do Dia da sessão deliberativa ordinária de 07.03, quando teve sua discussão adiada para hoje, em virtude de obstrução do item 1, que se encontra sobrestando a pauta).
14 Proposta de Emenda à Constituição nº 3, de 2000 Senador Jader Barbalho e outros	Altera o caput e os § 4º, 6º, II e 7º e acresce o § 8º ao artigo 57 da Constituição Federal (alteração dos períodos das sessões legislativas e a extinção do pagamento de parcela indenizatória de convocação extraordinária). Parecer nº 1.271/2001-CCJ, Relator: Senador José Fogaça, favorável, e pela prejudicialidade das Propostas de Emenda à Constituição nºs 12, de 2000, e 14 de 2001, que tramitam em conjunto.	Discussão, em turno único. (A matéria constou da Ordem do Dia da sessão deliberativa ordinária de 07.03, quando teve sua discussão adiada para hoje, em virtude de obstrução do item 1, que se encontra sobrestando a pauta).
(Tramitando em conjunto como as PEC nºs 12/2000, e 14/2001)		

<p>15 Proposta de Emenda à Constituição nº 12, de 2000 Senador Paulo Hartung e outros</p>	<p>Altera a redação do art. 57 da Constituição Federal para, alterando o período de funcionamento do Congresso Nacional, determinar o recesso constitucional de 21 de dezembro a 1º de janeiro e estabelecer que o calendário legislativo será definido por resolução do Congresso Nacional e contemplará período de férias coletivas dos Congressistas.</p> <p>Parecer nº 1.271/2001-CCJ, Relator: Senador José Fogaça, favorável à Proposta de Emenda à Constituição nº 3, de 2000, e pela prejudicialidade da matéria e da Proposta de Emenda à Constituição nº 14, de 2001, que tramitam em conjunto.</p> <p>(Tramitando em conjunto como as PEC nºs 3/2000, e 14/2001)</p>	<p>Discussão, em turno único.</p> <p>(A matéria constou da Ordem do Dia da sessão deliberativa ordinária de 07.03, quando teve sua discussão adiada para hoje, em virtude de obstrução do item 1, que se encontra sobrestando a pauta).</p>
<p>16 Proposta de Emenda à Constituição nº 14, de 2001 Senador Maguito Vilela e outros</p>	<p>Altera o art. 57 da Constituição Federal, para reduzir o período de recesso do Congresso Nacional, e dá outras providências.</p> <p>Parecer nº 1.271/2001-CCJ, Relator: Senador José Fogaça, favorável à Proposta de Emenda à Constituição nº 3, de 2000, e pela prejudicialidade da matéria e da proposta de Emenda à Constituição nº 12, de 2000, que tramitam em conjunto.</p> <p>(Tramitando em conjunto como as PEC nºs 3 e 12/2000)</p>	<p>Discussão, em turno único.</p> <p>(A matéria constou da Ordem do Dia da sessão deliberativa ordinária de 07.03, quando teve sua discussão adiada para hoje, em virtude de obstrução do item 1, que se encontra sobrestando a pauta).</p>
<p>17 Projeto de Decreto Legislativo nº 379, de 2001 (nº 940/2001, na Câmara dos Deputados)</p>	<p>Aprova o ato que autoriza a Associação Rádio Comunitária Sentinel da Alegrete a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Alegrete, Estado do Rio Grande do Sul.</p> <p>Parecer nº 8/2002-CE, Relatora: Senadora Emilia Fernandes, favorável.</p>	<p>Discussão, em turno único.</p> <p>(A matéria constou da Ordem do Dia da sessão deliberativa ordinária de 07.03, quando teve sua discussão adiada para hoje, em virtude de obstrução do item 1, que se encontra sobrestando a pauta).</p>
<p>18 Projeto de Decreto Legislativo nº 387, de 2001 (nº 718/2000, na Câmara dos Deputados)</p>	<p>Aprova o ato que autoriza a Associação Movimento Comunitário Rádio Positiva FM a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Planaltina, Estado de Goiás.</p> <p>Parecer nº 10/2002-CE, Relator: Senador Mauro Miranda, favorável.</p>	<p>Discussão, em turno único.</p> <p>(A matéria constou da Ordem do Dia da sessão deliberativa ordinária de 07.03, quando teve sua discussão adiada para hoje, em virtude de obstrução do item 1, que se encontra sobrestando a pauta).</p>

Ordem do Dia – 8 de março de 2002 (sexta-feira)

7

19 Requerimento nº 754, de 2001 Senador Antero Paes de Barros	Solicita, nos termos regimentais, a dispensa do parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 46, de 2001, de sua autoria.	Votação, em turno único. (A matéria constou da Ordem do Dia da sessão deliberativa ordinária de 07.03, quando teve sua votação adiada para hoje, em virtude de obstrução do item 1, que se encontra sobrestando a pauta).
20 Proposta de Emenda à Constituição nº 27, de 2001 Senador Antônio Carlos Valadares e outros	Acrescenta artigo ao Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, a fim de instituir o Fundo para Revitalização Hidroambiental e o Desenvolvimento Sustentável da Bacia do Rio São Francisco.	Primeira sessão de discussão, em segundo turno.
21 Projeto de Lei da Câmara nº 26, de 1999 (nº 3.961/97, na Casa de origem)	Parecer nº 1.295/2001-CCJ, Relatora: Senadora Maria do Carmo Alves, favorável. Estabelece normas para o uso médico das próteses de silicone e dá outras providências.	Discussão, em turno único.
22 Projeto de Lei da Câmara nº 105, de 2001 (nº 1.477/99, na Casa de origem)	Parecer nº 33/2002-CAS, Relator: Senador Sebastião Rocha, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CAS (Substitutivo), que oferece. Dispõe sobre o Programa Grande Fronteira do Mercosul.	Discussão, em turno único.
23 Projeto de Lei do Senado nº 291, de 2001 CPI do Futebol	Altera dispositivos da Lei nº 9.615, de 24 de março de 1998, com a redação dada pela Lei nº 9.981, de 14 de julho de 2000, e pela Medida Provisória nº 2.193, de 23 de agosto de 2001. Apresentado como conclusão do Relatório Final nº 1, de 2001, da Comissão Parlamentar de Inquérito criada pelo Requerimento nº 497, de 2000.	Discussão, em turno único.
24 Projeto de Decreto Legislativo nº 371, de 2001 (nº 963/2001, na Câmara dos Deputados)	Aprova o ato que renova concessão outorgada à TV São José do Rio Preto Ltda. para explorar serviço de radiodifusão de sons e imagens (Televisão) na cidade de São José do Rio Preto, Estado de São Paulo. Parecer nº 1.420/2001-CE, Relator: Senador Pedro Piva, favorável, com abstenção do Senador Geraldo Cândido.	Discussão, em turno único.

25 Projeto de Decreto Legislativo nº 389, de 2001 (nº 871/2001, na Câmara dos Deputados)	Aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária Vale do Uatumã a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Presidente Figueiredo, Estado do Amazonas. Parecer nº 11/2002-CE, Relatora: Senadora Marluce Pinto, favorável.	Discussão, em turno único
26 Projeto de Decreto Legislativo nº 396, de 2001 (nº 943/2001, na Câmara dos Deputados)	Aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária de Rádio Difusão Cidade FM a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade Fortaleza dos Nogueiras, Estado do Maranhão. Parecer nº 13/2002-CE, Relatora: Senadora Marluce Pinto, favorável.	Discussão, em turno único.
27 Projeto de Decreto Legislativo nº 399, de 2001 (nº 741/2000, na Câmara dos Deputados)	Aprova o ato que renova a concessão outorgada à Televisão Imembu S.A. para explorar serviço de radiodifusão de sons e imagens na cidade de Santa Maria, Estado do Rio Grande do Sul. Parecer nº 47/2002-CE, Relatora: Senadora Emilia Fernandes, favorável, com abstenções dos Senadores Eduardo Suplicy e Geraldo Cândido.	Discussão, em turno único.
28 Projeto de Decreto Legislativo nº 401, de 2001 (nº 798/2000, na Câmara dos Deputados)	Aprova o ato que autoriza a Fundação Cooperhobic para a Educação e Assistência Social a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul. Parecer nº 15/2002-CE, Relatora <i>ad hoc</i> : Senadora Emilia Fernandes, favorável.	Discussão, em turno único.
29 Projeto de Decreto Legislativo nº 404, de 2001 (nº 1.022/2001, na Câmara dos Deputados)	Aprova o ato que autoriza a Associação Taioense de Cultura e Radiodifusão Comunitária a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Taió, Estado de Santa Catarina. Parecer nº 16/2002-CE, Relator: Senador Casildo Maldaner, favorável.	Discussão, em turno único.
30 Projeto de Decreto Legislativo nº 416, de 2001 (nº 1.035/2001, na Câmara dos Deputados)	Aprova o ato que outorga concessão à Fundação Setorial de Radiodifusão Educativa de Sons e Imagens para executar serviço de radiodifusão de sons e imagens na cidade de Pindamonhangaba, Estado de São Paulo. Parecer nº 92/2002-CE, Relator: Senador Sebastião Rocha, favorável, com abstenção do Senador Geraldo Cândido.	Discussão, em turno único.
31 Requerimento nº 688, de 2001 Senador Antonio Carlos Valadares	Solicita, nos termos do art. 172, inciso I, do Regimento Interno, a inclusão em Ordem do Dia do Projeto de Lei do Senado nº 254, de 1999, que tramita em conjunto com o Projeto de Lei do Senado nº 252, de 1997, cujo prazo na Comissão de Assuntos Econômicos já se encontra esgotado.	Votação, em turno único.

O SR. PRESIDENTE (Moreira Mendes) – Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 13 horas e 51 minutos.)

(OS 11468/02)

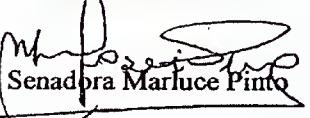
**SENADO FEDERAL
CONSELHO DE SENADORES PARA DIPLOMA MULHER-CIDADÃ BERTHA
LUTZ**

**ATA DA 2ª REUNIÃO , DA 4ª SESSÃO LELISLATIVA ORDINÁRIA, DA 51ª
LEGISLATURA, REALIZADA EM 28 DE FEVEREIRO DE 2002.**

Às nove horas e trinta minutos do dia vinte e oito de fevereiro do ano de dois mil e dois, no gabinete do Senador José Alencar, com a Presença das Senadoras Emilia Fernandes, Marluce Pinto, Maria do Carmo, e dos Senadores José Alencar, Ricardo Santos, e Senador Ademir Andrade representado pelo seu chefe de gabinete Dr. Kleber, reúne-se o **Conselho do Diploma Mulher-Cidadã Bertha Lutz**. A Senadora Emilia Fernandes, Presidente eleita do Conselho declara abertos os trabalhos. Foram distribuídas pastas a cada um dos participantes contendo cópia do Projeto do Diploma, Resolução que cria o Diploma, Ata da primeira reunião do Conselho; Requerimento do dia da solenidade, Sinopse das indicações; relatórios elaborados pela Consultoria sobre as indicações , material sobre Bertha Lutz. Decidido por unanimidade que todos os membros do Conselho terão voz no plenário no dia da solenidade; aprovada proposta de almoço para o dia 13 de março às 13 horas com os membros do Conselho e as cinco mulheres que serão homenageadas; Considerando ser o primeiro ano de premiação, foi proposta homenagem “hors concours” cuja necessidade de consulta sobre seus aspectos legais junto ao órgão competente da Casa ficou acordado. O Conselho resolve reunir-se novamente no dia cinco de março, terça-feira, às dezoito horas no gabinete do Senador José Alencar, Vice-Presidente do Conselho, para dar continuidade aos trabalhos. Nada mais havendo a tratar a Presidência encerra a reunião às dez horas e trinta minutos, determinando que lavrasse a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada pelos membros do Conselho.

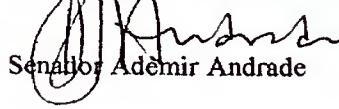

Senadora Emilia Fernandes

Senador José Alencar


Senadora Marluce Pinto


Senadora Maria do Carmo


Senador Ricardo Santos


Senador Ademir Andrade

PREÇO DE ASSINATURA SEMESTRAL

Assinatura DCD ou DSF s/o porte	R\$ 31,00
Porte de Correio	R\$ 96,0
Assinatura DCD ou DSF c/o porte (cada)	R\$ 127,60
Valor do número avulso	R\$ 0,30
Porte avulso	R\$ 0,80

PREÇO DE ASSINATURA ANUAL

Assinatura DCD ou DSF s/o porte	R\$ 62,00
Porte de Correio	R\$ 193,20
Assinatura DCD ou DSF c/o porte (cada)	R\$ 255,20
Valor do número avulso	R\$ 0,30
Porte avulso	R\$ 0,80

ug = 020002

gestão = 02902

Os pedidos deverão ser acompanhados de Nota de Empenho, Ordem de Pagamento pelo Banco do Brasil, Agência 3602-1, conta nº 170500-8, ou recibo de depósito via FAX (0xx61) 224-5450, a favor do FUNSEEP, indicando a assinatura pretendida, conforme tabela de códigos identificadores abaixo discriminados:

02000202902001-3 – Subsecretaria de Edições Técnicas
02000202902002-1 – Assinaturas de Diários
02000202902003-X – Venda de Editais
02000202902004-8 – Orçamento/Cobrança
02000202902005-6 – Venda de Aparas de Papel
02000202902006-4 – Alienação de Bens (licitão)
01000202902007-2 – Secretaria Especial de Editoração e Publicações

SECRETARIA ESPECIAL DE EDITORAÇÃO E PUBLICAÇÕES
PRAÇA DOS TRÊS PODERES S/Nº - BRASÍLIA - DF - CEP 70165-900
CGC 00.530.279/0005-49

Obs.: Não será recebido cheque via carta para efetivar assinaturas dos DCN

Maiores informações pelos telefones (0xx61) 311-3812 e (0xx61) 311-3803. Serviço de Administração Econômica-Financeira/Controle de Assinaturas, com José Leite, Ivanir Duarte Mourão ou Solange Viana Cavalcante.

**SENADO
FEDERAL**



**SECRETARIA
ESPECIAL
DE EDITORAÇÃO
E PUBLICAÇÕES**

EDIÇÃO DE HOJE: 80 PÁGINAS

